

UNIVERSIDADE DO
PORTO

U. PORTO REITORIA



arquivo
central

PASTA N.º 1371

REITORIA

INDICE

OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE
CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA UNIVERSIDADE DO PORTO

1 - Contrato

2 - Correspondência Geral

3 - Correspondência Técnica

Vol. I

1

U. PORTO



arquivo
central



Handwritten initials: DM

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

Telef. 227 340 348
Fax 227 313 524

NOTÁRIO:

Dr. Domingos António de Sousa Ferreira

Pública - Forma

É pública-forma que fiz extrair, por fotocópia, do documento apresentado para o efeito e vai conforme o original, *contêm selo branco.*

Espinho e Cartório Notarial, *noite de Novembro de dois mil.*

[Handwritten signature]
O Ajudante / ~~Escrit.~~ Superior

CONTA:

Art. 8.º n.º 1 .	<u>1000</u> \$
Art. 8.º n.º 2 .	<u> </u> \$
* <u> </u>	<u> </u> \$
* <u> </u>	<u> </u> \$
TOTAL	<u>1000</u> \$

São: *mil e nada*

Conferida e registada sob o n.º *424*

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

SOUSA, SOUSA & GOMES Lda
Rua de Codeçais, 613-4415-199-Pedroso
Contribuinte nº 500662789

O custo deste documento importou
em 162,00
ENTRADA N.º 297
Conforme Recibo N.º 124225
Rubrica [assinatura]

DESPACHO

Para de que constar T.A.T.A.E
Srs. J. AURORA Lemos
3. Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia
em 23/09/00.
O Chefe da Repartição,

Exm.º. Senhor.
Chefe da 3ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia

SOUSA, SOUSA & GOMES Lda, com sede social na Rua de Codeçais, 613, freguesia de Pedroso, concelho de Vila Nova de Gaia, com o nº. de contribuinte, 500 662 789 vêm solicitar a V.ª Ex.ª, que se digne mandar passar, Certidão da Situação Tributária, Regularizada, em como a referida firma, não está em dívida para com a Fazenda Pública por Contribuições e Impostos, conforme o previsto no Dec.-Lei 236/95.

NÃO SE DEIXA A TRÁSSE.

Pede deferimento

Pedroso, 22 de Agosto de 2000

SOUSA, SOUSA & GOMES, Lda.
[assinatura]

[assinatura]
NARVEL DE LORSA NEVES GOMES

U. PORTO

U. PORTO

ac

arquivo
central

Fls. 3

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direcção Geral dos Impostos
3ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia

Fls. 2/
[Handwritten signature]

—Marisa Adélia Barbosa Lemos, Técnica Administração Tributária Adjunta Estagiária, do Quadro da Direcção-Geral dos Impostos, em serviço nesta Repartição;—

—CERTIFICO:—

-Em virtude do requerido e em cumprimento do despacho exarado a Fls. 1, que em nome de Sousa, Sousa & Gomes, Lda, Contribuinte nº 500662789, residente/sede na Rua dos Codeçais, nº 613, Freguesia de Pedroso, deste concelho, por esta Repartição não é devedor/a de quaisquer contribuições ou impostos ao Estado.

—Por ser verdade e por me ser pedida passei a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco desta Repartição.—

—O custo deste documento foi de Esc: 1.680\$00, conforme recibo nº. 124275.

—Terceira Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia, aos 23-08-2000.

arquivo central

- Téc. Adm. Trib. Adjunta Estagiária -

Marisa Lemos



SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

DECLARAÇÃO

Nome: SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.

Razão social / Firma:

Morada da sede: VILA NOVA DE GAIA - RUA DE CODEÇAIS, N.º. 613

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de SEIS MESES, a partir da data de emissão.

Vinte e Sete de Outubro de 2000

A TÉCNICA-SUPERIOR PRINCIPAL

(Anabela Hipólito)

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que serão suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos, desde que exibidas, acompanhadas do original, perante os serviços a que se destinam (D.L. n.º 48/88, de 17 de Fevereiro).



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manoel II
4050-345 Porto
Telefone
22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

AUTORIZO
28 / 09 / 2000

À consideração superior.
Concordo.
Julgo ser de adjudicar como proposto, autorizar a
despesa de Esc. 6 179 484\$00 (IVA incluído) e a dispensa
de audiência prévia.

9 / 8 / 2000

O PRO-REITOR

António Silva Cardoso
(António Silva Cardoso)

O Reitor,

José Novais Barbosa
(José Novais Barbosa)

Proposta nº 38/GCCI/UP

Porto, 2000-08-09

Assunto: OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Ano de 2000 5 281 610\$00

IVA 17%..... 897 874\$00

6 179 484\$00

Na sequência do despacho de 21 de Julho de 2000, do Exmº Senhor Reitor, procedeu-se, nos termos do disposto no artº 129º e ss do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 163/99 de 14 de Setembro, à abertura de um concurso limitado, sem publicação de anúncio, em 7 de Agosto de 2000, com prazo de execução de 90 dias seguidos.

Foram convidadas as firmas:

SILARBA, ELECTRICIDADE E SISTEMAS, LDA.,
EDIGOM - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.,
ROLBETÃO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.,
JOAQUINA MOREIRA DIAS, CONSTRUÇÕES, LDA.
SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.,

O Parecer da Comissão de Análise de Propostas, que se junta, e com o qual se concorda, indica como mais vantajosa a proposta da concorrente n.º 3 - SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA., na importância de Esc. 5 281 610\$00.

Assim sendo, sugere-se a V. Ex.ª que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de Esc. 6 179 484\$00 (5 281 610\$00+897 874\$00 de NA à taxa de 17%), com dispensa da celebração de contrato escrito, uma vez que o valor fica aquém do limite estipulado na alínea a) do n.º 1 do art.º 59, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Atendendo a que a execução das obras em causa é muito urgente, e que o critério de adjudicação é unicamente o preço, solicita-se que seja autorizada a dispensa da audiência prévia a que se refere o Código do Procedimento Administrativo.

À consideração superior

Informação de cabimento

Fernando de Pinho Noites

Orçamento para o ano de <u>2000</u>		
C.O. Cap.	<u>1</u>	<u>Div. 02</u> (Fernando de Pinho Noites) Assessor Principal
C.F.		
C.E.	<u>04.01.03</u>	<u>Edifícios</u>
1	Orçamento inicial	— \$
2	Reforços/Anulações	100 000 000 \$
3 = 1 + 2	Orçamento Corrigido	100 000 000 \$
4	Despesas Pagas	— \$
5	Encargos Assumidos (a)	10 340 460 \$
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	89 659 540 \$
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	6 179 484 \$
8 = 6 - 7	Saldo Residual	83 480 056 \$

26/9/2000

o Reitor (d)

[Assinatura] (e)

_____ (f)



SEGURANÇA SOCIAL
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

DECLARAÇÃO

Nome: SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA

Razão social / Firma:

Morada da sede: VILA NOVA DE GAIA - RUA DE CODEÇAIS, 613

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de CENTO E OITENTA dias, a partir da data de emissão.

Dezassete de Abril de 2000

O DIRECTOR DOS S. J. CONTENCIOSOS

(Vitor Pinto Lima)

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que serão suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos, desde que exibidas, acompanhadas do original, perante os serviços a que se destinam (D.L. n.º 48/88, de 17 de Fevereiro).

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.

Rua de Codeçais, 613 - 4415-199 Pedroso

Telef./Fax: 227848414 - Resid. 227841960

Telemóvel: 969019560

CONTRIBUINTE Nº 500662789

O custo deste documento importou
em ...1680\$...
Confirma Recibo Nº 392.539

Elas/6

DESPACHO
Passo para sua consideração
03/04/2000
1704
03.04.00

Exm^o. Senhor:

Chefe da 3^o. Repartição de Finanças
de Vila Nova de Gaia.

SOUSA, SOUSA & GOMES Lda, com sede social na Rua de Codeçais, 613 da Freguesia de Pedroso, conselho de Vila Nova de Gaia, contribuinte nº. 500662789 vêm solicitar a V^o. Ex^o., que se digne mandar passar certidão da situação Tributária Regularizada, em como a referida firma, não está em dívida para com a Fazenda Nacional por Contribuições e Impostos, conforme o previsto do Dec.Lei 236/95.

Não se destina a trespasse.

U. PORTO

arquivo central

Pede deferimento
Pedroso 3 de Março de 2000

Sousa, Sousa & Gomes, Lda.
GERENTE

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direcção Geral dos Impostos
3ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia

Fls.2/

-----Clara Sofia Moreira de Sousa Lima, Técnica Administração Tributária Adjunta Estagiária do Quadro da Direcção-Geral dos Impostos, em serviço nesta Repartição;

-----**CERTIFICO:**-----

-----Face ao requerido e em cumprimento do despacho exarado a Fls. 1, que em nome de Sousa, Sousa & Gomes Lda., Contribuinte nº 500 662 789, residente/sede na Rua de Codeçais, 613, Freguesia de Pedroso, deste concelho, por esta Repartição não é devedor/a de quaisquer contribuições ou impostos ao Estado.

-----Por ser verdade e por me ser pedida passei a presente certidão que assino e autentico com o selo branco desta Repartição.-----

-----O custo deste documento foi de Esc: 1 680\$00, conforme recibo nº. 797434.

-----Terceira Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia, aos 04-04-2000.

arquivo
central

- Téc. Adm. Trib. Adjunta Estag. -

Clara Sofia Moreira de Sousa Lima
Clara Sofia Moreira de Sousa Lima



Instituto dos Mercados
de Obras Públicas e Particulares
e do Imobiliário

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO

DE

EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Classes	Valor das obras (em contos)	
1	Até	25 000
2	Até	50 000
3	Até	100 000
4	Até	200 000
5	Até	400 000
6	Até	800 000
7	Até	1 500 000
8	Até	2 500 000
9	Acima de	2 500 000

SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA

CODECAIS - PEDROSO

VILA NOVA DE GAIA

4400 VILA NOVA DE GAIA

NIPC
500662789

Empresa inscrita em
1987-02-26

Número
3359

Válido até
2000-12-31

1ª Categoria Edifícios	Empreiteiro Geral de Edifícios - classe 4 (quatro)															
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	3 três	3 três		3 três	4 quatro	3 três	4 quatro	4 quatro	4 quatro	4 quatro	4 quatro	4 quatro			4 quatro

2ª Categoria Património Construído Protegido	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
	Classes	3 três	3 três	3 três	3 três	3 três	3 três	3 três	3 três	3 três						

3ª Categoria Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	1 um	1 um	1 um	1 um						1 um	1 um		1 um		1 um

4ª Categoria Obras Hidráulicas	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7								
	Classes															

5ª Categoria Instalações Eléctricas e Mecânicas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes															1 um

6ª Categoria Outros Trabalhos	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	1 um	1 um									3 três		2 dois	4 quatro	

A Presidente do C.A.

Maria Rosa Dias
MARIA ROSA DIAS

As categorias e subcategorias a que se refere o n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, são as seguintes:

1.ª Categoria - Edifícios

Empreiteiro Geral de Edifícios

- 1.ª Estruturas de betão armado
- 2.ª Estruturas de betão pré-esforçado
- 3.ª Estruturas metálicas
- 4.ª Estruturas de madeira
- 5.ª Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
- 6.ª Reparação, alteração e reconstrução de coberturas
- 7.ª Carpintaria de limpos
- 8.ª Estuques
- 9.ª Pinturas
- 10.ª Revestimentos cerâmicos e de materiais pétreos
- 11.ª Revestimentos de pavimentos em madeira
- 12.ª Outros revestimentos
- 13.ª Serralharias, caixilharias e vidros
- 14.ª Tectos e pavimentos falsos e divisórias
- 15.ª Limpeza e conservação de edifícios

2.ª Categoria - Património Construído Protegido

- 1.ª Consolidações estruturais
- 2.ª Alvenarias
- 3.ª Carpintarias e marcenarias
- 4.ª Coberturas
- 5.ª Pinturas e caiações
- 6.ª Rebocos
- 7.ª Revestimentos cerâmicos
- 8.ª Trabalhos em gesso e estuque
- 9.ª Limpeza e reparação de paramentos em pedra

3.ª Categoria - Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas

Empreiteiro Geral de Estradas

Empreiteiro Geral de Vias Férreas

Empreiteiro Geral de Obras de Urbanização

- 1.ª Pavimentos flexíveis
- 2.ª Pavimentos rígidos
- 3.ª Pavimentos com blocos
- 4.ª Pavimentos com solos e materiais granulares
- 5.ª Vias férreas
- 6.ª Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
- 7.ª Pontes e viadutos metálicos
- 8.ª Obras de arte correntes
- 9.ª Redes de esgotos
- 10.ª Adução e abastecimento de água
- 11.ª Oleodutos e gasodutos
- 12.ª Calcetamentos
- 13.ª Parques, jardins e trabalhos de integração paisagística
- 14.ª Infraestruturas de desporto e de lazer
- 15.ª Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança

4.ª categoria - Obras Hidráulicas

Empreiteiro Geral de Obras Hidráulicas

- 1.ª Obras fluviais e canais
 - 2.ª Obras portuárias
 - 3.ª Obras de protecção costeira
 - 4.ª Barragens e diques
 - 5.ª Dragagens
 - 6.ª Emissários
 - 7.ª Captação de água
- 5.ª categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas**
- Empreiteiro Geral de Instalações Eléctricas**
- Empreiteiro Geral de Instalações Mecânicas**
- 1.ª Instalações eléctricas de baixa tensão
 - 2.ª Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
 - 3.ª Instalações eléctricas de muito alta tensão e instalações de produção com mais de 50MW
 - 4.ª Instalações para alimentação de tracção eléctrica
 - 5.ª Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes
 - 6.ª Redes de comunicações e instalações de electrónica
 - 7.ª Sistemas de segurança e de detecção
 - 8.ª Aquecimento, ventilação e ar condicionado
 - 9.ª Instalações de tratamento de água, águas residuais e resíduos sólidos
 - 10.ª Instalações de águas e esgotos, em edifícios
 - 11.ª Redes de distribuição e instalações de gás em edifícios
 - 12.ª Redes de ar comprimido e vácuo
 - 13.ª Instalação de equipamento a incorporar em obras hidráulicas
 - 14.ª Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transporte
 - 15.ª Outras instalações mecânicas e electromecânicas

6.ª categoria - Outros Trabalhos

- 1.ª Demolições
- 2.ª Movimentação de terras
- 3.ª Prospeção geotécnica
- 4.ª Túneis e outras obras subterrâneas
- 5.ª Fundações especiais
- 6.ª Reabilitação de fundações
- 7.ª Paredes de contenção e ancoragens
- 8.ª Tratamento de taludes
- 9.ª Drenagens
- 10.ª Reabilitação de estruturas de betão
- 11.ª Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas
- 12.ª Armaduras para betão armado
- 13.ª Cofragens
- 14.ª Impermeabilizações e isolamentos
- 15.ª Andaimos e outras estruturas provisórias

Subcategorias determinantes para a classificação de empreiteiro ou construtor geral numa dada categoria a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Categorias	Empreiteiro ou Construtor Geral	Subcategorias determinantes
1.ª Categoria	Edifícios	1.ª - Estruturas de betão armado 5.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
3.ª Categoria	Estradas	1.ª - Pavimentos flexíveis 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado ou 2.ª - Pavimentos rígidos 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
	Vias Férreas	5.ª - Vias férreas 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado ou 5.ª - Vias férreas 7.ª - Pontes e viadutos metálicos
4.ª Categoria	Obras de Urbanização	1.ª - Pavimentos flexíveis 9.ª - Redes de esgotos
	Obras Hidráulicas	2.ª - Obras portuárias 4.ª - Barragens e diques
5.ª Categoria	Instalações Eléctricas	1.ª - Instalações eléctricas de baixa tensão 2.ª - Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
	Instalações Mecânicas	1.ª - Instalações eléctricas de baixa tensão 8.ª - Aquecimento, ventilação e ar condicionado



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01	PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	EXERCÍCIO
1	De 1999, 01, 01 a 1999, 12, 31	2 1999
02	ÁREA DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU ESTAB. ESTÁVEL	
SERVIÇO DE FINANÇAS		1 CÓDIGO
Vila Nova Gaia - 3.º		3 5 8 1

ESCUDOS

IRC
MODELO **22**

03 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

1 NOME	2 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)
SOUSA SOUSA & GOMES LDA	500669789

3 TIPO DE SUJEITO PASSIVO

Residente que exerce, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	Residente que não exerce, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	Não residente com estabelecimento estável	Não residente sem estabelecimento estável
1 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>

4 RÉGIMES DE TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS

1 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>	7 <input type="checkbox"/>	8 <input type="checkbox"/>
Genral	Não sujeição	Isonção definitiva	Isonção temporária	Redução de taxa	Transparência fiscal	Lucro consolidado

04 CARACTERÍSTICAS DA DECLARAÇÃO

1 TIPO DE DECLARAÇÃO	2 RESULTADO DA DECLARAÇÃO	3 RESULTADO DA LIQUIDAÇÃO
1.ª Declaração do exercício <input checked="" type="checkbox"/> / Declaração de substituição <input type="checkbox"/>	Com pagamento <input checked="" type="checkbox"/> / Com reembolso <input type="checkbox"/> / Outro <input type="checkbox"/>	Havendo imposto a pagar, procede ao respectivo pagamento? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
		Havendo imposto a recuperar, pretende o reembolso? Por cheque <input type="checkbox"/> Por transferência bancária <input type="checkbox"/>

4 DECLARAÇÕES ESPECIAIS

1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
Declaração de consolidação	Declaração do período de liquidação	Declaração do período de cessação	Declaração com período especial de tributação	
		Antes da alteração		Após alteração

6 Data da cessação: Ano Mês Dia

5 ANEXOS

1 Anexo A (Derrama e Regiões Autónomas)

05 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E DO T. O. C.

NIF do Representante Legal 1 163125889

Assinatura do Representante Legal

NIF do Titular Oficial de Contas 2 141796198

Assinatura do Titular Oficial de Contas

3 Data: 2000 06 30

T.O.C. DA VILHETA DO T.O.C.

06 PARA USO DOS SERVIÇOS

DATA DE RECEÇÃO 1 2000 06 30

SUPORTE: 2 3 4 5

Papel Banda Diapetiva Cartridge

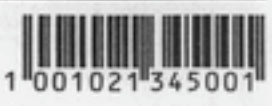
CARIMBO DA ENTIDADE RECEPTORA

3.ª RF de V. N. GAIA (CARVALHOS)

Cód. 3581

TRATAMENTO INFORMÁTICO

6 Número de lote 7 Número da declaração



07		APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL	
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	201	883.100\$
	Variações patrimoniais positivas não reflectidas no resultado líquido (art. 21.º)	202	\$
	Variações patrimoniais negativas não reflectidas no resultado líquido (art. 24.º)	203	\$
	SOMA (campos 201 + 202 - 203)	204	883.100\$
A ACRESCEER	Matéria colectável/lucro tributável imputado por sociedades transparentes, ACE's ou AEIE's (art. 5.º)	205	\$
	Prémios de seguros e contribuições (art. 23.º, n.º 4)	206	\$
	Reintegrações e amortizações não aceites como custos (art. 32.º, n.º 1)	207	\$
	Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais (arts. 33.º, 34.º, 35.º, 36.º e 36.º-A)	208	\$
	Realizações de utilidade social não dedutíveis (art. 38.º)	209	\$
	Donativos não previstos ou além dos limites legais (Estatuto do Mecenato - Dec.-Lei n.º 74/99, de 16-3)	210	\$
	IRC e contribuição autárquica [art. 41.º, n.º 1, alíneas a) e b)]	211	529.216\$
	Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infracções [art. 41.º, n.º 1, alínea d)]	212	2.700\$
	Indemnizações por eventos seguráveis [art. 41.º, n.º 1, alínea e)]	213	\$
	Despesas confidenciais e ou não documentadas [art. 41.º, n.º 1, alínea h)]	214	\$
	Menos-valias contabilísticas	215	\$
	Mais-valias fiscais por valores de realização não reinvestidos (art. 42.º)	216	\$
	Correcções nos casos de crédito de imposto [art. 58.º, n.º 1, alíneas a) e b)]	217	\$
	40% do aumento das reintegrações resultantes da reavaliação do imobilizado corpóreo	218	\$
	20% das despesas de representação [art. 41.º, n.º 1, alínea g)]	219	\$
	Importâncias devidas pelo aluguer de viaturas sem condutor [art. 41.º, n.º 1, alínea i)]	220	\$
	20% dos encargos relacionados com viaturas ligeiras de passageiros (art. 41.º, n.º 4)	221	\$
	Anulação do efeito do método da equivalência patrimonial (art. 18.º, n.º 7)	222	\$
	20% das despesas com ajudas de custo e de compensação pela deslocação em viat. própria do trabalhador [art. 41.º, n.º 1, alínea f)]	223	\$
	Correcções relativas a exercícios anteriores	224	\$
SOMA (campos 204 a 225)	226	1.415.016\$	
A DEDUZIR	Prejuízo fiscal imputado por ACE's ou AEIE's (art. 5.º)	227	\$
	Redução de provisões tributadas	228	\$
	Mais-valias contabilísticas	229	\$
	Menos-valias fiscais (art. 42.º)	230	\$
	Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	231	\$
	Rendimentos nos termos do artigo 45.º	232	\$
	Actualização de encargos de explorações silvícolas (art. 18.º, n.º 6)	233	\$
	Benefícios fiscais	234	\$
	Anulação do efeito do método da equivalência patrimonial (art. 18.º, n.º 7)	235	\$
	40% das realizações de utilidade social (art. 38.º, n.º 7)	236	\$
	SOMA (campos 227 a 237)	238	0\$
	PREJUÍZO PARA EFEITOS FISCAIS (Se 238 > 226) (A transportar para os campos 301, 312, 323 e ou 334 do Quadro 09)	239	\$
LUCRO TRIBUTÁVEL (Se 226 ≥ 238) (A transportar para os campos 302, 313, 324 e ou 335 do Quadro 09)	240	1.415.016\$	

08		REGIMES DE REDUÇÃO DE TAXA	
		ASSINALAR COM X	TAXAS DE TRIBUTAÇÃO
	Sociedades de gestão e investimento imobiliário (art. 26.º do EBF)	241	25 %
	Estabelecimentos de ensino particular (art. 47.º do EBF)	242	20 %
	Juros de depósitos (CV e SFE) e outros rendimentos de capitais (CV) (arts. 22-A e 25.º do EBF)	243	20 %
	Microempresas (art. 45.º da Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro)	244	20 %
	Incentivos fiscais à interioridade (art. 46.º da Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro)	245	15 %
	Região Autónoma dos Açores (Dec. Leg. Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro)	246	
		247	

09 APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL							
(transporte do Q. 07)	Cód.	Regime geral	Cód.	Com redução de taxa	Cód.	Com isenção temporária	Cód. Não sujeitos ou isentos definitivamente
1 PREJUÍZO FISCAL	301		312		323		334
2 LUCRO TRIBUTÁVEL	302	1.415.016\$	313		324		335
Prejuízos fiscais dedutíveis (artigo 46.º do CIRCI)							
EXERCÍCIO N-6	303		314		325		336
EXERCÍCIO N-5	304		315		326		337
EXERCÍCIO N-4	305		316		327		338
EXERCÍCIO N-3	306		317		328		339
EXERCÍCIO N-2	307		318		329		340
EXERCÍCIO N-1	308		319		330		341
3 DEDUÇÕES:	309		320		331		342
Prejuízos fiscais deduzidos							
Benefícios fiscais	310		321		332		343
4 MATÉRIA COLECTÁVEL (2 - 3)	311	1.415.016\$	322		333		344
Acréscimo à matéria colectável (lucro consolidado)				345			
MATÉRIA COLECTÁVEL TOTAL (311 + 322 + 345)						346	1.415.016\$

10 CÁLCULO DO IMPOSTO							
Imposto à taxa normal [(311 + 345) x 34%]	347		481.105\$				
Imposto à taxa reduzida (322 x 348 taxa %)	348						
Imposto à taxa da Região Autónoma dos Açores (campo 11 do Quadro 07 do Anexo A)	350						
COLECTA (347 + 349 + 350)					351		481.105\$
DEDUÇÕES:	352						
Dupla tributação económica (art. 72.º)							
Dupla tributação internacional (art. 73.º)	353						
Contribuição autárquica (art. 74.º)	354						
Benefícios fiscais	355						
Pagamento especial por conta (art. 83.º - A)	356						
TOTAL DAS DEDUÇÕES (352 + 353 + 354 + 355 + 356)					357		0\$
IRC LIQUIDADO (351 - 357) ≥ 0					358		481.105\$
Retenções na fonte	359		161\$				
Pagamentos por conta (art. 82.º)	360		278.391\$				
IRC A PAGAR (358 - 359 - 360) > 0					361		202.513\$
IRC A RECUPERAR (358 - 359 - 360) < 0					362		
IRC de exercícios anteriores	363						
Derrama	364		48.110\$				
Despesas confidenciais (art. 4.º do Dec.-Lei n.º 192/90, de 9 de Junho)	365						
Juros compensatórios	366						
TOTAL A PAGAR [361 ou (- 362) + 363 + 364 + 365 + 366] > 0					367		250.663\$
TOTAL A RECUPERAR [(- 362) + 363 + 364 + 365 + 366] < 0					368		

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

SOUSA, SOUSA & GOMES, LD^a

Rua de Codeçais, 616-4415-199-Pedroso
Telefs: Esc: 227848414-Res:227841960
Telemóvel 969019560
Cont. 500662789

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua D. Manuel II
4050-345-Porto

Assunto: "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P.

PROPOSTA

SOUSA, SOUSA & GOMES Ld^a, com sede social na Rua de Codeçais, 616, freguesia de Pedroso, concelho de Vila Nova de Gaia, titular do Alvará de empreiteiro de Obras Públicas nº. 3359_EOP da 1ª Categoria e 2ª, 10ª, 12ª, 13ª, e 14 Subcategoria, correspondente á classe 3 da 2ª Categoria da 12ª, 13ª, e 14 Subcategoria da Classe 1, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIENCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P.", a que se refere o ofício-circular datado de 2000-07-26, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos e lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, pelo preço global de Esc: 5.281.610\$00 (cinco milhões duzentos e oitenta e um mil seiscentos e dez escudos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, e com o prazo de execução de 90 dias.

Á quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado á taxa legal em vigor

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeita á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor

Pedroso, 07 de Agosto de 2000

Sem mais de momento
De. V^{as}. Ex^{as}.
Atentamente

Sousa, Sousa & Gomes, Lda.

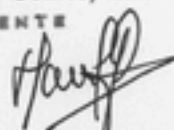
©. GERENTE



SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADE	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS	
			POR ARTIGOS	POR CAPÍTULOS
Assunto: "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIENCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FISICA DA U.P."				
1- Levantamento de telhas da cobertura e remoção a vasadouro;	87,0m2	850\$00		73.950\$00
2- Demolição da estrutura de madeira da cobertura e remoção a vazadouro	87,0m2	1.500\$00		130.500\$00
3- Demolição de paredes em alvenaria de tijolo	160,0m2	1.350\$00		216.000\$00
4- Demolição de paredes em alvenaria de pedra.	140,0m2	3.800\$00		532.000\$00
5- Levantamento de louça sanitária: -Lavatórios (10),sanitas (8),bidés (4), urinois (4) e banca (1)	27-Uni.	1.200\$00		32.400\$00
6- Retirar espelho.	10-uni.	750\$00		7.500\$00
7- Retirar acessórios	20-uni.	600\$00		12.000\$00
8- Levantamento da rede existente de águas.	1-uni.	38.000\$00		38.000\$00
9- Desmontagem de cilindro eléctrico	1-uni.	4.500\$00		4.500\$00
10-Desmontagem de rede eléctrica	1-uni.	40.000\$00		40.000\$00
11-Retirada de caixilhos de aluminio.	1-uni.	1.700\$00		11.900\$00
12-Retirar portas e respectivos aros	11-uni.	2.500\$00		27.500\$00
13-Remoção de entulhos a vazadouro.	1-uni.	180.000\$00		180.000\$00
14-Construção de parede dupla exterior em alvenaria de tijolo 20 e 0,7,in- cluindo isolante,andaimes etc.	69,0m2	8.760\$00		604.440\$00
15-Construção de paredes interiores em tijolo de 0,11	42,0m2	3.500\$00		147.000\$00
16-Emboço e reboco em paredes exterior- es,incluindo impermeabilização e com acabamento areado.	69,0m2	4.800\$00		331.120\$00
17-Emboço e reboco em paredes interior- es com acabamento estanhado.	32,0m2	2.500\$00		80.000\$00

SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.



DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADE	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS	
			POR ARTIGOS	POR CAPÍTULOS
18-Emboço e reboco de paredes interiores para receber azulejo.	90, m2	2.200\$00		198.000\$00
19-Abertura e fecho de roços para as artes de electricista e picheleiro	1-uni.	160.000\$00		160.000\$00
20-Picagem de pavimentos interiores	29,0m2	1.500\$00		43.500\$00
21-Fornecimento e aplicação de azulejo branco 15x15 em paredes de casas de banho a construir.	80,0 m2	4.000\$00		320.000000
22-Regularização de pavimentos e fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico.	24,0m2	6.200\$00		148.800\$00
23-Pintura a tinta plástica em paredes exteriores.	69,0m2	1.500\$00		103.500\$00
24-Pintura a tinta plástica em paredes interiores	32,0m2	1.200\$00		38.400\$00
25-Pintura a tinta plástica em tectos	24,0m2	1.300\$00		31.200\$00
26-Envernizamento de madeiras.	12,0m2	3.500\$00		42.000\$00
27-Fornecimento e aplicação de portas com a dimensão 0,70 m	3-uni.	30.000\$00		90.000\$00
28-Fornecimento e aplicação de aros em madeira exótica	3-uni.	18.000\$00		54.000\$00
29-Fornecimento e aplicação de rodapé em madeira exótica.	12,0m1	1.700\$00		20.400\$00
30-Fornecimento e aplicação de porta de folo, incluindo aro.	1-uni.	55.000\$00		55.000\$00
31-Fornecimento e aplicação de móvel para bar em madeira exótica para envernizar, incluindo tampo em termolaminado	1-uni.	120.000\$00		120.000\$00
32-Abastecimento de água ás peças sanitárias e ao bar.	90,0m1	2.900\$00		261.000\$00
33-Execução de rede de esgotos em PVC para as peças sanitárias com o diâmetro 40/55 mm	10,0m1	2.500\$00		25.000\$00
34-Execução de rede de esgotos em PVC, para as peças sanitárias com o diâmetro 90 mm	30,0m1	3.500\$00		105.000\$00

SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADE	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS	
			POR ARTIGOS	POR CAPÍTULOS
35-Execução de rede de esgotos em PVC para as peças sanitárias com o diâmetro 75mm	30,0ml	3.200\$00		96.000\$00
36-Fornecimento e aplicação de sifões de pavimento.	2-uni.	4.500\$00		9.000\$00
37-Aplicação de louças sanitárias, incluindo o fornecimento e aplicação de todos os acessórios.				
--sanitas.	2-uni.	32.000\$00		64.000\$00
--bidés.	1-uni.	22.000\$00		22.000\$00
--urinois.	1-uni.	35.000\$00		35.000\$00
--lavatórios.	2-uni.	22.000\$00		44.000\$00
38-Fornecimento e aplicação de uma banca em aço inox para o bar.	1-uni.	25.000\$00		25.000\$00
39-fornecimento e aplicação de espelhos	2-uni,	5.500\$00		11.000\$00
40-Fornecimento e aplicação de cilindro electrico.	1-uni.	80.000\$00		80.000\$00
41-Abertura e tapamento de vala para execução de saneamento horizontal, incluindo envolvimento de tubos com argamassa de cimento.	30,0ml	4.500\$00		135.000\$00
42-Reparação de caixas de saneamento.	1-uni.	45.000\$00		45.000\$00
43-Estabelecimento de circuitos para as zonas a remodelar, incluindo aparelhagem de manobra (interruptores e tomadas).	1-uni.	200.000\$00		200.000\$00
44-Fornecimento e aplicação de caixilhos em aluminio iguais aos existentes.	2-uni.	32.000\$00		64.000\$00
45-Fornecimento e aplicação de rufos em chapa zincada em telhado com 0,50m de desenvolvimento e respectiva pintura a esmalte.	15,0ml	4.800\$00		72.000\$00
46-Construção de fundações para as paredes exteriores, com abertura de caboucos e aplicação de uma viga cinto em betão armado.	1-uni.	95.000\$00		95.000\$00
TOTAL.....				5.281.610\$00
São: cinco milhões duzentos e oitenta e um mil seiscentos e dez escudos.				

Sousa, Sousa & Gomes, Lda.
O. GERENTE

Hauß

SOUSA, SOUSA & GOMES LD^a

Rua de Codeçais, 613-4415-199-Pedroso
Telefs: esc: 227848414. Res: 227841960
Telemóvel 969019560
Cont: 500662789

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua d. Manuel II
4050-345-Porto

Assunto: "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIENCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FISICA DA U. P.

DECLARAÇÃO

SOUSA, SOUSA & GOMES LD^a, com sede social na Rua de Codeçais, 613, freguesia de Pedroso, conselho de Vila Nova de Gaia, possuidor do n^o de Cont: 500662789, declara sob compromisso de honra que:

- a) Que se encontra em situação regularizada relativamente a dividas por impostos ao Estado Português
- b) Que se encontra em situação regularizada relativamente a dividas por contribuições para a segurança social em Portugal.
- c) Não se encontra em estado de falencia, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente.
- d) Não foi condenado por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional nem foi disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional.
- e) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alinea e) do n^o. 1 do art^o. 21 do Decreto-Lei n^o.433/82, de 27 de Outubro, com redação introduzido pelo Decreto-Lei n^o. 244/95, de 14 de Setembro.
- f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista no n^o 1 do art^o 5^o do Decreto-Lei n^o.396/91 de 16 de Outubro
- g) Não foi objecto da sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de- obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal.

Pedroso, 07 de Agosto de 2000

Sem mais de momento
De. V^{as}. Ex^{as}.
Atentamente

SOUSA, SOUSA & GOMES, Lda.

D. DEBENTE



EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

SOUSA, SOUSA & GOMES, LD^a

Rua de Codeçais, 616-4415-199-Pedroso
Telefs: Esc: 227848414-Res:227841960
Telemóvel 969019560.
Cont. 500662789

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua D. Manuel II
4050-345-Porto

Assunto: "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO
DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P.

NOTA JUSTIFICATIVA DO PRÊÇO PROPOSTO

SOUSA, SOUSA & GOMES LD^a, com sede social na rua de Codeçais, 613, freguesia de Pedroso, concelho de Vila Nova de Gaia titular do n^o de pessoa colectiva 500662789, vem por este meio declarar que o preço proposto é resultante dos custos unitários normais e correntes no mercado da Construção Civil, para os diferentes trabalhos a realizar, incluindo todos os encargos inerentes.

U. PORTO

Pedroso, 07 de Agosto de 2000

ac arquivo
central

Sem mais de momento
De. V^{as}. Ex^{as}.
Atentamente

Sousa, Sousa & Gomes, Lda.
D. GERENTE



SOUSA, SOUSA & GOMES LD^a

Rua de Codeçais, 613-4415-199-Pedroso
Telefs: esc: 227848414. Res: 227841960
Telemóvel 969019560
Cont: 500662789

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua d. Manuel II
4050-345-Porto

Assunto: "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIENCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FISICA DA U. P.

DECLARAÇÃO

DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

SOUSA, SOUSA & GOMES LD^a, com sede social na Rua de Codeçais, 613, freguesia de Pedroso Vila Nova de Gaia

Nº DE CONTRIBUINTE DE PESSOA COLECTIVA 500662789

SÓCIOS

Manuel de Sousa Neves Gomes, casado, Industrial de Construção Civil, residente na Rua de Codeçais, 616, freguesia de Pedroso, Vila Nova de Gaia portador do B.I - 2760709, emitido em 3-3-01.1991, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e válido até 2002.

Maria Amélia dos Santos Silva, Viuva, Industrial de Construção Civil, portadora do B.I. nº. 3096134, emitido em 20.07.1982, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e válido até 04.05.2007

Obrigando a sociedade a estes dois sócios.

Representantes da firma com plenos poderes para outorgar no contrato a celebrar, relativo à empreitada de "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIENCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FISICA DA U.P."

REGISTO COMERCIAL DA SOCIEDADE

Sociedade registada na Conservatória do Registo comercial do Porto, em 3 de Maio de 1997, verso do livro C.61, sobre o nº 22771

ESCRITURA DA SOCIEDADE

Escritura da constituição da Sociedade, publicada do Diário da República, com o nº. 97 da III Série de 27 de Abril de 1997

Pedroso, 07 de Agosto de 2000

Sousa, Sousa & Gomes, Lda.

D. GERSMITS

*Manuel de Sousa Neves Gomes
Maria Amélia dos Santos Silva*

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.

RUA DE CODEÇAIS, 613 — PEDROSO

TELEFS. { Resid.: 7821960
Escrit.: 7828414

4415 ~~CARVALHOS~~ 198- Pedroso

U. PORTO



arquivo
central

n.3

U. PORTO

arquivo
central

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua d. Manuel II

4050-345-Porto

Contém: Proposta para o Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio relativo a Empreitada de Obras nas EX-Instalações da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da U.P.

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.

RUA DE CODEÇAIS, 613 — PEDROSO

TELEFS. { Resid.: 7821960
Escrit.: 7828414

4415 CARVALHOS 198 - Pedroso

0.3

U. PORTO

2º central
arquivo

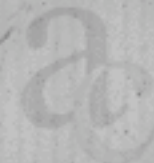
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua d. Manuel II
4050-345-Porto

Contém: Proposta para o Concurso Limitado sem Publicação de Anuncio relativo á Empreitada de Obras nas EX-Instalações da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da U.P.

po-1371 : 0027

U. PORTO



arquivo
central

Conteúdo Proposta

U. PORTO

ac arquivo
central

Contem Document

U. PORTO

ac arquivo
central

2

U. PORTO



arquivo
central

NÃO COMPENSÁVEL - PAGÁVEL APENAS APÓS CERTIFICAÇÃO PELA CGD

(a) **1.317,23**

Capital
 Juros
 Total

Pagável na Agência N.º

Precatório-cheque expedido por Universidade do Porto

A Caixa Geral de Depósitos entregará a Sousa, Sousa & Gomes, Lda.

a quantia de (a) Mil trezentos e dezassete euros e vinte e três cêntimos e respectivos juros

a sair da conta n.º 0651509927860 - domiciliada na Agência de Porto
 e relativa ao processo de Obras nas Ex-Instalações da Faculdade de Ciências do Desporto e da Educação Física da Universidade do Porto

(b)
Porto, 8 de Março de 2002

SELO BRANCO

*Recebi
 18/04/02
 [Assinatura]*

Assinatura(s)

(c) *[Assinatura]*

Capital + juros (extenso)

CARIMBO DE CAIXA

Agência

Pague-se: ____ / ____ / ____

O Gerente

- As zonas sombreadas são preenchidas pela CGD

arquivo central

CGD 102 - 80-000 ex - 09/2001 Mens

RECIBO

Receb _____ a importância constante deste precatório-cheque.

O beneficiário só deve passar recibo depois deste precatório-cheque ser apresentado na Caixa Geral de Depósitos.

Abonação da(s) assinatura(s):

U. PORTO

arquivo central

Discriminação dos conhecimentos de depósitos, datas e importâncias, se houver mais que um número ou as contas não saldem:

Conhecimento de Depósito conta nº 0651509927860, datado de 15.03.2001 de Escudos 264 081\$00

(Euros 1.317,23).....

OBSERVAÇÕES:

- (a) - Numerário, valor nominal de papéis de crédito ou descrição das características do volume de objectos.
- (b) - A responsabilidade pela liquidação e entrega do Imposto do Selo ao Estado pertence à entidade expedidora do precatório-cheque, nos termos da alínea a) do Art. 14º do CIS.
Assim, por aquela entidade deverá ser inscrita, conforme o caso:
 - Indicação de isenção do Imposto do Selo verba 18, com menção da legislação que a determina;
 - Indicação do Imposto do Selo verba 18 pago por meio de guia.
- (c) - Assinatura(s) da entidade deprecante.



Reitoria
da Universidade do Porto

DEPOBR	2001/03/15	0003454	11:42:440	AL46	0651	88544
DEP	0651509927850		*0#0		*264	081.0
PTE			*0.00		*1	317.23
	2001/03/15	88544	1			

CONHECIMENTO DO DEPOSITO

2001

DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS

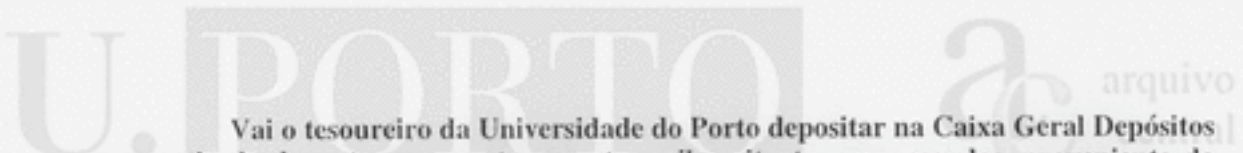
Nº PESSOA COLECTIVA

501 413 197

ANO ECONÓMICO DE 2000

Guia de depósitos nº 1

264 081\$00



Vai o tesoureiro da Universidade do Porto depositar na Caixa Geral Depósitos a quantia de duzentos e sessenta e quatro mil e oitenta e um escudos, proveniente do Depósito de 5% efectuado no documento de despesa nº 6143/ 2001 referente às obras de ex-Instalações da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, adjudicado à Firma Sousa, Sousa & Gomes Lda, com o contribuinte nº 500 662 789 depósito esse feito por ordem e à ordem do Reitor da Universidade do Porto, Rua D.Manuel II, 4050, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Universidade do Porto, 14 de Março de 2001

Pel! O Assessor Principal
[Handwritten Signature]

Fact. nº950



0• c

264,081•000 ÷

200•482 =

1,317•231 *

U. PORTO

ac arquivo
central



R/aviso de recepção

Reitoria
da Universidade do Porto

Direcção de Serviços de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
☎
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00, 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

Ao
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Rua Júlio Dinis, 705 - 719
4050 PORTO

v. referência | v. comunicação | n. referência | data

assunto | D9CCI.FCEF.03.01.01504 | 2002-03-06

**OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO**
- Cancelamento de garantia

Em virtude de já não ser necessária, informa-se de que a garantia nº 976-02-0131705 de Escudos 264 081\$00, emitida em 6 de Novembro de 2000, em nome e a pedido da firma SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA., deve ser cancelada.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

Fernando de Pinho Noltes

(Fernando de Pinho Noltes)

/CD



CORRESPONDÊNCIAS
Registo - Valor Declarado
Talão de Aceitação



RR 2999 0350 3 PT

VD



"As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como Valor Declarado. Por favor informe-se nos nossos balcões."

COMPENSAÇÕES Só são devidas no caso de Perda, Avaria ou Espoliação Total. No Serviço Internacional o montante máximo está fixado em 30 DTS sensivelmente 7.500\$ dependendo da cotação do DTS. No Valor Declarado o montante da compensação é o correspondente ao valor real da perda, não podendo exceder a importância declarada.

Destinatário

Nome, morada
e código postal

Rua da Universidade Portuguesa
Rua Júlio Dinis, 705-719

4050-000

Remetente

Nome, morada
e código postal

UNIVERSIDADE DO PORTO

DSCCI

RUA D. MANUEL II

4050-345 PORTO

ENCAMINHAMENTO

Prioritário Normal Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

AR VALOR DECLARADO
 "MÃO PRÓPRIA" CONTRA REEMBOLSO

valor declarado

PTE EUROS

peso

DTS

A cobrar

PTE EUROS

porte e
registo

prémio de
seguro (VD)

taxa apresentação
(COB)

aviso recepção
(AR)

mão própria
(MP)

TOTAL

PTE EUROS

IMPORTANTE

CONSERVE ESTE TALÃO.
SERÁ NECESSÁRIO EM CASO DE
PEDIDO DE INFORMAÇÃO
OU RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÕES Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado

O Aceitante

[Handwritten signature]



Estação de depósito - Bureau de dépôt	Data - Date	07/03/2002
Nome do destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi James Loureiro P. Loureiro Rua Vasco D. Gus, 705 - 719 4050 Porto		
Tipo de objecto - Nature de l'envoi		
<input type="checkbox"/> RR299903503PT Municipio CTT Correios 4000 PORTO CTT CORREIOS		
<input type="checkbox"/> Vale de Correo Mandat de Poste <input type="checkbox"/> CCP CCP Importância - Montant		
A completar no destino - A compléter à destination <input type="checkbox"/> O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment <input type="checkbox"/> Entregue - Remis <input type="checkbox"/> Pago - Payé <input type="checkbox"/> Lançado no CCP / Inscrit en CCP		
Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent) 8/3/02		



AVISO DE RECEPÇÃO/de entrega CN 07
 AVIS DE RECEPTION / de livraison (ancien C5)

Serviço dos Correios - Service des Postes
 Marca do dia da estação que devolve o aviso
 Timbre du bureau renvoyant l'avis

Par avion - Prioritaire



A preencher pelo Remetente
 A remplir par l'expéditeur

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale

Rua e n.º - Rue et n.º UNIVERSIDADE DO PORTO

Localidade e País - Localité et Pays
 DSCCI
 RUA D. MANUEL II
 4050-345 PORTO

[Handwritten signature]

GARANTIA BANCÁRIA Nº 976-02-0131705

Exmo.(s) Senhor(es)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Em nome e a pedido de **SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA**, pessoa colectiva nº **500662789**, com sede social em **Rua Codeçais - nº 613 - 4415-199 PEDROSO**, vem o **BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**, Sociedade Aberta, com sede na Rua Júlio Dinis, 705 - 719 no Porto, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva nº 501525882, com o Capital Social de Eur: 2.042.971.990,00 (DOIS MIL E QUARENTA E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA EUROS), integralmente realizado e matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 40.043 de 17 de Julho de 1985, pelo presente documento, prestar, a favor da REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, uma garantia bancária, até ao montante de Esc.**264.081\$00** (Duzentos e sessenta e quatro mil e oitenta e um escudos), destinada a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo garantido no âmbito do processo relativo à adjudicação da empreitada de "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DA EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P.".

A presente garantia corresponde a 5% do valor total da adjudicação acima mencionada e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

.../...

cancelada em 06/03/2002

NovaRede 24h
970 027 30 30 - 001 513 20 20

mod. 10070014-01 - FT 1298 - P/02

GARANTIA BANCÁRIA N° 976-02-0131705

.../...

Fica bem assente que o Banco garante, no caso de vir a ser chamado a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objecções do garantido, sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

Lisboa, 06 de Novembro de 2000

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS,

S.A.

Imposto Selo devido Esc.: 1.584\$00
pago por meio de guia Artº 10º TGIS



Two handwritten signatures are present. The first signature is written over a circular stamp that contains the text 'BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS' and 'LISBOA'. The second signature is written over a rectangular stamp that contains the text 'arquivo central'.

NovaRede 24h
911 437 30 30 - 911 437 30 30

mod. 10020014-01 - PT 1298 - P02



Reitoria
da Universidade do Porto

Direcção de Serviços de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel I
4050-345 Porto
944
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00, 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

À Firma
SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.
Rua de Codeçais, 616
4415-199 PEDROSO

v. referência

v. comunicação

n. referência

data

assunto

DSCCI.CDEF.03.01.01611 2002-03-11

OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Para arquivo de V. Ex^{as.}, junto se remete cópia do auto de recepção definitiva da
empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Fernando de Pinho Noites)

/CD



Reitoria
da Universidade do Porto

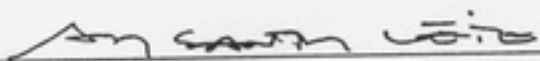
Direcção de Serviços de
Construção e Conservação das Instalações

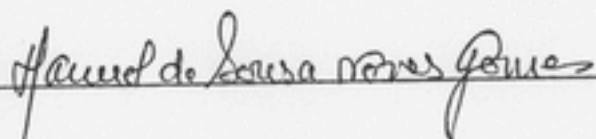
Rua D. Manuel II Telefone
4050-345 Porto 22 607 35 00, 22 607 61 20
ou
Apartado 4211 Fax
4003-806 Porto 22 600 34 25

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE:-----
"OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO
DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"
adjudicada a firma SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA., pela proposta nº 38/GCCI/UP,
de nove de Agosto de dois mil, pela importância de Escudos 5 281 610\$00 (cinco
milhões duzentos e oitenta e um mil e seiscentos e dez escudos)-----

Aos dezassete dias do mês de Janeiro de dois mil e dois, compareceram no local da obra o Engenheiro Civil Artur de Matos dos Santos Leite, em representação do dono da obra em referência, para proceder, na presença do representante do adjudicatário Senhor Manuel de Sousa Neves Gomes ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----
Tendo sido verificado que todos os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites definitivamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelo funcionário representante da Universidade do Porto, e pelo representante do adjudicatário.-----







Reitoria
da Universidade do Porto

Direcção de Serviços de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II	Telefone
4050-345 Porto	22 607 35 00, 22 607 61 20
99	
Apartado 4211	Fax
4003-606 Porto	22 600 34 25

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE:-----
“OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO
DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO”
adjudicada a firma SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA., pela proposta nº 38/GCCI/UP,
de nove de Agosto de dois mil, pela importância de Escudos 5 281 610\$00 (cinco
milhões duzentos e oitenta e um mil e seiscientos e dez escudos)-----

Aos dezassete dias do mês de Janeiro de dois mil e dois, compareceram no local da obra o Engenheiro Civil Artur de Matos dos Santos Leite, em representação do dono da obra em referência, para proceder, na presença do representante do adjudicatário Senhor Manuel de Sousa Neves Gomes ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----

Tendo sido verificado que todos os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites definitivamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelo funcionário representante da Universidade do Porto, e pelo representante do adjudicatário.-----

[Handwritten signature]

Manuel de Sousa Neves Gomes

25/1/02



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA

Exmº Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II
4050-345 PORTO

GCCI.REIT.03.01.01267

2001.02.20

0237

2001.04.19

ASSUNTO:-RESULTADO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Sobre o assunto do ofício acima referenciado incluso remeto a V. Exª um exemplar do Edital devidamente certificado quanto à sua afixação, bem como certidão comprovativa de não ter sido apresentada qualquer reclamação respeitante à empreitada de "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", adjudicada à firma SOUSA, SOUSA & GOMES, LDª.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR MUNICIPAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,

(Dr. Raul Matos Fernandes)

M.S.

UNIVERSIDADE DO PORTO GCCI	
Data	2001/04/26
Clas.	GCCI REIT.03.01.03696



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição Administrativa

Procº nº 30/2001

EDITAL

RAUL MATOS FERNANDES, DIRECTOR MUNICIPAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO.....

FAZ SABER, por delegação, nos termos do artº. 224º. do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que se encontra ali a correr seus termos um processo de inquérito administrativo à empreitada de "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", adjudicada à firma SOUSA, SOUSA & GOMES, LDª.....

Correm éditos de 15 dias contados da data da afixação, chamando todos os interessados, para, até 8 dias depois de findo o prazo dos mesmos, apresentarem na referida Repartição, sita à Rua de Cedofeita, 439-1º - 4050 - 181 PORTO, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.....

PARA CONSTAR se fez este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-- PORTO e Repartição Administrativa, 28 de Fevereiro de 2001.....

E eu *Raul Matos Fernandes* Escrivão o subscrevi.....

O DIRECTOR MUNICIPAL

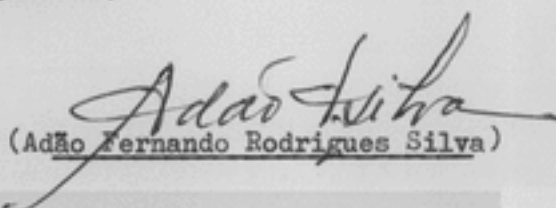
----- CERTIDÃO -----

----- Certifico e dou fé que o edital retro esteve afixado e patente ao público durante quinze dias no átrio desta Repartição, desde o dia nove do mês de Março até ao dia trinta do mesmo mês de Março do corrente ano. -----

----- Por ser verdade passo a presente certidão que vou assinar. -----

----- Porto e Repartição Administrativa, 02 de Abril de 2001. -----

----- O Oficial de Diligências,


(Adão Fernando Rodrigues Silva)

U. PORTO

arquivo
central



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição Administrativa

CERTIDÃO

DEOLINDA ESTEVES RIBEIRO PINTO SOARES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA DA REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO.-----

CERTIFICO, em face do processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO instaurado em devido tempo nesta Repartição, que, durante o prazo marcado pelo Edital de 28 de Fevereiro de 2001 e afixado a 09 de Março de 2001, não foi apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações e preços de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo respeitante à aludida empreitada, adjudicada à firma SOUSA, SOUSA & GOMES, LD^s.-----

Por ser verdade passo a presente certidão que vou assinar e fazer autenticar. -----

Porto e Repartição Administrativa, 18 de Abril de 2001-----

A Assistente Administrativa Especialista,



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II Telefone
4050-345 Porto 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 41 20
ex Fax
Apartado 4211 22 600 34 25
4003-806 Porto

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE:-----
"OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO
DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"
adjudicada a firma SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA., pela proposta nº 38/GCCI/UP,
de nove de Agosto de dois mil, pela importância de Escudos 5 281 610\$00 (cinco
milhões duzentos e oitenta e um mil seiscentos e dez
escudos).....

Aos dezassete dias do mês de Janeiro de dois mil e um, compareceram no local da obra
o Engenheiro Civil Artur de Matos dos Santos Leite, em representação do dono da obra
em referência, para proceder, na presença do representante do adjudicatário Senhor
Manuel de Sousa Neves Gomes ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----
Tendo sido verificado que todos os trabalhos se encontravam de harmonia com as
condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites
provisoriamente.-----
E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelo
funcionário representante da Universidade do Porto, e pelo representante do
adjudicatário.-----

Artur de Matos dos Santos Leite

Manuel de Sousa Neves Gomes

R. João



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4005-806 Porto

Telefone
22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

À Firma
SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.
Rua de Codeçais, 616
4415-199 PEDROSO

v. referência v. comunicação n. referência data

assunto GCCI.CDEF.03.01.01763 2001-03-15

OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Para arquivo de V. Ex^{as.}, junto se remete cópia do auto de recepção provisória da
empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(António Silva Cardoso)

/CD



Universidade do Porto

PRO-REITORIA

Gabinete de Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II – 4050-345 PORTO - Portugal

Telef. 22 607 35 00

Fax: 22 600 34 25

TELEFAX

Para / To: SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.
Att. Snr. Gomes

Fax nº 22 78 48 414

De / From : Gabinete de Construção e Conservação das Instalações

Data / Date : 2001/02/28

Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : +2

Mensagem / Message:

Assunto:

“OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO”

Queira se dirigir a este Gabinete a fim de assinar o auto de recepção provisória da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.


(Cristina Durães)

 *** RELATÓRIO TR. ***

TRANSMISSÃO OK

S/ TR/RE 0124
 LIGAÇÃO TELEFONE 227848414
 SUBENDEREÇO
 ID LIGAÇÃO
 HORA INC 28/02 14:54
 T. USADO 00'28
 PÁGS. ENVIADAS 1
 RESULTADO OK



Universidade do Porto

PRO-REITORIA

Gabinete de Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II - 4050-345 PORTO - Portugal

Telef. 22 607 35 00

Fax: 22 600 34 25

arquivo
 central

TELEFAX

Para / To: SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.
 Att. Sr. Gomes

Fax nº 22 78 48 414

De / From : Gabinete de Construção e Conservação das Instalações

Data / Date : 2001/02/28

Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : +2

Mensagem / Message:

Assunto:

**"OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO
 DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"**

Queira se dirigir a este Gabinete a fim de assinar o auto de recepção provisória da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

Cristina Durães
 (Cristina Durães)



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

À
REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Rua de Cedofeita, 439 – 1º
4050-182 PORTO

v. referência	v. comunicação	n. referência	data
		GCC1.REIT.03.01.01267	2001-02-20

assunto

OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Nos termos do Artigo 223º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, solicito a V. Exª. se digne mandar promover a abertura de inquérito administrativo, respeitante à empreitada em epígrafe, sito à Rua D. Manuel II, adjudicada à firma SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA., pela quantia de 5 281 610\$00.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(António Silva Cardoso)

/CD



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II Telefone
4050-345 Porto 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
ou Apartado 4211 Fax
4003-806 Porto 22 600 34 25

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS
Empreitada:
OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE
CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA UNIVERSIDADE DO PORTO
ÚNICA SITUAÇÃO

---- Aos dezassete dias do mês de Janeiro de dois mil e um, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada adjudicada à firma SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA., P. Colectiva nº 500 662 789, por despacho Reitoral de 28/09/2000, na importância de 5 281 610\$00 + IVA, o Eng.º Civil Artur de Matos dos Santos e o adjudicatário, representado pelo Sr. Manuel de Sousa Neves Gomes a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontra executada a totalidade dos trabalhos adjudicados.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	Valor dos trabalhos realizados	5.281.610\$
	IVA - 17% s/ 5.281.610\$	+ 897.874\$
		<u>6.179.484\$</u>
Descontos:		
	5% p.º garantia do contrato	264.081\$
	0,5% p.º C.G.A.	<u>26.408\$</u>
		- 290.489\$
	Importância líquida a receber.....	<u>5.888.995\$</u>

Importa na quantia de cinco milhões oitocentas e oitenta e oito mil novecentos e noventa e cinco escudos.

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Artur de Matos dos Santos

O representante do adjudicatário

Manuel de Sousa Neves Gomes

VISTO

Em 22/01/01

O PRÓ-REITOR,

António Lima Lobo

R. mb

Sousa, Sousa & Gomes, Lda.

Escritório / Residência: RUA DE CODEÇAIS, 613 — PEDROSO - V. N. DE GAIA — 4415 CARVALHOS

TELEFONES } Resid. 7821960-7821697
 } Escrit. 7828414 e FAX

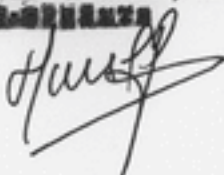
N/ N.º Contribuinte 500662789
 V/ N.º Contribuinte 501413197 ✓

SOCIEDADE POR QUOTAS
 Conservatória do Registo Comercial do Porto
 Reg. n.º 22751
 CAPITAL SOCIAL 2.700.000\$00
 Cont. N.º 500662789

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO ✓
 Rua D. Manuel II
 4050-345_PORTO

Pedroso, 2001 / 01 / 22

DEVE

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO	TOTAL	
	Factura referente aos trabalhos executados nas EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO.			
	Valor dos trabalhos realizados	5 281 610	00	✓
	IVA-17% s/ 5.281.610\$00.		897 874	00 ✓
		6 179 484	00	✓
	Descontos:			
	5% para garantia do contrato	264.081\$00		
	0,5% Para a C.G.A.....	26.408\$00		
			290 489	00 ✓
	Importância líquida a receber.....	5 888 995	00	✓
	São: cinco milhões oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e cinco escudos			
	Sousa, Sousa & Gomes, Lda. 			



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II Telefone
4050-345 Porto 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
Apartado 4211 Fax
4003-806 Porto 22 600 34 25

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DOS TRABALHOS

—Aos dezasseis dias do mês de Outubro de dois mil, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", adjudicada à firma SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA., pela proposta nº 38/GCCI/UP de nove de Agosto de dois mil, autorizada em vinte e oito de Setembro de dois mil pela importância de Esc. 5 281 610\$00 + IVA Esc. 897 874\$00, compareceram o Engº Civil Artur de Matos dos Santos Leite, representante do dono da obra, e o senhor Manuel de Sousa Neves Gomes, representante do adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

—Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.

—Pelo representante do adjudicatário, foi declarado que aceitavam e reconheciam como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluía tudo estar conforme e pelo Engº Civil Artur de Matos dos Santos Leite, como representante da Universidade do Porto, foi declarado que aceitava as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

—Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro pessoal titulado pela apólice nº 19/665.877 da Companhia de Seguros Mundial Confiança.

—E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos representantes da Universidade do Porto e pelos representantes do adjudicatário.

Artur de Matos dos Santos Leite

Manuel de Sousa Neves Gomes



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
Telefone
22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
Apartado 4211
4003-806 Porto
Fax
22 600 34 25

À Firma
SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA

Rua de Codeçais, 616

4415-199 PEDROSO

v. referência

v. comunicação

n. referência

data

GCCLDEF.03.01.07380

2000-10-18

assunto

OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Para arquivo de V. Ex^{as.}, junto se remete cópia do auto de consignação dos trabalhos da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

U. PORTO

arquivo
central

O PRÓ-REITOR

António Silva Cardoso

(António Silva Cardoso)

/CD



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Avenida 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00 22 607 35 01 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

À Firma
SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.

Rua de Codeçais, 616
4415-199 PEDROSO

v. referência

v. comunicação

n. referência

data

GCCI.CDEF.03.01.07203

2000-10-10

assunto

OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Comunica-se a essa firma que por despacho reitoral de 28 de Setembro do corrente ano, foi adjudicada a V. Ex^{as}. a empreitada acima designada, pela importância de 5 281 610\$00, a que acrescerá o IVA, com prazo de execução de 30 dias seguidos após recepção do presente ofício.

Para regularização do presente procedimento, devem V. Ex^{as}., no prazo máximo de seis dias, apresentar:

- > Caução, na importância de Esc. 264 081\$00 (5% s/ o valor da adjudicação), de acordo com um dos modelos anexos;
- > Certidão da Repartição de Finanças da sede de concelho da firma comprovativa de que está regularizada a situação contributiva;
- > Declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(António Silva Cardoso)

/CD



OBJECTOS POSTAIS
Registo - Valores Declarados - talão de aceitação

As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas com valor declarado. Por favor informe-se nos nossos balcões

R

VD

15998

A PREENCHER PELO PÚBLICO

Nome, morada e código postal
Destinatário
Susa Sousa & Filhos Lda
Rua do Comércio, 616
4415-199 Leça da Póvoa

Nome, morada e código postal
Remetente
UNIVERSIDADE DO PORTO
GCCI
RUA D. MANUEL II
4050-345 PORTO

categoria

encaminhamento
 Normal Prioritário Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS
 AR MÃO PRÓPRIA CONTRA-REEMBOLSO AVIÃO

peso

valor declarado

ESC

A cobrar

0
Aceitante

porte e registo

prémio seguro (VD)

taxa apresentação (COB)

aviso recepção

TOTAL

MUNICIPIO DO PORTO

5805230210243

• RECLAMAÇÕES Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado.
• INDEMNIZAÇÕES - O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa de registo paga e no internacional a 24.50 DTS sensivelmente 4.800\$ dependendo da cotação do DTS. No valor declarado o montante da indemnização é o correspondente ao valor real da perda, espoliação ou avaria, não podendo exceder a importância declarada.

arquivo central

U.P.O.

po-1371 : 0058

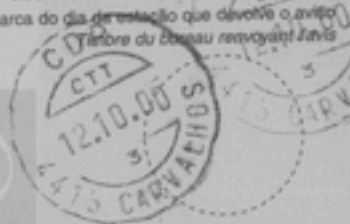
AVISO DE RECEPÇÃO/de entrega CN 07
AVIS DE RECEPTION/de livraison

Estação de depósito - Bureau de dépôt: 4415-199
Data: 11/10/2000
Nome do destinatário do objecto/du destinataire de l'envoi:
Sociedade J. J. Sousa e Filhos, Lda.
Rua de Rodrigues 1616
4415-199 VEDRANES



Serviço dos Correios - Service des Postes
Marca do dia de entrega que devolve o aviso
Marque le jour de la remise de l'avis

Par avion - Prioritaire



Tipo de objecto - Nature de l'envoi

<input type="checkbox"/> Carta/Impresso Lettre/Imprimé	<input type="checkbox"/> Prioritário Prioritaire	<input type="checkbox"/> Encomenda Colis
<input type="checkbox"/> Registado Recommandé	<input type="checkbox"/> Prova entrega Livraison attestée	<input type="checkbox"/> Valor Declarado Valeur Déclarée
Número - Numéro: 15999		Importância - Montant
<input type="checkbox"/> Vale de Correo Mandat de Poste	<input type="checkbox"/> CCP CCP	Importância - Montant

Devoiver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale

Rua e n.º - Rue et n.º

UNIVERSIDADE DO PORTO

Localidade e País - Localité et Pays

GCCI

RUA D. MANUEL II

4050-345 PORTO

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

Entregue - Remis

Pago - Payé

Lançado no CCP
Inscrit en CCP

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent)

Roberto Pinto

coloca?

arquivo central



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-006 Porto

Telefone
22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

PARECER DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO DE PROPOSTAS

Assunto : OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

No concurso limitado, sem publicação de anúncio, acima designado, que se realizou em 7 do corrente mês, foram convidadas cinco firmas, das quais apenas quatro apresentaram proposta, tendo sido admitidos as seguintes concorrentes e propostas:

Nº 1 - ROLBETÃO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.	5 468 700\$00
Nº 2- SILARBA, ELECTRICIDADE E SISTEMAS LDA.	5 994 230\$00
Nº 3 - SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.	5 281 610\$00

Todas as concorrentes admitidas se comprometem a cumprir o estipulado no Caderno de Encargos e respeitam o prazo de execução - 90 dias.

Porque o critério de adjudicação é unicamente o preço, de acordo com o estipulado no nº 1 do artº 132º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, é esta Comissão de parecer que a empreitada deve ser adjudicada à Firma SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA., pela importância de 5 281 610\$00, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

A COMISSÃO DE APRECIÇÃO DE PROPOSTAS,

(António Manuel Lima e Silva Costa)
Assessor Principal

(Artur de Matos dos Santos Leite)
Assessor

(Galantina Lourdes Rios de Castro Fonseca)
Técnica Superior Principal



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II Telefone
4050-345 Porto 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
ou
Apartado 4211 Fax
4005-806 Porto 22 600 34 25

Concurso limitado para adjudicação da empreitada de "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Prazo de execução: 90 dias seguidos

Preço-base: 5 446 050\$00

ACTA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

—Aos 7 dias do mês de Agosto de dois mil, nas instalações do Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, compareceram os Senhores Lic. Fernando de Pinho Noltes, Assessor Principal, Lic. Galantina Lourdes Rios de Castro Fonseca, Técnica Superior Principal e a Bacharel Cristina Manuel de Faria Durões, Secretária-Recepcionista que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado.-----

—Aberta a sessão, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista de concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta.-----

—Não houve reclamações.-----

—Procedeu-se, em seguida, à abertura dos sobrescritos exteriores e dos que continham os documentos e encerrou-se a sessão para o exame formal de toda a documentação.-----

—Reaberta a sessão, foi indicado que todos os concorrentes eram admitidos, com excepção da concorrente nº 4 - JOAQUINA MOREIRA DIAS, CONSTRUÇÕES, LDA. que era excluído em virtude de não respeitar o modo de apresentação da proposta e dos documentos, referido no ponto 14. do programa de concurso, dando de imediato a conhecer o valor da sua proposta.-----

—Procedeu-se, seguidamente à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, fazendo-se a leitura do respectivo valor global e encerrou-se a praça para o seu exame formal.-----

—Reaberta a praça, foi indicado que todas as propostas relativas aos concorrentes admitidos eram, também, admitidas.-----

—Não houve reclamações.-----

—E nada mais havendo a tratar, foi dado um prazo de 15 minutos aos concorrentes para análise da documentação, após o que foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta na presença da Comissão e dos concorrentes.-----

Fernando de Pinho Noltes

Cristina Manuel de Faria Durões



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II Telefone
4050-345 Porto 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
ou
Apartado 4211 Fax
4003-806 Porto 22 600 34 25

Concurso limitado para adjudicação da empreitada de "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Prazo de execução: 90 dias seguidos

LISTA DE CONCORRENTES

Nº	NOME	VALOR
1	ROLBETÃO, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. Admitida	5 468 700\$00
2	SILARBA – ELECTRICIDADE E SISTEMAS, LDA. Admitida	5 994 230\$00
3	SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA. Admitida	5 281 610\$00
4	JOAQUINA MOREIRA DIAS, CONSTRUÇÕES, LDA. Excluída (ver acta)	5 629 630\$00

Porto, 7 de Agosto de 2000

Fernando de Rub Aritz
António Manuel de Sousa e Silva



ROLBETÃO
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

V.º 1

PROPOSTA

Rolbetão Sociedade de Construções Lda com sede na rua Padre Manuel Barbosa Pereira, nº 469 Valbom-Gondomar titular do Certificado de Classificação de Empreiteiros de Obras Públicas nº28177, contendo as autorizações das sub-categorias 1; 2; 5; 6; 8; 9; 10; 11; 12; e 15 da 1ª Categoria, todos da classe 1, depois de ter tomado conhecimento do objecto da -empreitada de **“OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P.”**, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo PREÇO GLOBAL DE 5.468.700\$00 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS ESCUDOS) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, e com o prazo de execução de 90 dias

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contracto, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Gondomar, 07 de Agosto de 2000



ROLBETÃO
Sociedade de Construções, Lda.
R. P.º Manuel Barbosa Pereira, 469
VALBOM · 4420 GONDOMAR
C. N.º 503 409 731

Francisco da Silva Rio




OBRA : Obras nas Ex-Instalações da FCDEF da Universidade do Porto
ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIAS	
				PARCIAIS	TOTAIS
1. Levantamento de telhas da cobertura e remoção a vazadouro	m2	87,00	1.200,00	104.400,00	
2. Demolição da estrutura de madeira da cobertura e remoção a vazadouro	m2	87,00	2.500,00	217.500,00	
3. Demolição de paredes em alvenaria de tijolo	m2	160,00	2.500,00	400.000,00	
4. Demolição de paredes em alvenaria de pedra	m2	140,00	4.500,00	630.000,00	
5. Levantamento de louça sanitária: lavatórios (10). Sanitas (8), bidés (4), urinóis (4) e banca (1)	un	27,00	1.500,00	40.500,00	
6. Retirar espelhos	un	10,00	500,00	5.000,00	
7. Retirar acessórios	un	20,00	500,00	10.000,00	
8. Levantamento da rede existente de águas	un	1,00	20.000,00	20.000,00	
9. Desmontagem de cilindro eléctrico	un	1,00	2.000,00	2.000,00	
10. Desmontagem de rede eléctrica	un	1,00	20.000,00	20.000,00	
11. Retirada de caixilhos de alumínio	un	7,00	1.200,00	8.400,00	
12. Retirar portas e respectivos aros	un	11,00	2.000,00	22.000,00	
13. Remoção de entulhos a vazadouro	un	1,00	250.000,00	250.000,00	
14. Construção de parede dupla exterior em alvenaria de tijolo de .20 e .07, incluindo isolante, andaimes, etc..	m2	69,00	6.500,00	448.500,00	
15. Construção de paredes interiores de tijolo de .11	m2	42,00	2.500,00	105.000,00	
16. Emboço e reboco em paredes exteriores, incluindo impermeabilização, com acabamento areado	m2	69,00	2.700,00	186.300,00	
17. Emboço e reboco em paredes interiores com acabamento estanhado	m2	32,00	2.800,00	89.600,00	
18. Emboço e reboco de paredes interiores para receber azulejo	m2	90,00	2.500,00	225.000,00	
19. Abertura e fecho de roços para electricista e picheiro	un	1,00	120.000,00	120.000,00	
20. Picagem de pavimentos interiores	m2	29,00	2.500,00	72.500,00	
21. Fornecimento e aplicação de azulejo branco 15x15 em paredes de casas de banho a contruir	m2	80,00	4.500,00	360.000,00	


OBRA : Obras nas Ex-Instalações da FCDEF da Universidade do Porto
ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIAS	
				PARCIAIS	TOTAIS
25. Regularização de pavimentos e fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico	m2	24,00	5.300,00	127.200,00	
26. Pintura a tinta plástica de paredes exteriores	m2	69,00	1.800,00	124.200,00	
27. Pintura a tinta plástica de paredes interiores	m2	32,00	1.600,00	51.200,00	
28. Pintura a tinta plástica de tectos	m2	24,00	1.700,00	40.800,00	
29. Envernizamento de madeiras	m2	12,00	2.700,00	32.400,00	
30. Fornecimento e aplicação de portas de .70	un	3,00	32.000,00	96.000,00	
31. Fornecimento e aplicação de aros em madeira exótica	un	3,00	15.000,00	45.000,00	
32. Fornecimento e aplicação de rodapé em madeira exótica	ml	12,00	1.600,00	19.200,00	
33. Fornecimento e aplicação de porta de folo incluindo aro	un	1,00	70.000,00	70.000,00	
34. Fornecimento e aplicação de móvel para bar em madeira exótica para envernizar e tampo em termolacado	un	1,00	180.000,00	180.000,00	
35. Abastecimento de água às peças sanitárias e ao bar	ml	90,00	3.200,00	288.000,00	
36. Execução de rede de esgoto em PVC para peças sanitárias diam 40/50mmm	ml	10,00	2.600,00	26.000,00	
37. Execução de rede de esgoto em PVC para peças sanitárias diam 90mmm	ml	30,00	4.000,00	120.000,00	
38. Execução de rede de esgoto em PVC para peças sanitárias diam 75mmm	ml	30,00	3.700,00	111.000,00	
39. Fornecimento e aplicação de sifões de pavimento	un	2,00	5.000,00	10.000,00	
40. Aplicação de louça sanitária (lavatórios)	un	2,00	15.000,00	30.000,00	
41. Aplicação de louça sanitária (sanitas)	un	2,00	15.000,00	30.000,00	
42. Aplicação de louça sanitária (bidés)	un	1,00	15.000,00	15.000,00	
43. Aplicação de louça sanitária (urinois)	un	1,00	15.000,00	15.000,00	
44. Aplicação de louça sanitária (banca de bar)	un	1,00	30.000,00	30.000,00	
45. Aplicação de acessórios de louça sanitária	un	5,00	10.000,00	50.000,00	
46. Aplicação de espelhos	un	2,00	10.000,00	20.000,00	
47. Aplicação de cilindro eléctrico	un	1,00	70.000,00	70.000,00	



ROLBETÃO
SOCIIDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

OBRA : Obras nas Ex-Instalações da FCDEF da Universidade do Porto

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIAS	
				PARCIAIS	TOTAIS
48. Abertura e fecho de vala para execução de saneamento horizontal, incluindo envolvimento de tubos com argamassa de cimento	ml	30,00	4.200,00	126.000,00	
49. Reparação de caixas de saneamento	un	1,00	25.000,00	25.000,00	
50. Estabelecimento de circuitos para as zonas a remodelar, incluindo aparelhagem de manobra (interruptores e tomadas)	un	1,00	220.000,00	220.000,00	
51. Aplicação de caixilhos em alumínio iguais aos existentes	un	2,00	35.000,00	70.000,00	
52. Fornecimento e aplicação de rufos em chapa zincada em telhado com .50m de desenvolvimento e respectiva pintura e esmalte	ml	15,00	6.000,00	90.000,00	
				TOTAL:	5.468.700,00

U. PORTO

ROLBETÃO
Sociedade de Construções, Lda.
R. P. Manuel Barbosa Pereira, 469
/ALBOM - 4420 GONDOMAR
C. N.º 503 409 731

Francisco de Silva Ric



ROLBETÃO

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

**OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO
DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P**

PROGRAMA DE TRABALHOS – Memória descritiva e justificativa

Os trabalhos iniciar-se-ão pela desactivação de todas as instalações de águas, esgotos instalações eléctricas, e levantamento das louças sanitárias.

Seguir-se-á o levantamento das telhas e da estrutura da cobertura.

Far-se-á seguidamente os trabalhos de demolição das paredes e pavimentos com as devidas cautelas por forma a evitar danos na zona do edifício restante.

Seguem-se os restantes trabalhos, designadamente, alvenarias, instalações das redes de águas e esgotos, rebocos, revestimentos e pinturas.



ROLBETÃO

Sociedade de Construções, Lda.

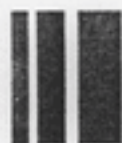
R. P. Manuel Barbosa Pereira, 469

VALBOM - 4420 GONDOMAR

C. N.º 503 409 731

Francisco de Silla, Roca





ROLBETÃO
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO
DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P

U. PORTO

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

ac
arquivo
central

O preço da nossa proposta tem por base os preços dos materiais e mão-de-obra praticados no mercado, acrescido dos custos de estaleiro, custos sociais, custos administrativos e lucro.

 **ROLBETÃO**
Sociedade de Construções, Lda.
R. Padre Manuel Barbosa Pereira, 469
/ALBOM - 4420 GONDOMAR
C. N.º 503 409 731

Francisco de Sousa Reis





ROLBETÃO
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO
DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P

U. PORTO
CRONOGRAMA FINANCEIRO

ac
arquivo
central

1º Mês — 30%

2º Mês — 40%

3º Mês — 30%



ROLBETÃO
Sociedade de Construções, Lda.
R. P.º Manuel Barbosa Pereira, 469
VALBOM · 4420 GONDOMAR
C. N.º 503 409 731

Francisco da Silva Reis





ROLBETÃO

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

Nº 1

**OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO
DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P**

DECLARAÇÃO

U. PORTO

ac arquivo
central

ROLBETÃO, Sociedade de Construções, Lda, com sede na Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, nº469 – Valbom 4420 – Gondomar, declara para os devidos efeitos que os seus sócios são Alice Maria Barradas Pinto Rolo e Francisco da Silva Rios, exercendo o 2º a função de Gerente. Mais declaramos que a sociedade está matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o nº05.709/950419 sendo a última alteração ao pacto social, o constante na copia do registo da conservatória que se anexa.



ROLBETÃO
Sociedade de Construções, Lda.
R. P.º Manuel Barbosa Pereira, 469
VALBOM - 4420 GONDOMAR
C. N.º 503 409 731

Francisco da Silva Rios





SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

DECLARAÇÃO

Nome: ROLBETÃO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Razão social / Firma:

Morada da sede: GONDOMAR - RUA PADRE MANUEL BARBOSA PEREIRA, N.º. 469 - VALBOM

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de CENTO E OITENTA dias, a partir da data de emissão.

Quinze de Fevereiro de 2000

A TÉCNICA - SUPERIOR DE 1.ª

Anabela Hipólito

(Anabela Hipólito)

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que serão suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos, desde que exibidas, acompanhadas do original, perante os serviços a que se destinam (D.L. n.º 48/88, de 17 de Fevereiro).



CARTÓRIO NOTARIAL DE GONDOMAR

A CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA
MARIA FILOMENA DONAS BOTTO SARAIVA DE AGUILAR
PINTO FERREIRA

CONFERÊNCIA DE FOTOCÓPIA

Certifico que a presente fotocópia está conforme o original, que
me foi apresentado e restituí.-----

GONDOMAR, 37 de JULHO de
DOIS MIL.

arquivo
central

O Ajudante/ A Esc. Sup.

Rafaelina

Conta:

Art.º 8º nº 1 1000 \$00

São mil escudos. Conferida

Conta registada sob o nº 982
Raf

MODELO EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 2000

ANTES DE PREENCHER ESTA DECLARAÇÃO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES QUE A ACOMPANHAM

MUITO IMPORTANTE

IR - 001/1999



01	PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	EXERCÍCIO
1	De 1999 / 01 / 01 a 1999 / 12 / 31	2 1999
02	ÁREA DA SEDE, DIRECÇÃO Efectiva ou Estab. Estável	
SERVIÇO DE FINANÇAS		1 CÓDIGO
GONDOMAR - 12		1783

ESCUDOS

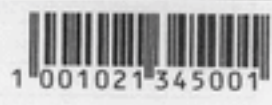
IRC
MODELO 22

03 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO	
1 NOME	2 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIFC)
ROLBETAO-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	2 503409731
3 TIPO DE SUJEITO PASSIVO	
Residente que exerce, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	Residente que não exerce, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola
Não residente com estabelecimento estável	Não residente sem estabelecimento estável
1 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>
3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>
4 REGIMES DE TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS	
1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>
3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>
5 <input checked="" type="checkbox"/>	7 <input type="checkbox"/>
8 <input type="checkbox"/>	

04 CARACTERÍSTICAS DA DECLARAÇÃO				
1 TIPO DE DECLARAÇÃO	2 RESULTADO DA DECLARAÇÃO	3 RESULTADO DA LIQUIDAÇÃO		
1.ª Declaração do exercício	Com pagamento	Havendo imposto a pagar, procede ao respectivo pagamento?		
1 <input checked="" type="checkbox"/>	1 <input checked="" type="checkbox"/>	1 <input checked="" type="checkbox"/>		
2 Declaração de substituição	Com reembolso	2 Não		
2 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>		
	Outro	Havendo imposto a recuperar, pretende o reembolso?		
	3 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>		
4 DECLARAÇÕES ESPECIAIS		5 ANEXOS		
1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>		
3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>			
5 <input type="checkbox"/>	6 <input type="checkbox"/>			

05 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E DO T. O. C.	
NIF do Representante Legal	1 172224349
Assinatura do Representante Legal	<i>Francisco de Silva Reis</i>
NIF do Técnico Oficial de Contas	2 133686396
Assinatura do Técnico Oficial de Contas	<i>Francisco de Silva Reis</i>
Data	3 21/10/2005
APOSIÇÃO DA VINHETA DO T. O. C. 15903	

06 PARA USO DOS SERVIÇOS	
DATA DE RECEÇÃO	1 2005/05/30
SUPORTE:	2 <input checked="" type="checkbox"/>
	3 <input type="checkbox"/>
	4 <input type="checkbox"/>
	5 <input type="checkbox"/>
CARIMBO DA ENTIDADE RECEPTORA	
1.ª R. F. DE GONDOMAR Cód. 1783	
TRATAMENTO INFORMÁTICO	
Número de lote	6 <input type="checkbox"/>
Número da declaração	7 <input type="checkbox"/>



07		APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL	
A ACRESCEER	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	201	1.678.470\$
	Varições patrimoniais positivas não reflectidas no resultado líquido (art. 21.º)	202	\$
	Varições patrimoniais negativas não reflectidas no resultado líquido (art. 24.º)	203	\$
	SOMA (campos 201 + 202 - 203)	204	1.678.470\$
	Matéria colectável/lucro tributável imputado por sociedades transparentes, ACE's ou AEIE's (art. 5.º)	205	\$
	Prémios de seguros e contribuições (art. 23.º, n.º 4)	206	5.072\$
	Reintegrações e amortizações não aceites como custos (art. 32.º, n.º 1)	207	\$
	Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais (arts. 33.º, 34.º, 35.º, 36.º e 36.º-A)	208	\$
	Realizações de utilidade social não dedutíveis (art. 38.º)	209	\$
	Donativos não previstos ou além dos limites legais (Estatuto do Mecenato - Dec.-Lei n.º 74/99, de 16-3)	210	\$
	IRC e contribuição autárquica [art. 41.º, n.º 1, alíneas a) e b)]	211	477.125\$
	Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infrações [art. 41.º, n.º 1, alínea d)]	212	\$
	Indemnizações por eventos seguráveis [art. 41.º, n.º 1, alínea e)]	213	\$
	Despesas confidenciais e ou não documentadas [art. 41.º, n.º 1, alínea h)]	214	\$
	Menos-valias contabilísticas	215	\$
	Mais-valias fiscais por valores de realização não reinvestidos (art. 42.º)	216	\$
	Correcções nos casos de crédito de imposto [art. 58.º, n.º 1, alíneas a) e b)]	217	\$
	40% do aumento das reintegrações resultantes da reavaliação do imobilizado corpóreo	218	\$
	20% das despesas de representação [art. 41.º, n.º 1, alínea g)]	219	\$
	Importâncias devidas pelo aluguer de viaturas sem condutor [art. 41.º, n.º 1, alínea i)]	220	\$
20% dos encargos relacionados com viaturas ligeiras de passageiros [art. 41.º, n.º 4)	221	349.989\$	
Anulação do efeito do método da equivalência patrimonial (art. 18.º, n.º 7)	222	\$	
20% das despesas com ajudas de custo e de compensação pela deslocação em viat. própria do trabalhador [art. 41.º, n.º 1, alínea f)]	223	\$	
Correcções relativas a exercícios anteriores	224	\$	
	225	\$	
SOMA (campos 204 à 225)	226	2.480.656\$	
A DEDUZIR	Prejuízo fiscal imputado por ACE's ou AEIE's (art. 5.º)	227	\$
	Redução de provisões tributadas	228	\$
	Mais-valias contabilísticas	229	\$
	Menos-valias fiscais (art. 42.º)	230	\$
	Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	231	\$
	Rendimentos nos termos do artigo 45.º	232	\$
	Actualização de encargos de explorações silvícolas (art. 18.º, n.º 6)	233	\$
	Benefícios fiscais	234	\$
	Anulação do efeito do método da equivalência patrimonial (art. 18.º, n.º 7)	235	\$
	40% das realizações de utilidade social (art. 38.º, n.º 7)	236	\$
		237	\$
	SOMA (campos 227 a 237)	238	0\$
	PREJUÍZO PARA EFEITOS FISCAIS (Se 238 > 226) (A transportar para os campos 301, 312, 323 e ou 334 do Quadro 09)	239	\$
LUCRO TRIBUTÁVEL (Se 226 ≥ 238) (A transportar para os campos 302, 313, 324 e ou 335 do Quadro 09)	240	2.480.656\$	

08		REGIMES DE REDUÇÃO DE TAXA	
	ASSINLAR COM X	TAXAS DE TRIBUTAÇÃO	
Sociedades de gestão e investimento imobiliário (art. 26.º do EBF)	241	25 %	
Estabelecimentos de ensino particular (art. 47.º do EBF)	242	20 %	
Juros de depósitos (CV e SFE) e outros rendimentos de capitais (CV) (arts. 22-A e 25.º do EBF)	243	20 %	
Microempresas (art. 45.º da Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro)	244	20 %	X
Incentivos fiscais à interioridade (art. 46.º da Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro)	245	15 %	
Região Autónoma dos Açores (Dec. Leg. Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro)	246		
	247		

09 APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL							
(transporte do Q. 07)	Cód.	Regime geral	Cód.	Com redução de taxa	Cód.	Com isenção temporária	Cód. Não sujeitos ou isentos de tribuamento
1 PREJUÍZO FISCAL	301		312		323		334
2 LUCRO TRIBUTÁVEL	302	2.	313	2.480.656\$	324		335
Prejuízos fiscais dedutíveis (artigo 46.º do CIRC)							
EXERCÍCIO N-6	303		314		325		336
EXERCÍCIO N-5	304		315		326		337
EXERCÍCIO N-4	305		316		327		338
EXERCÍCIO N-3	306	19916	317	311.906\$	328		339
EXERCÍCIO N-2	307		318		329		340
EXERCÍCIO N-1	308		319		330		341
3 DEDUÇÕES: Prejuízos fiscais deduzidos	309		320	311.906\$	331		342
Benefícios fiscais	310		321		332		343
4 MATÉRIA COLECTÁVEL: (2 - 3)	311		322	2.168.750\$	333		344
Acréscimo à matéria colectável (lucro consolidado)				345			
MATÉRIA COLECTÁVEL TOTAL (311 + 322 + 345)					346	2.168.750\$	

10 CÁLCULO DO IMPOSTO		
Imposto à taxa normal [(311 + 345) x 34%]	347	
Imposto à taxa reduzida (322 x 348 taxa 20%)	349	433.750\$
Imposto à taxa da Região Autónoma dos Açores (campo 11 do Quadro 07 do Anexo A)	350	
COLECTA (347 + 349 + 350)	351	433.750\$
DEDUÇÕES:	352	
Dupla tributação económica (art. 72.º)	353	
Dupla tributação internacional (art. 73.º)	354	
Contribuição autárquica (art. 74.º)	355	
Benefícios fiscais	356	
Pagamento especial por conta (art. 83.º - A)	356	322.088\$
TOTAL DAS DEDUÇÕES (352 + 353 + 354 + 355 + 356)	357	322.088\$
IRC LIQUIDADO (351 - 357) ≥ 0	358	111.662\$
Retenções na fonte	359	632\$
Pagamentos por conta (art. 82.º)	360	
IRC A PAGAR (358 - 359 - 360) > 0	361	111.030\$
IRC A RECUPERAR (358 - 359 - 360) < 0	362	
IRC de exercícios anteriores	363	
Derrama	364	43.375\$
Despesas confidenciais (art. 4.º do Dec.-Lei n.º 192/90, de 9 de Junho)	365	
Juros compensatórios	366	
TOTAL A PAGAR [361 ou (- 362) + 363 + 364 + 365 + 366] > 0	367	154.405\$
TOTAL A RECUPERAR [(- 362) + 363 + 364 + 365 + 366] < 0	368	



CARTÓRIO NOTARIAL DE GONDOMAR

A CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA
MARIA FILOMENA DONAS BOTTO SARAIVA DE AGUILAR
PINTO FERREIRA

CONFERÊNCIA DE FOTOCÓPIA

Certifico que a presente fotocópia está conforme o original, que me foi apresentado e restitui.-----

O original tem aposto de selo branco que a fotocópia não reproduz.

GONDOMAR, quinte de juho de
DOIS MIL

O Ajudante / A Esc. Superior,

Conta:

Art.º 8º nº 1 1.000\$00

São quinte escudos. Conferida

Conta registada sob o nº 569

Ao Sr. (a) M^o Felício J. J. J. J. para 1^o
 - Preencher o formulário
 - Assinar e fazer rubricados
 - Encaminhar aos autos processo
 - Assinatura do/da funcionário/a
 - Incluir em qualquer unidade legal
 - Retornar devidamente
 Em 72 **FEV. 2000**
 O Chefe da Repartição

EXM^o SENHOR
 CHEFE DA 1^a REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE GONDOMAR
 NOME: ROLBETÃO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA, CONTRIBUINTE FISCAL 503 409
 731, COM SEDE NA RUA PADRE MANUEL BARBOSA PEREIRA, 469 VALBOM GONDOMAR.
 VEM REQUERER A V. EX^a SE DIGNE MANDAR CERTIFICAR O SEGUINTE :

SE O REQUERENTE É DEVEDOR AO ESTADO, POR ESTE CONCELHO, DE
 QUAISQUER CONTRIBUIÇÕES OU IMPOSTOS E NO CASO AFIRMATIVO QUAIS

2^a VIA CADERNETA PREDIAL DO(S) PRÉDIO(S) EM OBS.:

FOTOCÓPIA OU CERTIDÃO DE TEOR MATRICIAL DOS PRÉDIOS INSCRITOS SOB OS
 ARTIGOS INDICADOS EM OBS. E RESPECTIVOS VALORES PATRIMONIAIS;

QUAIS OS TÍTULOS INSCRITOS NA MATRIZ, DOS PRÉDIOS INDICADOS EM OBS.:

QUAIS OS BENS OU RENDIMENTOS CONSTANTES EM NOME DE _____
 _____ CONT. N^o _____ NOS REGISTOS DESSA
 REPARTIÇÃO;

SE O PRÉDIO URBANO INDICADO EM OBS. JÁ SE ENCONTRAVA INSCRITO NA
 MATRIZ EM DATA ANTERIOR A _____;

SE ESTÁ REGISTRADO NESTA REPARTIÇÃO EM QUALQUER ACTIVIDADE COMERCIAL,
 INDUSTRIAL, AGRÍCOLA OU TRABALHO INDEPENDENTE E DATA DO INÍCIO;

QUAL A DATA DA CESSAÇÃO DA ACTIVIDADE DE _____ PELA
 QUAL ESTEVE TRIBUTADO NESTA REPARTIÇÃO;

TEOR OU FOTOCÓPIA DA DECLARAÇÃO DE _____
 APRESENTADA NESTA REPARTIÇÃO EM _____;

PROVA DE LEGITIMIDADE (QUANDO NECESSÁRIA): _____

OBS: PARA EFEITOS DE CONCURSO PÚBLICO _____

REMESSA PELO CORREIO S N X

GONDOMAR, 01 DE FEVEREIRO DE 2000

1.ª REPARTIÇÃO FINANÇAS DO CONCELHO	
GONDOMAR	
ORIGEM	DESTINO
312	0300031
T.D. 210	RESP. S <input type="checkbox"/> N <input checked="" type="checkbox"/>

O custo deste documento im-
 portou em 1.750,00 (mil
setecentos e cinquenta e três
 contornos recibo nº AM384523
 Gondomar e 1ª Repartição de
 Finanças 00/02/02
 O Funcionário,
(H)

PEDE DEFERIMENTO

ROLBETÃO
 Sociedade de Construções, Lda.
 R. P^a Manuel Barbosa Pereira, 469
 VALBOM - 4420 GONDOMAR
 C. N.º 503 409 731

Francisco da Silva R. J.

2
2
3

CERTIDÃO

-----Maria de Fátima da Rocha Duarte, Liquidadora Tributária Estagiária do quadro da Direcção das Contribuições e Impostos, em serviço na 1ª Repartição de Finanças do Concelho de Gondomar.-----

-----Certifico, de harmonia com o requerido e em cumprimento do despacho exarado no requerimento com entrada nº 02017 de 02-02-2000, depois de compulsar os elementos necessários e existentes nesta Repartição de Finanças, não constam nesta data e por esta Repartição de Finanças quaisquer dividas ao Estado, em nome de ROLBETÃO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA, NIPC 503409731, com residência/sede em Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 - Valbom - Gondomar.---

-----O referido é verdade. 1ª Repartição de Finanças do Concelho de Gondomar, aos quatro de Fevereiro de dois mil.-----

O Liquidador Tributário Estagiário,

Maria de Fátima da Rocha Duarte

O custo do presente documento importou em 1 750.00
recibo nº AM384523.

MEB

U. PORTO

ac arquivo central

**CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO
DE
EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS**
Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Classes	Valor das obras (em contos)	
1	Até	25 000
2	Até	50 000
3	Até	100 000
4	Até	200 000
5	Até	400 000
6	Até	800 000
7	Até	1 500 000
8	Até	2 500 000
9	Acima de	2 500 000

ROLBETAO, SOC. DE CONSTRUÇOES, LDA.

RUA PADRE MANUEL BARBOSA PEREIRA, 469 - VALBOM
GONDOMAR

4420 GONDOMAR

NIPC
503409731

Empresa inscrita em
1998-09-16

Número
28177

Válido até
2000-12-31

1ª Categoria Edifícios	Empreiteiro Geral de Edifícios - classe 1 (um)															
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>			1 <small>um</small>	1 <small>um</small>		1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>			1 <small>um</small>

2ª Categoria Património Construído Protegido	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
	Classes															

3ª Categoria Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes															

4ª Categoria Obras Hidráulicas	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7							
	Classes														

5ª Categoria Instalações Eléctricas e Mecânicas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes															

6ª Categoria Outros Trabalhos	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes										1 <small>um</small>		1 <small>um</small>	1 <small>um</small>		1 <small>um</small>

A Presidente do C.A.

Maria Rosa Dias
MARIA ROSA DIAS

As categorias e subcategorias a que se refere o n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, são as seguintes:

1.ª Categoria - Edifícios

Empreiteiro Geral de Edifícios

- 1.ª Estruturas de betão armado
- 2.ª Estruturas de betão pré-esforçado
- 3.ª Estruturas metálicas
- 4.ª Estruturas de madeira
- 5.ª Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
- 6.ª Reparação, alteração e reconstrução de coberturas
- 7.ª Carpintaria de limpos
- 8.ª Estuques
- 9.ª Pinturas
- 10.ª Revestimentos cerâmicos e de materiais pétreos
- 11.ª Revestimentos de pavimentos em madeira
- 12.ª Outros revestimentos
- 13.ª Serralharias, caixilharias e vidros
- 14.ª Tectos e pavimentos falsos e divisórias
- 15.ª Limpeza e conservação de edifícios

2.ª Categoria - Património Construído Protegido

- 1.ª Consolidações estruturais
- 2.ª Alvenarias
- 3.ª Carpintarias e marcenarias
- 4.ª Coberturas
- 5.ª Pinturas e caiações
- 6.ª Rebocos
- 7.ª Revestimentos cerâmicos
- 8.ª Trabalhos em gesso e estuque
- 9.ª Limpeza e reparação de paramentos em pedra

3.ª Categoria - Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas

Empreiteiro Geral de Estradas

Empreiteiro Geral de Vias Férreas

Empreiteiro Geral de Obras de Urbanização

- 1.ª Pavimentos flexíveis
- 2.ª Pavimentos rígidos
- 3.ª Pavimentos com blocos
- 4.ª Pavimentos com solos e materiais granulares
- 5.ª Vias férreas
- 6.ª Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
- 7.ª Pontes e viadutos metálicos
- 8.ª Obras de arte correntes
- 9.ª Redes de esgotos
- 10.ª Adução e abastecimento de água
- 11.ª Oleodutos e gasodutos
- 12.ª Calçetamentos
- 13.ª Parques, jardins e trabalhos de integração paisagística
- 14.ª Infraestruturas de desporto e de lazer
- 15.ª Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança

4.ª Categoria - Obras Hidráulicas

Empreiteiro Geral de Obras Hidráulicas

- 1.ª Obras fluviais e canais
- 2.ª Obras portuárias
- 3.ª Obras de protecção costeira
- 4.ª Barragens e diques
- 5.ª Dragagens
- 6.ª Emissários
- 7.ª Captação de água

5.ª Categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas

Empreiteiro Geral de Instalações Eléctricas

Empreiteiro Geral de Instalações Mecânicas

- 1.ª Instalações eléctricas de baixa tensão
- 2.ª Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
- 3.ª Instalações eléctricas de muito alta tensão e instalações de produção com mais de 50MW
- 4.ª Instalações para alimentação de tracção eléctrica
- 5.ª Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes
- 6.ª Redes de comunicações e instalações de electrónica
- 7.ª Sistemas de segurança e de detecção
- 8.ª Aquecimento, ventilação e ar condicionado
- 9.ª Instalações de tratamento de água, águas residuais e resíduos sólidos
- 10.ª Instalações de águas e esgotos, em edifícios
- 11.ª Redes de distribuição e instalações de gás em edifícios
- 12.ª Redes de ar comprimido e vácuo
- 13.ª Instalação de equipamento a incorporar em obras hidráulicas
- 14.ª Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transporte
- 15.ª Outras instalações mecânicas e electromecânicas

6.ª Categoria - Outros Trabalhos

- 1.ª Demolições
- 2.ª Movimentação de terras
- 3.ª Prospecção geotécnica
- 4.ª Túneis e outras obras subterrâneas
- 5.ª Fundações especiais
- 6.ª Reabilitação de fundações
- 7.ª Paredes de contenção e ancoragens
- 8.ª Tratamento de taludes
- 9.ª Drenagens
- 10.ª Reabilitação de estruturas de betão
- 11.ª Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas
- 12.ª Armaduras para betão armado
- 13.ª Cofragens
- 14.ª Impermeabilizações e isolamentos
- 15.ª Andaimos e outras estruturas provisórias

Subcategorias determinantes para a classificação de empreiteiro ou construtor geral numa dada categoria a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Categorias	Empreiteiro ou Construtor Geral	Subcategorias determinantes
1.ª Categoria	Edifícios	1.ª - Estruturas de betão armado 5.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
3.ª Categoria	Estradas	1.ª - Pavimentos flexíveis 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado ou 2.ª - Pavimentos rígidos 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
	Vias Férreas	5.ª - Vias férreas 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado ou 5.ª - Vias férreas 7.ª - Pontes e viadutos metálicos
	Obras de Urbanização	1.ª - Pavimentos flexíveis 9.ª - Redes de esgotos
4.ª Categoria	Obras Hidráulicas	2.ª - Obras portuárias 4.ª - Barragens e diques
5.ª Categoria	Instalações Eléctricas	1.ª - Instalações eléctricas de baixa tensão 2.ª - Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
	Instalações Mecânicas	1.ª - Instalações eléctricas de baixa tensão 8.ª - Aquecimento, ventilação e ar condicionado

Requisição de CERTIDÃO

Conservatória do Registo Comercial de PORTO

Requisitante

Nome e estado JOSE MANSO DIAS, casado

Residência: Rua do Paraíso, 213 - Porto

B. I. n.º 804701, de 16 / 02 / 995, de Lisboa Telef. 223393740

Requisição

N.º 4348

Preparo -s-

Data 28 / 03 / 2000

Rubrica do Funcionário 

CERTIDÃO PRETENDIDA

MATRÍCULAS

Teor da(s) matrícula(s)

Teor da(s) matrícula(s) e de todas as inscrições em vigor ...

Teor da(s) matrícula(s) e

Teor d

arquivado sob o n.º _____, em ____ / ____ / ____

Matrícula 05709

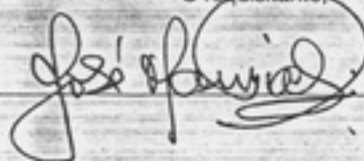
95/04/19

Gondomar

Obs.: ROLBETÃO-Sociedade de Construções,
Lda.

Rua Padre Manuel Barbosa Pe-
reira, 469 - Valbom/Gondomar

O requisitante,



Matrícula

N.º 05.709/950419

3

Cotas	Inscrições — Averbamentos — Anotações	Observações
1	Ap.18/950419 - CONTRATO DE SOCIEDADE - SEDE: R. Padre Manuel Barbosa Pereira, 469, Valbom, Gondomar. - OBJETO: construção e engenharia civil. - CAPITAL: ----- 1.000.000\$00. - SÓCIOS E QUOTAS: António Luís dos Santos Rolo e mulher, Alice Maria Barradas Pinto Rolo, casados em comunhão de adquiridos, com uma de 500.000\$00 cada um. - GERENCIA: fica afecta ao sócio António Luís Santos Rolo, designado em 06 de Março de 1995. - FORMA DE OBRIGAR: a assinatura do referido gerente.----- <i>O Causas, [assinatura]</i>	Av.1
1	Av.1- Ap. 06/960828- Cessação de funções do gerente António Luís dos Santos Rolo, em 16 de Agosto de 1996, por renúncia. <i>O Causas, [assinatura]</i>	
2	Ap. 07/960816- Designação do gerente Aníbal de Oliveira Loureiro Paiva, casado, em 16 de Agosto de 1996. <i>O Causas, [assinatura]</i>	
2	Av.01 - Ap.12/970722 - Cessação de funções do gerente Anibal de Oliveira Loureiro Paiva, em 19 de Fevereiro de 1997, por renúncia. <i>O Conservador-auxiliar, em substituição, Pedro José [assinatura]</i>	
3	Ap.13/970722 - TRANSMISSÃO a favor de FRANCISCO DA SILVA RIOS, c.c. Natércia Barradas da Fonseca Rios, em comunhão geral, da quota de 500.000\$00, pertencente a António Luis dos Santos Rolo. - CESSAO. <i>O Conservador-auxiliar, em substituição, Pedro José [assinatura]</i>	
4	Ap.14/970722 - TRANSMISSÃO a favor de ALICE MARIA BARRADAS PINTO ROLO, da quota de 400.000\$00, resultante da divisão da de 500.000\$00, pertencente a Francisco da Silva Rios. - CESSAO. <i>O Conservador-auxiliar, em substituição, Pedro José [assinatura]</i>	
5	Ap.15/970722 - UNIFICAÇÃO das quotas de 400.000\$00 e 500.000\$00, de Alice Maria Barradas Pinto Rolo,	

Matrícula

N.º 05709 / 950419

Cotas	Inscrições — Averbamentos — Anotações	Observações
6	<p>e 500.000\$00, de Alice Maria Barradas Pinto Rolo, que passam a constituir uma única de 900.000\$00. —</p> <p><i>O Conservador-adjunto, em substituição, Roberto M. L. Jesus</i></p> <p>Ap.16/970722 - ALTERAÇÃO DO CONTRATO - Artigo Alterado: 4º - GERÊNCIA: afecta ao sócio Francisco da Silva Rios, desde já designado gerente. - FORMA DE OBRIGAR: assinatura do gerente.</p> <p><i>O Conservador-adjunto, em substituição, Roberto M. L. Jesus</i></p>	

U. PORTO

ac

arquivo
central



CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL

DO

PORTO

3.ª Secção

CERTIDÃO

CERTIFICO que: _____

a) - as 3 fotocópias apensas a esta certidão, de folhas 2 a folhas 4, estão conforme com os originais e foram elas por mim numeradas e rubricadas levando aposto o selo branco desta Conservatória. _____

b) - foi requisitada sob o n.º 4848, em 29 de março de 2000 e são respectivamente o teor da matrícula n.º 05709 / 950419 e das inscrições em vigor n.ºs Constantes das folhas em anexo.

referente à Sociedade: "Albertão - Sociedade de Construções, Limitada"

_____* Conservatória do Registo Comercial de Porto aos 30 / 03 / 2000.

O Ajudante,

[Handwritten signature]

CONTA:

Art.º 10.º, n.º 1	<u>1 0 0 0</u>	S00
» » n.º 2	<u> </u>	S00
Soma	<u>1 0 0 0</u>	S00
Art.º 20.º	<u>2 5 0</u>	S00
_____	<u> </u>	S00
TOTAL	<u>2 5 0</u>	S00

(São mil duzentos e cinquenta escudos)

Registada sob o n.º 4894 em 04 / 04 / 2000

ROLBETAG SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA
RUA PADRE MANUEL BARBOSA PEREIRA, 469
4420-524 VABOM GDM

DOCUMENTOS

U. PORTO

ac arquivo
central

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Gabinete de Construção e Conservação das Instalações
Rua D. Manuel II
4050-345 PORTO

OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE
CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA
U.P.

ROLBETAG SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA
RUA PADRE MANUEL BARBOSA PEREIRA, 469
4420-524 VABOM GDM

DOCUMENTOS

U. PORTO

ac arquivo
central

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Gabinete de Construção e Conservação das Instalações
Rua D. Manuel II
4050-345 PORTO

OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE
CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA
U.P.

U. PORTO

ac arquivo
central

12. 1

ROLBETAO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA
RUA PADRE MANUEL BARBOSA PEREIRA, 469
4420-524 VABOM GDM

SOBRESCRITO EXTERIOR

arquivo
central

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Gabinete de Construção e Conservação das Instalações
Rua D. Manuel II
4050-345 PORTO

PROPOSTA PARA O CONCURSO LIMITADO SEM
PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO RELATIVO À EMPREITADA
DE OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE
CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA
U.P.

W. 1

ROLBETAO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA
RUA PADRE MANUEL BARBOSA PEREIRA, 469
4420-524 VABOM GDM

SOBRESCRITO EXTERIOR

U. PORTO

ac arquivo
central

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Gabinete de Construção e Conservação das Instalações
Rua D. Manuel II
4050-345 PORTO

PROPOSTA PARA O CONCURSO LIMITADO SEM
PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO RELATIVO À EMPREITADA
DE OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE
CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA
U.P.

ROLBETAO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA
RUA PADRE MANUEL BARBOSA PEREIRA, 469
4420-524 VABOM GDM

PROPOSTA

U. PORTO

ac arquivo
central

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Gabinete de Construção e Conservação das Instalações
Rua D. Manuel II
4050-345 PORTO

OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE
CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA
U.P.

ROLBETAO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA
RUA PADRE MANUEL BARBOSA PEREIRA, 469
4420-524 VABOM GDM

PROPOSTA

U. PORTO

ac arquivo
central

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Gabinete de Construção e Conservação das Instalações
Rua D. Manuel II
4050-345 PORTO

OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE
CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA
U.P.

U. PORTO

ac arquivo
central

PROPOSTA

SILARBA-ELECTRICIDADE E SISTEMAS ,LDA, com sede na Travessa Aldeia Nova, n.º 51- 4465 S. Mamede de Infesta, titular do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas n.º 16190, contendo as autorizações de empreiteiro geral de edifício, classe 1, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada “ OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P.” a que se refere o convite de 26 de Julho de 2000, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pela preço global de Esc. 5.994.230\$00(CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA ESCUDOS), que não inclui o Imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Matosinhos, 2 de Agosto de 2000

SILARBA - Electricidade e Sistemas, Lda.

A Gerência
(Assinatura)

NOTA JUSTIFICATIVA DE PREÇO PROPOSTO

Para o estudo da obra, visitou esta firma o local dos trabalhos, analisou pormenorizadamente o local e os aspectos de execução dos mesmos e colheu no mercado propostas de firmas especializadas e idóneas com vista à boa execução dos trabalhos e seus custos, elaborando o orçamento de uma forma objectiva e correcta.

Também tem esta firma desenvolvido alguns trabalhos análogos ao proposto, pelo que dispomos de experiência para a execução da obra.

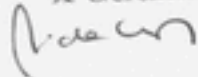
Dispõe ainda esta firma de meios mecânicos necessários a um rápido desenvolvimento dos trabalhos, estando estes meios disponíveis à data do começo dos trabalhos.

Pelos motivos expostos julgamos serem perfeitamente razoáveis os preços constantes da proposta, os quais não implicam certamente qualquer diminuição da qualidade final do trabalho que nos propomos executar.

Matosinhos, 2 de Agosto de 2000

SILARBA - Electricidade e Sistemas, Lda.

A Gerência



OBRAS NAS EX. INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P.

PORTO

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT	PREÇ/UNI	TOTAL
1	Levantamento de telhas da cobertura e remoção a vazadouro	m2	87	1.540\$	133.980\$
2	Demolição da estrutura de madeira da cobertura e remoção a vazadouro	m2	87	2.640\$	229.680\$
3	Demolição de paredes de alvenaria de tijolo	m2	160	2.750\$	440.000\$
4	Demolição de paredes de alvenaria de pedra	m2	140	4.950\$	693.000\$
5	Levantamento de louça sanitária: Lavatórios (10) Sanitas (8), Bides(4), Urinois (4), Banca (1)	Un	27	1.650\$	44.550\$
6	Retirar espelhos	Un	10	550\$	5.500\$
7	Retirar acessórios	Un	20	550\$	11.000\$
8	Levantamento da rede existente de águas	Un	1	16.500\$	16.500\$
9	Desmontagem de cilindro eléctrico	Un	1	1.650\$	1.650\$
10	Desmontagem de rede eléctrica	Un	1	16.500\$	16.500\$
11	Retirada de caixilhos de alumínio	Un	7	2.200\$	15.400\$
12	Retirar aros e respectivas portas	Un	11	2.200\$	24.200\$
13	Remoção de entulhos a vazadouro	Un	1	242.000\$	242.000\$
14	Construção de parede dupla exterior em alvenaria de tijolo de 0,20m e 0,07m, incluindo isolante, andaimes, etc.	m2	69	7.150\$	493.350\$

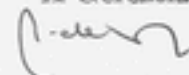
per

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT	PREÇ/UNI	TOTAL
15	Construção de paredes interiores em tijolo de 0,11	m2	42	2.860\$	120.120\$
16	Emboço e reboco em paredes exteriores, inc. impermeabilização, com acabamento areado	m2	69	3.080\$	212.520\$
17	Emboço e reboco em paredes interiores com acabamento estanhado	m2	32	3.190\$	102.080\$
18	Emboço e reboco de paredes interiores para receber azulejo	m2	90	2.860\$	257.400\$
19	Abertura e fecho de roços para electricista e picheleiro	Un	1	110.000\$	110.000\$
20	Picagem de pavimentos interiores	m2	29	3.300\$	95.700\$
21	Fornecimento e aplicação de azulejo branco 15*15 em paredes de casas de banho a construir	m2	80	4.950\$	396.000\$
25	Regularização de pavimentos e fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico	m2	24	5.830\$	139.920\$
26	Pintura a tinta plástica de paredes exteriores	m2	69	2.200\$	151.800\$
27	Pintura a tinta plástica de paredes interiores	m2	32	1.760\$	56.320\$
28	Pintura a tinta plástica de tectos	m2	24	1.870\$	44.880\$
29	Envernizamento de madeiras	m2	12	2.970\$	35.640\$
30	Forn. e aplicação de portas de 0,70m	Un	3	35.200\$	105.600\$
31	Forn. e aplicação de aros em madeira exótica	Un	3	22.000\$	66.000\$
32	Forn. e aplicação de rodapé em madeira exótica	ml	12	1.320\$	15.840\$
33	Forn. e aplicação de porta de fole inc. aro	Un	1	66.000\$	66.000\$
34	Forn. e aplicação de móvel p/ bar em madeira exótica para envernizar e tampo em termolaminado	Un	1	198.000\$	198.000\$
35	Abastecimento de água às peças sanitárias e ao bar	ml	90	3.300\$	297.000\$
36	Execução de rede de esgoto em PVC p/ peças sanitárias diam40/50mm	ml	10	2.750\$	27.500\$

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT	PREÇ/UNI	TOTAL
37	Execução de rede de esgoto em PVC p/ peças sanitárias diam 90mm	ml	30	4.180\$	125.400\$
38	Execução de rede de esgoto em PVC p/ peças sanitárias diam 75mm	ml	30	4.070\$	122.100\$
39	Forn. e aplicação de sifões de pavimento	Un	2	5.500\$	11.000\$
40	Aplicação de louça sanitária(Lav)	Un	2	16.500\$	33.000\$
41	Aplicação de louça sanitária(Sanitas)	Un	2	16.500\$	33.000\$
42	Aplicação de louça sanitária(Bides)	Un	1	16.500\$	16.500\$
43	Aplicação de louça sanitária(Urinóis)	Un	1	16.500\$	16.500\$
44	Aplicação de louça sanitária(Banca de Bar)	Un	1	33.000\$	33.000\$
45	Aplicação de acessórios de louça sanitária	Un	5	11.000\$	55.000\$
46	Aplicação de espelhos	Un	2	11.000\$	22.000\$
47	Aplicação de cilindro eléctrico	Un	1	77.000\$	77.000\$
48	Abertura e fecho de vala p/ execução de saneamento horizontal, inc. envolvimento de tubos c/ argamassa de cimento	ml	30	4.620\$	138.600\$
49	Reparação de caixas de saneamento	Un	1	27.500\$	27.500\$
50	Estabelecimento de circuitos p/ as zonas a remodelar, inc. aparelhagem de manobra (interruptores e tomadas)	Un	1	242.000\$	242.000\$
51	Aplicação de caixilhos em alumínio iguais aos existentes	Un	2	38.500\$	77.000\$
52	Forn. e aplicação de rufos em chapa zincada em telhado com 0,50m de desenvolvimento e respectiva pintura a esmalte	ml	15	6.600\$	99.000\$
TOTAL					5.994.230\$

SILARBA - Electricidade e Sistemas, Lda.

A Gerência



5/5

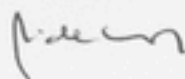
DECLARAÇÃO

SILARBA-ELECTRICIDADE E SISTEMAS,LDA, pessoa colectiva n.º 502.329.424, com sede na Travessa Aldeia Nova, n.º 51, freguesia de S. Mamede de Infesta, concelho de Matosinhos, declara para os devidos efeitos que é titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas EOP -16190, estando pelo mesmo habilitada para a execução da empreitada de “ OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO”

Matosinhos, 3 de Agosto de 2000

SILARBA-Electricidade e Sistemas, Lda.

A Gerência



CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO

DE

EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Classes	Valor das obras (em contos)	
1	Até	25 000
2	Até	50 000
3	Até	100 000
4	Até	200 000
5	Até	400 000
6	Até	800 000
7	Até	1 500 000
8	Até	2 500 000
9	Acima de	2 500 000

SILARBA - ELECTRICIDADE E SISTEMAS, LDA.

TRAV. DA ALDEIA NOVA, 51 - SAO MAMEDE DE INFESTA
MATOSINHOS

4450 MATOSINHOS

NIPC
502329424

Empresa inscrita em
1992-03-04

Número
16190

Válido até
2000-12-31

1ª Categoria	Empreiteiro Geral de Edifícios - classe 1 (um)															
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	1	1			1	1		1	1	1	1	1			1

2ª Categoria	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
	Classes															

3ª Categoria	Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas															
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes															

4ª Categoria	Obras Hidráulicas														
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7							
Classes															

5ª Categoria	Instalações Eléctricas e Mecânicas															
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	1					1	1							1	

6ª Categoria	Outros Trabalhos														
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Classes	1									1		1	1		1

A Presidente do C.A.

Maria Rosa Dias
MARIA ROSA DIAS

2/21

21

As categorias e subcategorias a que se refere o n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, são as seguintes:

1.ª Categoria - Edifícios

Empreiteiro Geral de Edifícios

- 1.ª Estruturas de betão armado
- 2.ª Estruturas de betão pré-esforçado
- 3.ª Estruturas metálicas
- 4.ª Estruturas de madeira
- 5.ª Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
- 6.ª Reparação, alteração e reconstrução de coberturas
- 7.ª Carpintaria de limpos
- 8.ª Estuques
- 9.ª Pinturas
- 10.ª Revestimentos cerâmicos e de materiais pétreos
- 11.ª Revestimentos de pavimentos em madeira
- 12.ª Outros revestimentos
- 13.ª Serralharias, caixilharias e vidros
- 14.ª Tectos e pavimentos falsos e divisórias
- 15.ª Limpeza e conservação de edifícios

2.ª Categoria - Património Construído Protegido

- 1.ª Consolidações estruturais
- 2.ª Alvenarias
- 3.ª Carpintarias e marcenarias
- 4.ª Coberturas
- 5.ª Pinturas e caiações
- 6.ª Rebocos
- 7.ª Revestimentos cerâmicos
- 8.ª Trabalhos em gesso e estuque
- 9.ª Limpeza e reparação de paramentos em pedra

3.ª Categoria - Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas

Empreiteiro Geral de Estradas

Empreiteiro Geral de Vias Férreas

Empreiteiro Geral de Obras de Urbanização

- 1.ª Pavimentos flexíveis
- 2.ª Pavimentos rígidos
- 3.ª Pavimentos com blocos
- 4.ª Pavimentos com solos e materiais granulares
- 5.ª Vias férreas
- 6.ª Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
- 7.ª Pontes e viadutos metálicos
- 8.ª Obras de arte correntes
- 9.ª Redes de esgotos
- 10.ª Adução e abastecimento de água
- 11.ª Oleodutos e gasodutos
- 12.ª Calçetamentos
- 13.ª Parques, jardins e trabalhos de integração paisagística
- 14.ª Infraestruturas de desporto e de lazer
- 15.ª Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança

4.ª categoria - Obras Hidráulicas

Empreiteiro Geral de Obras Hidráulicas

- 1.ª Obras fluviais e canais
 - 2.ª Obras portuárias
 - 3.ª Obras de protecção costeira
 - 4.ª Barragens e diques
 - 5.ª Dragagens
 - 6.ª Emissários
 - 7.ª Captação de água
- 5.ª categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas
- Empreiteiro Geral de Instalações Eléctricas**
- Empreiteiro Geral de Instalações Mecânicas**
- 1.ª Instalações eléctricas de baixa tensão
 - 2.ª Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
 - 3.ª Instalações eléctricas de muito alta tensão e instalações de produção com mais de 50MW
 - 4.ª Instalações para alimentação de tracção eléctrica
 - 5.ª Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes
 - 6.ª Redes de comunicações e instalações de electrónica
 - 7.ª Sistemas de segurança e de detecção
 - 8.ª Aquecimento, ventilação e ar condicionado
 - 9.ª Instalações de tratamento de água, águas residuais e resíduos sólidos
 - 10.ª Instalações de águas e esgotos, em edifícios
 - 11.ª Redes de distribuição e instalações de gás em edifícios
 - 12.ª Redes de ar comprimido e vácuo
 - 13.ª Instalação de equipamento a incorporar em obras hidráulicas
 - 14.ª Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transporte
 - 15.ª Outras instalações mecânicas e electromecânicas

6.ª categoria - Outros Trabalhos

- 1.ª Demolições
- 2.ª Movimentação de terras
- 3.ª Prospekção geotécnica
- 4.ª Túneis e outras obras subterrâneas
- 5.ª Fundações especiais
- 6.ª Reabilitação de fundações
- 7.ª Paredes de contenção e ancoragens
- 8.ª Tratamento de taludes
- 9.ª Drenagens
- 10.ª Reabilitação de estruturas de betão
- 11.ª Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas
- 12.ª Armaduras para betão armado
- 13.ª Cofragens
- 14.ª Impermeabilizações e isolamentos
- 15.ª Andaimens e outras estruturas provisórias

Subcategorias determinantes para a classificação de empreiteiro ou construtor geral numa dada categoria a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Categorias	Empreiteiro ou Construtor Geral	Subcategorias determinantes
1.ª Categoria	Edifícios	1.ª - Estruturas de betão armado 5.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
3.ª Categoria	Estradas	1.ª - Pavimentos flexíveis 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado ou 2.ª - Pavimentos rígidos 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
	Vias Férreas	5.ª - Vias férreas 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado ou 5.ª - Vias férreas 7.ª - Pontes e viadutos metálicos
	Obras de Urbanização	1.ª - Pavimentos flexíveis 9.ª - Redes de esgotos
4.ª Categoria	Obras Hidráulicas	2.ª - Obras portuárias 4.ª - Barragens e diques
5.ª Categoria	Instalações Eléctricas	1.ª - Instalações eléctricas de baixa tensão 2.ª - Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
	Instalações Mecânicas	1.ª - Instalações eléctricas de baixa tensão 8.ª - Aquecimento, ventilação e ar condicionado

**CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO
DE
INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL**
Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Classes	Valor das obras (em contos)
1	Até 25 000
2	Até 50 000
3	Até 100 000
4	Até 200 000
5	Até 400 000
6	Até 800 000
7	Até 1 500 000
8	Até 2 500 000
9	Acima de 2 500 000

16215-ICC

SILARBA - ELECTRICIDADE E SISTEMAS, LDA.

TRAV. DA ALDEIA NOVA, 51 - SAO MAMEDE DE INFESTA
MATOSINHOS

4450 MATOSINHOS

NIPC
502329424

Empresa inscrita em
1992-03-05

Número
16215-ICC

Válido até
2000-12-31

1ª Categoria Edifícios	Construtor Geral de Edifícios - classe 1 (um)															
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	1 <small>um</small>				1 <small>um</small>	1 <small>um</small>		1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>			1 <small>um</small>

2ª Categoria Património Construído Protegido	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
	Classes															

3ª Categoria Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes															

4ª Categoria Obras Hidráulicas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7								
	Classes															

5ª Categoria Instalações Eléctricas e Mecânicas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	1 <small>um</small>						1 <small>um</small>								1 <small>um</small>

6ª Categoria Outros Trabalhos	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes										1 <small>um</small>		1 <small>um</small>	1 <small>um</small>		1 <small>um</small>

A Presidente do C.A.
Maria Rosa Dias
MARIA ROSA DIAS

3121

pl

As categorias e subcategorias a que se refere o n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, são as seguintes:

1.ª Categoria - Edifícios

Construtor Geral de Edifícios

- 1.ª Estruturas de betão armado
- 2.ª Estruturas de betão pré-esforçado
- 3.ª Estruturas metálicas
- 4.ª Estruturas de madeira
- 5.ª Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
- 6.ª Reparação, alteração e reconstrução de coberturas
- 7.ª Carpintaria de limpos
- 8.ª Estuques
- 9.ª Pinturas
- 10.ª Revestimentos cerâmicos e de materiais pétreos
- 11.ª Revestimentos de pavimentos em madeira
- 12.ª Outros revestimentos
- 13.ª Serralharias, caixilharias e vidros
- 14.ª Tectos e pavimentos falsos e divisórias
- 15.ª Limpeza e conservação de edifícios

2.ª Categoria - Património Construído Protegido

- 1.ª Consolidações estruturais
- 2.ª Alvenarias
- 3.ª Carpintarias e marcenarias
- 4.ª Coberturas
- 5.ª Pinturas e caiações
- 6.ª Rebocos
- 7.ª Revestimentos cerâmicos
- 8.ª Trabalhos em gesso e estuque
- 9.ª Limpeza e reparação de paramentos em pedra

3.ª Categoria - Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas

Construtor Geral de Edifícios

Construtor Geral de Vias Férreas

Construtor Geral de Obras de Urbanização

- 1.ª Pavimentos flexíveis
- 2.ª Pavimentos rígidos
- 3.ª Pavimentos com blocos
- 4.ª Pavimentos com solos e materiais granulares
- 5.ª Vias férreas
- 6.ª Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
- 7.ª Pontes e viadutos metálicos
- 8.ª Obras de arte correntes
- 9.ª Redes de esgotos
- 10.ª Adução e abastecimento de água
- 11.ª Oleodutos e gasodutos
- 12.ª Calcetamentos
- 13.ª Parques, jardins e trabalhos de integração paisagística
- 14.ª Infraestruturas de desporto e de lazer
- 15.ª Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança

4.ª categoria - Obras Hidráulicas

Construtor Geral de Obras Hidráulicas

- 1.ª Obras fluviais e canais
- 2.ª Obras portuárias
- 3.ª Obras de protecção costeira
- 4.ª Barragens e diques
- 5.ª Dragagens
- 6.ª Emissários
- 7.ª Captação de água

5.ª categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas

Construtor Geral de Instalações Eléctricas

Construtor Geral de Instalações Mecânicas

- 1.ª Instalações eléctricas de baixa tensão
- 2.ª Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
- 3.ª Instalações eléctricas de muito alta tensão e instalações de produção com mais de 50MW
- 4.ª Instalações para alimentação de tracção eléctrica
- 5.ª Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes
- 6.ª Redes de comunicações e instalações de electrónica
- 7.ª Sistemas de segurança e de detecção
- 8.ª Aquecimento, ventilação e ar condicionado
- 9.ª Instalações de tratamento de água, águas residuais e resíduos sólidos
- 10.ª Instalações de águas e esgotos, em edifícios
- 11.ª Redes de distribuição e instalações de gás em edifícios
- 12.ª Redes de ar comprimido e vácuo
- 13.ª Instalação de equipamento a incorporar em obras hidráulicas
- 14.ª Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transporte
- 15.ª Outras instalações mecânicas e electromecânicas

6.ª categoria - Outros Trabalhos

- 1.ª Demolições
- 2.ª Movimentação de terras
- 3.ª Prospecção geotécnica
- 4.ª Túneis e outras obras subterrâneas
- 5.ª Fundações especiais
- 6.ª Reabilitação de fundações
- 7.ª Paredes de contenção e ancoragens
- 8.ª Tratamento de taludes
- 9.ª Drenagens
- 10.ª Reabilitação de estruturas de betão
- 11.ª Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas
- 12.ª Armaduras para betão armado
- 13.ª Cofragens
- 14.ª Impermeabilizações e isolamentos
- 15.ª Andaimos e outras estruturas provisórias

Subcategorias determinantes para a classificação de empreiteiro ou construtor geral numa dada categoria a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Categorias	Empreiteiro ou Construtor Geral	Subcategorias determinantes
1.ª Categoria	Edifícios	1.ª - Estruturas de betão armado 5.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
3.ª Categoria	Estradas	1.ª - Pavimentos flexíveis 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado ou 2.ª - Pavimentos rígidos 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
	Vias Férreas	5.ª - Vias férreas 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado ou 5.ª - Vias férreas 7.ª - Pontes e viadutos metálicos
	Obras de Urbanização	1.ª - Pavimentos flexíveis 9.ª - Redes de esgotos
4.ª Categoria	Obras Hidráulicas	2.ª - Obras portuárias 4.ª - Barragens e diques
5.ª Categoria	Instalações Eléctricas	1.ª - Instalações eléctricas de baixa tensão 2.ª - Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
	Instalações Mecânicas	1.ª - Instalações eléctricas de baixa tensão 8.ª - Aquecimento, ventilação e ar condicionado

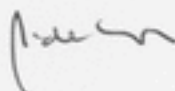
DECLARAÇÃO

SILARBA-ELECTRICIDADE E SISTEMAS, Lda, pessoa colectiva n.º 502 329 424, com sede na Travessa Aldeia Nova, n.º 51, freguesia de S. Mamede de Infesta, concelho de Matosinhos, detentora do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas n.º 16190, declara sob o compromisso de honra, que é cumpridora das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu.

U. PORTO
Matosinhos, 3 de Agosto de 2000

ac
arquivo
central

SILARBA - Electricidade e Sistemas, Lda.
A Gerência





SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

DECLARAÇÃO

Nome: SILARBA - ELECTRICIDADE E SISTEMAS, LDA.

Razão social / Firma:

Morada da sede: SENHORA DA HORA - RUA VASCO SANTANA, Nº. 465

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de CENTO E OITENTA dias, a partir da data de emissão.

Dez de Fevereiro de 2000

A TÉCNICA SUPERIOR DE 1.ª

Anabela Hipólito

SEGURANÇA SOCIAL
(Anabela Hipólito)

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que serão suficientes para a instrução de processos administrativos graciosos, desde que exibidas, acompanhadas do original, perante os serviços a que se destinam (D.L. nº 48/88, de 17 de Fevereiro).

[Handwritten signatures]

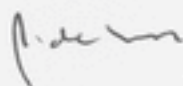
DECLARAÇÃO

SILARBA-ELECTRICIDADE E SISTEMAS, Lda, pessoa colectiva n.º 502 329 424, com sede na Travessa Aldeia Nova, n.º 51, freguesia de S. Mamede de Infesta, concelho de Matosinhos, detentora do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas n.º 16190, declara sob o compromisso de honra, que é cumpridora das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu

U. PORTO
Matosinhos, 3 de Agosto de 2000

ac
arquivo
central

SILARBA - Electricidade e Sistemas, Lda.
A. Gerência



6/21

Reservado aos Serviços
2.º Serv. Fin. Matosinhos
Entrada n.º 2516 Em 27 06 00.

DESPACHO
Passe do que constar o (a)
Sr. (a) João
João
Chefe do Serviço de Finanças.

REQUERIMENTO PARA CERTIDÃO DE DÍVIDAS

Exm.º Senhor :
Chefe do 2.º Serviço de Finanças
do Concelho de Matosinhos

SILARSA - Electricidade e Sistemas, Lda (nome).
Contribuinte n.º 502 329 424, com residência/sede em Tr. Aldeia
Nova, 51 - S. M. Infesta, requer a V. Exc.ª se digne
mandar certificar o seguinte (assinalar com X):

Se o requerente é devedor ao Estado, por este Serviço de Finanças, de
quaisquer contribuições ou impostos e, em caso afirmativo, quais.



U. PORTO  arquivo central

Esta certidão destina-se a: Concursos Públicos

Prova de legitimidade (quando necessária): _____

OBS: _____

S. Mamede de Infesta, 27 de Junho de 2000

Reservado aos Serviços
Emolumentos: _____ S
Recibo n.º AR 396243
Rub: _____

Pede deferimento,
SILARSA - Electricidade e Sistemas, Lda.
A Gerência
João
(autenticação com carimbo da firma para sociedades)

2/21



2

CERTIDÃO

Miquelina Maria Carvalho Pereira Teixeira, Técnica de Administração Tributária Adjunta Estagiária em funções no 2º. Serviço de Finanças do Concelho de Matosinhos.=====

Certifico, em cumprimento do despacho exarado na petição que antecede e de harmonia com o requerido, que tendo compulsado os elementos existentes neste Serviço de Finanças verifiquei que "**SILARBA - ELECTRICIDADE E SISTEMAS , LDA**", com o NIF **502 329 424** , com sede na Travessa Aldeia Nova , 51 - S Mamede Infesta, **TEM A SUA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA REGULARIZADA**, nos termos da alinea a) do Artº 2º do DL nº 236/95 de 13 de Setembro , por este Serviço nesta data=====

Nos termos da alinea a) do nº2 do Artº 3º do mesmo Diploma , **ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR SEIS MESES.**=====

O REFERIDO É VERDADE.=====

2º. Serviço de Finanças do Concelho de Matosinhos, aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil.=====

===== A Técnica de Administração Tributária Adjunta Estagiária =====

Este documento importou em 1.750\$ (mil e setecentos e cinquenta escudos), conforme Recibo nº. AM 796243 =====

Os dados recolhidos são processados automaticamente, identificando-se a proveniência das atribuições, igualmente cometidas a administração fiscal interessada poderão aceder a informação, para isso, basta responder e enviar a sua declaração de rendimento nos termos da Lei n.º 213/2000.

MODELO EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 2000

ANTES DE PREENCHER ESTA DECLARAÇÃO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES QUE A ACOMPANHAM

MUITO IMPORTANTE




MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

DECLARAÇÃO ANUAL

01	PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	ANO
1	De 1999 01 01 a 1999/ 12 / 31	2 1 9 9 9
02	AREA DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU ESTAB. ESTÁVEL	
SERVIÇO DE FINANÇAS	1	CODIGO
MATOSINHOS	2	3 5 1 4

ESCUDOS



IRC - IRS
IVA

03	IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO	
1	FIRMA OU DENOMINAÇÃO	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)
IRC	SILARBA - ELECTRICIDADE E SISTEMAS, LDA.	2 5 0 2 3 2 9 4 2 4

04	IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO RENDIMENTO	
1	NOME	NUMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE
IRS		2

05	DESIGNAÇÃO DA ACTIVIDADE	
ACTIVIDADE PRINCIPAL	CÓDIGO CAE - REV 2	VOL. DE NEGÓCIOS
	1 4 5 3 1 0 2	1 0 0 %
	CÓDIGO DA LISTA ANEXA (CIRS)	3
		0

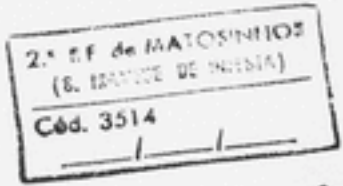
06	ANEXOS QUE DEVM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO		INDICE
			NUMERO
IRC	Anexo A - Elementos Contabilísticos e Fiscais (sujeitos passivos residentes que exercem, a título principal, actividades de natureza comercial, industrial ou agrícola, entidades não residentes com estabelecimento estável)	1	1
	Anexo B - Elementos Contabilísticos e Fiscais (empresas do sector financeiro - Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro)	2	
	Anexo C - Elementos Contabilísticos e Fiscais (empresas do sector segurador - Decreto-Lei n.º 94-B/96, de 17 de Abril)	3	
	Anexo D - Elementos Contabilísticos e Fiscais (entidades residentes que não exercem, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola)	4	
	Anexo E - Elementos Contabilísticos e Fiscais (entidades não residentes sem estabelecimento estável)	5	
	Anexo F - Benefícios Fiscais	6	1
	Anexo G - Regimes Especiais de Tributação (Transparência Fiscal / Lucro Consolidado)	7	
	Anexo H - Operações com Não Residentes	8	
IRS	Anexo I - Sujeitos passivos com contabilidade organizada	9	
	Anexo J - Declaração de rendimentos pagos (art. 114.º do Código do IRS)	10	1
IVA	Anexo L - Elementos Contabilísticos e Fiscais	11	1
	Anexo M - Operações realizadas em espaço diferente da sede - Decreto - Lei n.º 347/85, de 23 de Agosto	12	
	Anexo N - Regimes especiais	13	
	Anexo O - Mapa Recapitulativo de Clientes	14	1
	Anexo P - Mapa Recapitulativo de Fornecedores	15	1

07	TIPO DE DECLARAÇÃO	
1.ª DECLARAÇÃO DO ANO	1 X	DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO
		2

09	PARA USO DOS SERVIÇOS	
DATA DE RECEÇÃO	1	2 0 0 0 0 6 1 6
SUPORE	2	3 4 5
Papel	X	Banda
		Diskette
		Cartidge

08	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E DO T. O. C.		
NIF do Representante Legal	1	1 7 9 5 2 8 2 4 6	
Assinatura do Representante Legal			
NIF do Técnico Oficial de Contas	2	1 9 0 8 0 7 2 2 9	
Assinatura do Técnico Oficial de Contas			
Data	Ano	Mês	Da
3 2 0 0 0 0 6 1 4			
A POSIÇÃO DA VINHETA DO T. O. C.			

CARIMBO DA ENTIDADE RECEPTORA



TRATAMENTO INFORMÁTICO

Numero de lote: 6

Numero da declaração: 7





MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

DECLARAÇÃO ANUAL

IRC - ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS E FISCAIS

(SUJEITOS PASSIVOS RESIDENTES QUE EXERCEM A TÍTULO PRINCIPAL ACTIVIDADE DE NATUREZA COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA E ENTIDADES NÃO RESIDENTES COM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL)

ESCUDOS



IRC

ANEXO A

01	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)	02	EXERCÍCIO
	1 5 0 2 3 2 9 4 2 4		1 1 9 9 9

03 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
CÓDIGO DAS CONTAS			
71	Vendas de mercadorias	A101	\$
71	Vendas de produtos	A102	10 493 850 ₅
72	Prestações de serviços	A103	67 371 587 ₅
	SOMA (A101 + A102 + A103)	A104	77 865 437 ₅
	Variação da produção (a)	A105	\$
73	Proveitos suplementares	A106	\$
74	Subsídios à exploração	A107	610 471 ₅
75	Trabalhos para a própria empresa	A108	\$
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	A109	\$
78	Proveitos e ganhos financeiros	A110	2 033 202 ₅
79	Proveitos e ganhos extraordinários	A111	8 156 723 ₅
	TOTAL DOS PROVEITOS (A104 a A111)	A112	88 665 833 ₅
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	A113	15 096 707 ₅
62	Fornecimentos e serviços externos	A114	52 902 085 ₅
63	Impostos	A115	1 201 181 ₅
64	Custos com o pessoal	A116	11 430 526 ₅
65	Outros custos e perdas operacionais	A117	58 500 ₅
66	Amortizações e reintegrações do exercício	A118	3 980 076 ₅
67	Provisões do exercício	A119	\$
68	Custos e perdas financeiros	A120	1 978 430 ₅
69	Custos e perdas extraordinários	A121	14 800 ₅
	TOTAL DOS CUSTOS (A113 a A121)	A122	86 662 305 ₅
	Imposto sobre o rendimento do exercício	A123	439 294 ₅
68	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (a) (A112 - A122 - A123)	A124	1 564 234 ₅

04 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS			
		MERCADORIAS	MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO
1	Existências iniciais	A125	A130
2	Compras (b)	A126	21 971 739 ₅
3	Regularização de existências (a)	A127	A132
4	Existências finais	A128	6 875 032 ₅
5	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS (5 = 1 + 2 + 3 - 4)	A129	15 096 707 ₅

05 VARIACÃO DA PRODUÇÃO			
	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	SUBPRODUTOS, DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	PRODUTOS E TRABALHOS EM CURSO
1	Existências finais	A135	A143
2	Regularização de existências (a)	A136	A144
3	Existências iniciais	A137	A145
4	VARIACÃO DA PRODUÇÃO (a) (4 = 1 + 2 - 3)	A138	A146

(a) - Se negativo, inscrever o valor entre parêntesis.

(b) - Inclui direitos aduaneiros, IVA não dedutível e demais despesas adicionais de compras, tais como seguros e fretes.

BALANÇO

CÓDIGO DAS CONTAS		ACTIVO				
POC	Imobilizado:	ACTIVO BRUTO		AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES		ACTIVO LÍQUIDO
43 + 4416 + 445 + 483	Imobilizações incorpóreas	A201	677 783	A209	604 277	A216 73 506
42 + 4416 + 448 + 482	Imobilizações corpóreas	A202	61 862 178	A210	11 516 153	A217 50 346 025
41 + 4416 + 447 + 481	Investimentos financeiros	A203		A211		A218
32 a 37	Circulante:					
	Existências	A204	6 875 032	A212		A219 6 875 032
21 + 22 + 24 + 25 + 26	Dividas de terceiros:					
	Médio e longo prazo	A205	3 805 818	A213		A220 3 805 818
	Curto prazo	A206	26 570 816	A214	134 079	A221 26 436 737
15 + 16	Títulos negociáveis	A207		A215		A222
11 a 14	Depósitos bancários e caixa	A208	2 655 140			A223 2 655 140
27	Acréscimos e diferimentos					A224 10 200 941
	TOTAL DO ACTIVO (A216 a A224)					A225 100 393 199
CÓDIGO DAS CONTAS		CAPITAL PRÓPRIO				
POC						
51	Capital					A226 25 000 000
52	Ações (quotas) próprias					A227
53	Prestações suplementares					A228
54	Prémios de emissão de ações (quotas)					A229
55	Ajustamento de partes de capital					A230
56 + 57	Reservas					A231 880 940
59	Resultados transitados (a)					(A232 253 170)
68	Resultado líquido do exercício (a)					A233 1 564 234
69	Dividendos antecipados					A234
	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO (A226 a A234)					A235 27 192 004
CÓDIGO DAS CONTAS		PASSIVO				
POC						
29	Provisões para riscos e encargos					A236
219 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26	Dividas a terceiros:					
	Médio e longo prazo					A237
	Curto prazo					A238 71 674 298
27	Acréscimos e diferimentos					A239 1 526 897
	TOTAL DO PASSIVO (A236 a A239)					A240 73 201 195
	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO (A235 + A240)					A241 100 393 199

(a) - Se negativo, inscrever o valor entre parêntesis.

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS CONFORME DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA
GERAL DE 2000 03 31 QUE APROVOU AS CONTAS DO EXERCÍCIO

1 Resultados transferidos	A301	1 564 234	\$	Se indicou valores no campo A303, identifique os beneficiários, que sejam sócios ou accionistas.	
2 Resultados atribuídos / lucros disponíveis	A302		\$	N.º de identificação Fiscal	Gratificação atribuída
3 Percentagens ou gratificações a corpos gerentes	A303		\$	A309	\$
4 Idem ao pessoal	A304		\$	A310	\$
5 Reservas	A305		\$	A311	\$
6	A306		\$	A312	\$
7	A307		\$	A313	\$
8 SALDO (1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7)	A308	1 564 234	\$	A314	\$

08 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL		
1 Do Estado e entidades públicas	A315	0 %
2 De empresas públicas	A316	0 %
3 De empresas privadas nacionais	A317	0 %
4 De não residentes	A318	0 %
5 De outros	A319	100 %
6 TOTAL		100 %

09 OUTRAS INFORMAÇÕES	
A entidade está obrigada a ter as contas certificadas por ROC?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
Se respondeu SIM, qual a modalidade de certificação legal das contas emitida?	
Sem reservas	<input type="checkbox"/> 3
Com reservas	<input type="checkbox"/> 4
Com ênfases	<input type="checkbox"/> 5
Foi emitida uma declaração de impossibilidade de certificação	<input type="checkbox"/> 6

10 MAIS - VALIAS: REINVESTIMENTO DOS VALORES DE REALIZAÇÃO			
Exercício	Valor de realização	Valor reinvestido	Mais-valia não tributada
N - 4 <input type="text" value="0"/> (a)	A320	A325	A330
N - 3 <input type="text" value="0"/>	A321	A326	A331
N - 2 <input type="text" value="0"/>	A322	A327	A332
N - 1 <input type="text" value="0"/>	A323	A328	A333
N <input type="text" value="0"/>	A324	A329	A334

(a) - Pendente de autorização.

11 SUJEITOS PASSIVOS EM QUE O DECLARANTE PARTICIPA E/OU É PARTICIPADO (Percentagem superior a 25 %)				
N.º de identificação Fiscal	Percentagem de participação no capital		Transmissões efectuadas pelo declarante	
	Do declarante no da participada	Do participante no da declarante	Prestações de serviços	Verbas
A335	0.00 %	0.00 %	\$	\$
A336	0.00 %	0.00 %	\$	\$
A337	0.00 %	0.00 %	\$	\$
A338	0.00 %	0.00 %	\$	\$
A339	0.00 %	0.00 %	\$	\$
A340	0.00 %	0.00 %	\$	\$

12 OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS						
Despesas de representação	A341	700 000 \$	Publicidade	A343	\$	Suprimentos (saldo credor)
Deslocações e estadas	A342	2 088 600 \$	Subcontratos	A344	42 638 475 \$	A345



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS

DECLARAÇÃO ANUAL

BENEFÍCIOS FISCAIS

01	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)	02	EXERCÍCIO
	1502329424		11999

ESCUDOS



IRC

ANEXO F

03 RENDIMENTOS ISENTOS

031 ISENÇÃO TEMPORÁRIA	
NORMATIVO LEGAL	RENDIMENTOS
ARTIGO 25.º DO EBF	F101 SOCIEDADES DE FOMENTO EMPRESARIAL
ARTIGO 41.º, N.º 1, DO EBF	F102 ZONA FRANCA DA MADEIRA E DA ILHA DE SANTA MARIA
ARTIGO 45.º DA LEI 87-B/98, DE 31 DE DEZEMBRO	F103 MICROEMPRESAS
	F104 ISENTOS DE IMPOSTOS PARCELARES ABOLIDOS
	F105

032 ISENÇÃO DEFINITIVA	
NORMATIVO LEGAL	RENDIMENTOS
ARTIGO 8.º DO CIRC	F106 ESTADO, REGIÕES AUTÓNOMAS, AUTARQUIAS LOCAIS, ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA SOCIAL
ARTIGO 9.º DO CIRC	F107 PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
ARTIGO 15.º DO CIRC	F108 ACTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS
ESTATUTO FISCAL COOPERATIVO (LEI 85/98, DE 16 DE DEZEMBRO)	F109 COOPERATIVAS
	F110

033 DISCRIMINAÇÃO DOS RENDIMENTOS ISENTOS OU SUJEITOS A TAXAS LIBERATÓRIAS (em contos)

COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA	CAPITAIS	FRECIAS	MAS - VALIAS	OUTROS	TOTAL
F111	F112	F113	F114	F115	F116

04 DEDUÇÕES AO RENDIMENTO (a deduzir ao resultado líquido)

NORMATIVO LEGAL	RENDIMENTOS			
	REGIME GERAL	REGIME DE REDUÇÃO DE TAXA	REGIME DE ISENÇÃO TEMPORÁRIA	NÃO SUJEITOS OU ISENTOS DEFINITIVAMENTE
50% DOS DIVIDENDOS DE ACÇÕES COTADAS EM BOLSA (ART. 31.º DO EBF)	F117	F126	F135	F144
50% DOS DIVIDENDOS DE ACÇÕES ADQUIRIDAS NO ALVARO DE PRIVATIZAÇÕES (ART. 32.º DO EBF)	F118	F127	F136	F145
20% DOS RENDIMENTOS DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA (ART. 2.º DO DEC. LEI N.º 143-A/89 E ART. 2.º DA LEI N.º 36/91)	F119	F128	F137	F146
ACTIVIDADES EXERCIDAS EM MACAU (ART. 30.º C DO EBF)	F120	F129	F138	F147
RENDIMENTOS DE OBRIGAÇÕES, TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO E CERTIFICADOS DE CONSIGNAÇÃO EMITIDOS EM 1989 (ART. 4.º DO DEC. LEI N.º 215/89)	F121	F130	F139	F148
FUNDOS DE INVESTIMENTO (ART. 15.º, N.º 14, AL. B), DO EBF)	F122	F131	F140	F149
MAJORAÇÕES APLICADAS NOS TERMOS DO ESTATUTO DO MECENATO (DEC. LEI N.º 74/99, DE 16 DE MARÇO)	F123	F132	F141	F150
MAJORAÇÕES APLICADAS NOS TERMOS ART. 48-A DL 215/89	F124	F133	F142	F151
TOTAL DAS DEDUÇÕES	F125	F134	F143	F152

05 DEDUÇÕES AO LUCRO TRIBUTÁVEL

NORMATIVO LEGAL	RENDIMENTOS	DEDUÇÃO EFECTUADA
ART. 2.º DO DECRETO-LEI N.º 160/95, DE 6 DE JULHO	MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	F153
		F154



061 GRANDES PROJECTOS DE INVESTIMENTO (N.º 1 DO ART. 49.º-A DO EBF)				
EXERCÍCIO	SALDO NÃO DEDUZIDO	DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	DEDUÇÃO DO EXERCÍCIO	SALDO QUE TRANSITA
N - 9	F201	F211	F221	F231
N - 8	F202	F212	F222	F232
N - 7	F203	F213	F223	F233
N - 6	F204	F214	F224	F234
N - 5	F205	F215	F225	F235
N - 4	F206	F216	F226	F236
N - 3	F207	F217	F227	F237
N - 2	F208	F218	F228	F238
N - 1	F209	F219	F229	F239
N	F210	F220	F230	F240

062 PROJECTOS DE INVESTIMENTO À INTERNACIONALIZAÇÃO (N.º 4 DO ART. 49.º-A DO EBF)				
EXERCÍCIO	SALDO NÃO DEDUZIDO	DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	DEDUÇÃO DO EXERCÍCIO	SALDO QUE TRANSITA
N - 4	F241	F246	F251	F256
N - 3	F242	F247	F252	F257
N - 2	F243	F248	F253	F258
N - 1	F244	F249	F254	F259
N	F245	F250	F255	F260

063 DESPESAS COM INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (DECRETO-LEI N.º 292/97, DE 22 DE OUTUBRO)				
EXERCÍCIO	SALDO NÃO DEDUZIDO	DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	DEDUÇÃO DO EXERCÍCIO	SALDO QUE TRANSITA
N - 4	F261	F266	F271	F276
N - 3	F262	F267	F272	F277
N - 2	F263	F268	F273	F278
N - 1	F264	F269	F274	F279
N	F265	F270	F275	F280

064 OUTRAS					
NORMATIVO LEGAL			DEDUÇÃO EFECTUADA		
DECRETO-LEI N.º 121/95, DE 31 DE MAIO (CRÉDITO FISCAL POR INVESTIMENTO)			F281	\$	
ARTIGO 2.º DO DECRETO-LEI N.º 200/96, DE 18 DE OUTUBRO			MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	F282	\$
			REGIÕES MENOS DESENVOLVIDAS	F283	\$
DECRETO-LEI N.º 42/98, DE 3 DE MARÇO (INCENTIVOS FISCAIS PARA MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS)			F284	\$	
DECRETO-LEI N.º 47/99, DE 9 DE NOVEMBRO (INVESTIMENTO EM PROTECÇÃO AMBIENTAL)			F285	\$	
			F286	\$	



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS

DECLARAÇÃO ANUAL

IRS - RENDIMENTOS PAGOS
(ART. 114.º DO CÓDIGO DO IRS)

ESCUDOS

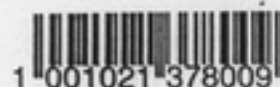
IRS

ANEXO J

01	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	02	ANO
	1 5 1 0 2 3 2 1 9 4 2 4		1 1 9 9 9

03		IMPORTÂNCIAS RETIDAS	
TIPO DE RENDIMENTOS / RETENÇÕES		VALOR	
A - TRABALHO DEPENDENTE	J01	.	. 401 . 040 \$
B - TRABALHO INDEPENDENTE	J02	.	. 80 . 000 \$
C - COMISSÕES (Categoria C)	J03	.	. 0 \$
E - CAPITAIS	J04	.	. 0 \$
E - SALDOS CREDORES C/C [art. 12.º-A, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de Janeiro]	J05	.	. 0 \$
F - PREDIAIS	J06	.	. 0 \$
G - MAIS-VALIAS	J07	.	. 0 \$
H - PENSÕES	J08	.	. 0 \$
RETENÇÕES DE IRC (art. 75.º do CIRCI)	J09	.	. 0 \$
SOMA (J01 a J09)		J10	. 481 . 040 \$
RETENÇÕES A TAXAS LIBERATÓRIAS	J11	.	. 0 \$
COMPENSAÇÕES DE IRS / IRC	J12	.	. 0 \$
TOTAL (J10 + J11 - J12)		J13	. 481 . 040 \$

04. RELAÇÃO DOS TITULARES DOS RENDIMENTOS											
01	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DO SUJEITO PASSIVO	02	ANO DE REPORTE	03	IMPORTÂNCIAS RETIDAS	04	TIPO DE RENDIMENTOS	05	TOTAL DOS RENDIMENTOS	06	ALT.
	1 1 7 1 9 5 2 1 8 2 4 6			.	30 . 450 \$	A	.	. 840 . 000 \$			
	2 1 0 7 7 6 1 1 3 2			.	27 . 800 \$	A	.	. 567 . 750 \$			
	2 1 0 1 9 8 6 4 7 3 7			.	35 . 540 \$	A	.	. 949 . 195 \$			
	2 2 1 9 0 5 1 9 0 8 2			.	9 . 190 \$	A	.	. 645 . 508 \$			
	1 3 1 7 0 4 6 2 6 0			.	231 . 220 \$	A	.	1 . 980 . 980 \$			
	2 1 0 4 0 6 1 9 1 2 2			.	27 . 800 \$	A	.	. 567 . 750 \$			
	1 1 0 1 8 2 4 4 6 2 8			.	\$	A	.	. 536 . 368 \$			
	2 1 0 3 5 0 1 8 0 5 0			.	29 . 850 \$	A	.	. 694 . 948 \$			
	2 2 1 4 1 9 1 0 0 7 8			.	9 . 190 \$	A	.	. 194 . 117 \$			
	1 4 1 8 1 3 0 0 1 1			.	80 . 000 \$	B	.	. 400 . 000 \$			
				.	\$.	. \$			
				.	\$.	. \$			
				.	\$.	. \$			
				.	\$.	. \$			
				.	\$.	. \$			





MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS

IVA - ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS E FISCAIS

ESCUDOS

IVA
ANEXO L

DECLARAÇÃO ANUAL

01	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	02	ANO
	1 5 0 2 3 2 9 4 2 4		1 1 9 9 9

03 OPERAÇÕES INTERNAS ACTIVAS			
	EXISTÊNCIAS	OUTROS BENS E SERVIÇOS	ACTIVO IMOBILIZADO
1.1 A taxa reduzida (5)	L01 \$	L07 . 38 464 500	L14 \$
1.2 A taxa intermédia (12)	L02 \$	L08 \$	L15 \$
1.3 A taxa normal (17)	L03 . 10 493 850	L09 . 28 907 087	L16 \$
1.4 Isentas com direito à dedução (operações previstas no artigo 21.º do CIVA)	L04 \$	L10 \$	
1.5 Isentas sem direito à dedução	L05 \$	L11 . 1 967 930	
2 Utilização de serviços de transporte intra-comunitários de bens e operações assimiladas		L12 \$	
3 Transmissões de viaturas de turismo isentas nos termos do n.º 33 do art.º 9.º do CIVA			L17 \$
4 Transmissões isentas nos termos do n.º 31 do art.º 9.º do CIVA (imóveis)			L18 \$
SOMAS	L06 . 10 493 850	L13 . 69 339 517	L19 \$

04 OPERAÇÕES INTERNAS PASSIVAS			
	EXISTÊNCIAS	OUTROS BENS E SERVIÇOS	ACTIVO IMOBILIZADO
1.1 cujo imposto é total ou parcialmente dedutível	L20 . 21 971 739	L24 . 48 344 183	L32 . 19 682 830 \$
1.2 cujo imposto é apenas parcialmente dedutível (art.º 21.º do CIVA)		L25 . 686 276	
1.3 cujo imposto é totalmente excludo do direito à dedução		L26 . 95 400	
1.3.1 - Gasolina		L27 . 26 217	L33 . 2 300 000 \$
1.3.2 - Aquisição de viaturas de turismo e despesas respectivas		L28 . 2 788 600	L34 \$
1.3.3 - Outros			
2 Operações isentas	L21 \$	L29 . 3 053 906	
3 Transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas por sujeitos passivos do regime especial de isenção ou dos pequenos retalhistas	L22 \$	L30 . 120 173	
4 Transmissões isentas nos termos do n.º 31 do art.º 9.º do CIVA (imóveis)			L35 \$
SOMAS	L23 . 21 971 739	L31 . 55 114 755	L36 . 21 982 830 \$

05 OPERAÇÕES COM O EXTERIOR			
	IMOBILIZADO	OUTRAS	
Transmissões intracomunitárias de bens	L37 \$	L41 \$	
Aquisições intracomunitárias	L38 \$	L42 \$	
Importações	L39 \$	L43 \$	
Exportações	L40 \$	L44 \$	

DESENVOLVIMENTO DO IMPOSTO DEDUTÍVEL POR TAXAS (só o imposto)				
	EXISTÊNCIAS	IMOBILIZADO	OUTROS BENS E SERVIÇOS	TOTAIS
A taxa reduzida	L45 \$	L48 \$	L51 . 23 343	L54 . 23 343 \$
A taxa intermédia	L46 \$	L49 \$	L52 \$	L55 \$
A taxa normal	L47 . 3 749 612	L50 . 3 019 126	L53 . 9 033 568	L56 . 15 802 306 \$

07 RECEBIMENTOS ANTECIPADOS			
1. Houve operações desta natureza no ano a que esta declaração respeita?	SIM	1 <input type="checkbox"/>	NÃO
			2 <input checked="" type="checkbox"/>
2. Se a resposta tiver sido SIM, inscreva:		L57 \$	
• No campo L57, a base tributável que em 31 de Dezembro ainda não tenha sido convertida em transmissões de bens ou prestações de serviços		L58 \$	
• No campo L58, o montante de imposto liquidado sobre a base referida no campo L57		L59 \$	
• No campo L59, o valor dos rendimentos antecipados com liquidação de imposto que ocorreram em anos anteriores e cuja facturação definitiva ocorreu no ano a que respeita a declaração			

08 OPERAÇÕES LOCALIZADAS EM PORTUGAL QUANDO O FORNECEDOR NÃO TENHA AQUI SEDE OU REPRESENTAÇÃO (n.ºs 8, 11, 13, 16, 17, al. b), e 19 do art.º 6.º e n.º 3 do art.º 29.º do Código do IVA)	
Se existiram operações desta natureza no ano a que se refere esta declaração, indique o montante do imposto liquidado nessas condições	L60 \$

09 OPERAÇÕES FORA DO CAMPO DO IMPOSTO			
OPERAÇÕES ACTIVAS	• Previstas nos n.ºs 4 e 6 do art.º 3.º e no art.º 4.º do CIVA (exemplo: cessações definitivas de estabelecimentos, cedências de cooperativas aos sócios, etc.)	L61 \$	
	• Outras operações (exemplo: subvenções não tributadas com exclusão dos subsídios de equipamento, dotações orçamentais, taxas, etc.)	L62 \$	
OPERAÇÕES PASSIVAS	• Previstas no n.º 4 do art.º 3.º e no art.º 4.º do CIVA (exemplo: aquisições definitivas de estabelecimentos, etc.)	L63 \$	



16/21



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIREÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS

DECLARAÇÃO ANUAL

IVA - MAPA RECAPITULATIVO
- CLIENTES -

ESCUDOS

IVA

ANEXO O

01	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	02	ANO
	1 5 0 2 3 2 9 4 2 4		1 1 9 9 9

03 RELAÇÃO DOS CLIENTES DOS BENS E/OU SERVIÇOS			
N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	VALOR DAS VENDAS EM CONTOS (IVA INCLUIDO) (se por cada adquirente ultrapassar 10 000 contos)	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	VALOR DAS VENDAS EM CONTOS (IVA INCLUIDO) (se por cada adquirente ultrapassar 10 000 contos)
0001 6 8 0 0 1 1 4 0 4	55.823 contos	0024	. contos
0002	. contos	0025	. contos
0003	. contos	0026	. contos
0004	. contos	0027	. contos
0005	. contos	0028	. contos
0006	. contos	0029	. contos
0007	. contos	0030	. contos
0008	. contos	0031	. contos
0009	. contos	0032	. contos
0010	. contos	0033	. contos
0011	. contos	0034	. contos
0012	. contos	0035	. contos
0013	. contos	0036	. contos
0014	. contos	0037	. contos
0015	. contos	0038	. contos
0016	. contos	0039	. contos
0017	. contos	0040	. contos
0018	. contos	0041	. contos
0019	. contos	0042	. contos
0020	. contos	0043	. contos
0021	. contos	0044	. contos
0022	. contos	0045	. contos
0023	. contos	0046	. contos
		0047	SOMA DA PÁGINA 55 823 contos



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS

DECLARAÇÃO ANUAL

IVA - MAPA RECAPITULATIVO
- FORNECEDORES -

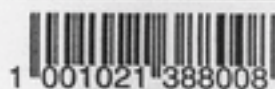
ESCUDOS

IVA

ANEXO P

01	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	02	ANO
	1 5 0 2 3 2 9 4 2 4		1 1 9 9 9

03 RELAÇÃO DOS FORNECEDORES DOS BENS E/OU SERVIÇOS			
N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	VALOR DAS COMPRAS EM CONTOS (IVA INCLUIDO) (se por cada fornecedor ultrapassar 10 000 contos)	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	VALOR DAS COMPRAS EM CONTOS (IVA INCLUIDO) (se por cada fornecedor ultrapassar 10 000 contos)
PO01 5 0 1 4 2 4 6 9 5	11 483 contos	PO24	. contos
PO02 5 0 2 2 3 1 3 6 0	14 040 contos	PO25	. contos
PO03	. contos	PO26	. contos
PO04	. contos	PO27	. contos
PO05	. contos	PO28	. contos
PO06	. contos	PO29	. contos
PO07	. contos	PO30	. contos
PO08	. contos	PO31	. contos
PO09	. contos	PO32	. contos
PO10	. contos	PO33	. contos
PO11	. contos	PO34	. contos
PO12	. contos	PO35	. contos
PO13	. contos	PO36	. contos
PO14	. contos	PO37	. contos
PO15	. contos	PO38	. contos
PO16	. contos	PO39	. contos
PO17	. contos	PO40	. contos
PO18	. contos	PO41	. contos
PO19	. contos	PO42	. contos
PO20	. contos	PO43	. contos
PO21	. contos	PO44	. contos
PO22	. contos	PO45	. contos
PO23	. contos	PO46	. contos
		PO47	SOMA DA PÁGINA 25 523 contos



ESCUPOS		RELAÇÃO DOS FORNECEDORES DOS BENS E/OU SERVIÇOS (cont.)	
N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	VALOR DAS COMPRAS EM CONTOS (IVA INCLUIDO) (se por cada fornecedor ultrapassar 10 000 contos)	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	VALOR DAS COMPRAS EM CONTOS (IVA INCLUIDO) (se por cada fornecedor ultrapassar 10 000 contos)
P048		P075	
P049		P076	
P050		P077	
P051		P078	
P052		P079	
P053		P080	
P054		P081	
P055		P082	
P056		P083	
P057		P084	
P058		P085	
P059		P086	
P060		P087	
P061		P088	
P062		P089	
P063		P090	
P064		P091	
P065		P092	
P066		P093	
P067		P094	
P068		P095	
P069		P096	
P070		P097	
P071		P098	
P072		P099	
P073		P100	
P074		P101	
		P102	SOMA DAS PÁGINAS

DECLARAÇÃO

SILARBA-ELECTRICIDADE E SISTEMAS, Lda , pessoa colectiva n.º 502 329 424, com sede na Travessa Aldeia Nova, n.º 51, freguesia de S. Mamede de Infesta, concelho de Matosinhos, representada pelos sócios Joaquim Arnaldo dos Santos Barros e Aida Alexandra Rebelo Almeida Leite da Silva, sendo necessária a assinatura de qualquer um dos sócios para a obrigar, declaram que a mesma se encontra registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 47481 e inscrições; AP.17/900423 (Contrato da Sociedade); AP. 41/950412 (Alteração do Contrato); AP. 16/961204 (Alteração do Contrato de Sociedade).

Matosinhos, 3 de Agosto de 2000

SILARBA - Electricidade e Sistemas, Lda.
A Gerência



LARBA - ELECTRICIDADE E SISTEMAS, LDA
RUA VASCO SANTANA, 465
160-437 SENHORA DA HORA

U.
P.
P.
R.
T.
O

PROPOSTA

" OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE
DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO
FÍSICA DA U.P. "

GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS
INSTALAÇÕES

RUA D. MANUEL II
4050 - 345 PORTO

arquivo
central

U. PORTO

ac
arquivo
central

SILARBA - ELECTRICIDADE E SISTEMAS, LDA
RUA VASCO SANTANA, 465
4460-437 SENHORA DA HORA

U. PORTO

arquivo
central

PROPOSTA

" OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P. "

GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO
INSTALAÇÕES

RUA D. MANUEL II
4050 - 345 PORTO

SILARBA - ELECTRICIDADE E SISTEMAS, LDA
Rua Vasco Santana, 465
4460-437 Senhora da Hora

arquivo
central

U. PORTO

DOCUMENTOS

" OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE
DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO
FÍSICA DA U.P. "

GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS
INSTALAÇÕES

RUA D. MANUEL II

4050-345 PONTO

LARBA - ELECTRICIDADE E SISTEMAS, LDA
rua Vasco Sastana, 465
160-437 Senhora da Hora

DOCUMENTOS

" OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE
DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO
FÍSICA DA U.P. "

GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS
INSTALAÇÕES

RUA D. MANUEL II

4050-345 PONTO

U. PORTO

ac arquivo
central

SILANDA - ELECTRICIDADE E SISTEMAS, LDA
RUA VASCO SANTANA, 465
4460-427 SENHORA DA HONA

U. PORTO



Arquivo
Central

n.º 2

"SOBRESCRITO EXTERIOR"

PROPOSTA PARA O CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO
DE ANÚNCIO RELATIVO À EMPREITADA DE OBRAS
NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS
DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U. P."

RUA D. MANUEL II

4050-345 PONTO

SILVANA - ELECTRICIDADE E SISTEMAS, LDA
RUA VASCO SANTANA, 465
4460-427 SENHORA DA HONA

v. 2

"SOBRESCRITO EXTERIOR"

" PROPOSTA PARA O CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO
DE ANÚNCIO RELATIVO À EMPREITADA DE OBRAS
NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS
DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P. "

RUA D. MANUEL II

4050-345 PORTO

U. PORTO

arquivo
central

U. PORTO

ac arquivo
central

JOAQUINA MOREIRA DIAS, CONSTRUÇÕES LD^a

Rua Central, nº 397 - 4415 CRESTUMA - VILA NOVA DE GAIA
Telefone e Fax : 227651080 - Telemóvel : 917 510 498
Contribuinte nº.501857966

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II
4050-345-PORTO

PROPOSTA

Assunto: "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIENCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FISICA DA U.P".

JOAQUINA MOREIRA DIAS, CONSTRUÇÕES, LD^a, com sede social na Rua Central, 397, freguesia de Crestuma Vila Nova de Gaia, possuidor do Alvará de empreiteiro de Obras Públicas nº. 10087-E O P, contendo as autorizações das subcategorias 5^a 8^a 9^a, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P.", a que se refere o ofício-circular datado de 2000-07-26, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o caderno de encargos e mapa de medições, pelo preço global de Esc: 5.629.630\$00 (cinco milhões seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta escudos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, e com o prazo de execução de 90 dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado á taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor

Crestuma, 07 de Agosto de 2000

Gratos pelo convite, e esperando a aceitação da nossa proposta, nos subscrevemos

Atenciosamente
JOAQUINA MOREIRA DIAS Construtores, L.^a
CIVIL
Rua Central - Crestuma
Telefones 227651080 - 7650927
4415 - VALHOS
Contribuição nº 501857966

JOAQUINA MOREIRA DIAS, CONSTRUÇÕES LD^a

Rua Central, nº 397 - 4415 CRESTUMA - VILA NOVA DE GAIA
Telefone e Fax : 227651080 - Telemóvel : 917 510 498
Contribuinte nº.501857966

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO
PORTO
RUA D. MANUEL II
4050 PORTO

D E C L A R A Ç Ã O

Assunto: "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIENCIAS DO
DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FISICA DA U.P.

JOAQUINA MOREIRA DIAS, CONSTRUÇÕES LD^a, com sede social na Rua Central, nº397, Crestuma, Vila Nova de Gaia, possuidor do Contribuinte nº 501.857.966, declara sob compromisso de honra que:

- a) Não se encontra em estado de falencia, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente.
- b) Não foi condenado por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional nem foi disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional.
- c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alinea e) do nº. 1 do artº. 21 do Decreto-Lei nº.433/82, de 27 de Outubro, com redação introduzido pelo Decreto-Lei nº. 244/95, de 14 de Setembro.
- d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista no nº 1 do artº 5º do Decreto-Lei nº,396/91 de 16 de Outubro
- e) Não foi objecto da sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de- obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal.

Crestuma 07 de Agosto de 2000

De. Vºs. Exºs atenciosamente

JOAQUINA MOREIRA DIAS, Construtores, L.^a

CÓDIGO CIVIL

Rua Central, Crestuma

Telefones 227651080 - 7650927

4415 CRESTUMA

Contribuinte nº. 501857966

JOAQUINA MOREIRA DIAS, CONSTRUÇÕES LD^a

Rua Central, nº 397 - 4415 CRESTUMA - VILA NOVA DE GAIA
Telefone e Fax : 227651080 - Telemóvel : 917 510 498
Contribuinte nº.501857966

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II
4050-345-PORTO

Assunto: "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIENCIAS
DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FISICA DA U.P.

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

JOAQUINA MOREIRA DIAS, CONSTRUÇÕES, LD^a, com sede social na Rua Central, 397, freguesia de Crestuma, Vila Nova de Gaia, com o nº. de contribuinte 501857966, declara que o preço proposto para a empreitada de "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIENCIAS DO DESPORTO E DE EDUCACAO FISICA DA U.P.", resulta dos custos unitários normais e correntes no mercado, para os diferentes trabalhos a realizar, incluindo todos os encargos inerentes

Crestuma, 07 de Agosto de 2000

atenciosamente

JOAQUINA MOREIRA DIAS Construtores, L.^{da}
CONSTRUTORA CIVIL
Rua Central, 397 - Crestuma
Telefones 227651080 - 7650927
4415 CARVALHOS
Contribuinte n.º 501857966

U. PORTO

arquivo central

JOAQUINA MOREIRA DIAS, CONSTRUÇÕES LD^a

Rua Central, nº 397 - 4415 CRESTUMA - VILA NOVA DE GAIA
 Telefone e Fax : 227651080 - Telemóvel : 917 510 498
 Contribuinte nº.501857966

	designação	unidade	quantidade	preço	
1	Levantamento de telhas da cobertura e remoção de a vazadouro	m2	87	890\$00	77.430\$00
2	Demolição da estrutura de madeira da cobertura e remoção a vazadouro	m2	87	1.800\$00	156.600\$0
3	Demolição de paredes em alvenaria de tijolo	m2	160	1.500\$00	240.000\$0
4	Demolição de paredes em alvenaria de pedra	m2	140	3.800\$00	532.000\$0
5	Levantamento de louça sanitária: lavatórios (10), sanitas(8), bides(4), urinois (4) e banca (1)	un	27	1.500\$0	40.500\$0
6	Retirar espelhos	un	10	1.000\$0	10.000\$0
7	Retirar acessórios	un	20	750\$0	15.000\$0
8	Levantamento da rede existente de águas	un	1		45.000\$0
9	Desmontagem de cilindro eléctrico	un	1		4.000\$0
10	Desmontagem de rede eléctrica	un	1		45.000\$0
11	Retirada de caixilhos de alumínio	un	7	2.000\$0	14.000\$0

12	Retirar portas e respectivos aros	un	11	3.000\$0	33.000\$0
13	Remoção de entulhos a vazadouro	un	1		170.000\$0
14	Construção de parede dupla exterior em alvenaria de tijolo de .20 e .07 incluindo isolante, andaimes etc e fundações.	m2	69	10.800\$0	745.200\$0
15	Construção de paredes interiores em tijolo de .11	m2	42	3.500\$0	147.000\$0
16	Emboço e reboco em paredes exteriores , incluindo impermeabilização, com acabamento areado	m2	69	5.200\$0	358.000\$0
17	Emboço e reboco em paredes interiores com acabamento estanhado	m2	32	2.700\$0	86.400\$0
18	Emboço e reboco de paredes interiores para receber azulejo	m2	90	2.200\$0	198.000\$0
19	Abertura e fecho de roços para electricista e picheleiro	un	1		170.000\$0
20	Picagem de pavimentos interiores	m2	29	1.800\$0	52.200\$0
21	Fornecimento e aplicação de azulejo branco 15x15 em paredes de casas de banho a construir	m2	80	4.200\$0	336.000\$0
22	Regularização de pavimentos e fornecimento e aplicação de restimento ceramico	m2	24	6.200\$0	148.800\$0
23	Pintura a tinta plástica de paredes exteriores	m2	69	1.700\$0	117.300\$0

24	Pintura a tinta plástica de paredes interiores	m2	32	1.300\$0	41.600\$0
25	Pintura a tinta plástica de tectos	m2	24	1.300\$0	31.200\$0
26	Envernizamento de madeiras	m2	12	3.500\$0	42.000\$0
27	Fornecimento e aplicação portas de .70	un	3	30.000\$0	90.000\$0
28	Fornecimento e aplicação de aros em madeira exótica	un	3	19.000\$0	57.000\$0
29	Fornecimento e aplicação de rodapé em madeira exótica	ml	12	1.900\$0	22.800\$0
30	Fornecimento e aplicação de porta de folo incluindo aro	un	1		60.000\$0
31	Fornecimento e aplicação de móvel para bar em madeira exótica para envernizar e tampo em termolaminado	un	1		150.000\$0
32	Abastecimento de água às peças sanitárias e ao bar	ml	90	3.200\$0	288.000\$0
33	Execução de rede de esgoto em PVC para peças sanitárias diam. 40/50mmm	ml	10	2.700\$0	27.000\$0
34	Execução de rede de esgoto em PVC para peças sanitárias diam. 90mmm	ml	30	3.500\$0	105.000\$0
35	Execução de rede de esgoto em PVC para peças sanitárias diam. 75mmm	ml	30	3.300\$0	99.000\$0

36	Fornecimento e aplicação de síões de pavimento	un	2	4.800\$0	9.600\$0
37	Aplicação de louça sanitária (lavatórios), etc	un	2	20.000\$0	40.000\$0
38	Aplicação de louça sanitária (sanitas)	un	2	20.000\$0	40.000\$0
39	Aplicação de louça sanitária (bides)	un	1	18.000\$0	18.000\$0
40	Aplicação de louça sanitária (urinois)	un	1	32.000\$0	32.000\$0
41	Aplicação de louça sanitária (banca de bar)	un	1	30.000\$0	30.000\$0
42	Aplicação de acessórios de louça sanitária	un	5		70.000\$0
43	Aplicação de espelhos	un	2	6.000\$0	12.000\$0
44	Aplicação de cilindro electrico	un	1		85.000\$0
45	Abertura e fecho de vala para execução de saneamento horizontal, incluindo envolvimento de tubos com argamassa de cimento	ml	30		130.000\$0
46	Reparação de caixas de saneamento	un	1		40.000\$0
47	Estabelecimento de circuitos para as zonas a remodelar, incluindo aparelhagem de manobra (interruptores e tomadas)	un	1		220.000\$0

48	Aplicação de caixilhos em alumínio iguais aos existentes	un	2	35.000\$0	70.000\$00
49	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa zincada em telhado com .50m de desenvolvimento e respectiva pintura a esmalte	ml	15	5.200\$0	78.000\$00
	total			.	5.629.630\$00

São: Cinco milhões seiscentis e vinte e nove mil seiscentis e trinta escudos.

U. PORTO

ac arquivo
central

JOAQUINA MOREIRA DIAS, CONSTRUÇÕES LD^a

Rua Central, nº 397 - 4415 CRESTUMA - VILA NOVA DE GAIA
Telefone e Fax : 227651080 - Telemóvel : 917 510 498
Contribuinte nº.501857966

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II
4050 PORTO


D E C L A R A Ç Ã O

JOAQUINA MOREIRA DIAS, CONSTRUÇÕES LD^a, declara para os devidos efeitos do concurso de empreitada de "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIENCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FISICA DA U.P. que se compromete apresentar todos os documentos exigidos no nº. ponto 12 do programa do concurso, caso as obras nos venham a ser adjudicadas

U. PORTO
Crestuma 07 de Agosto de 2000

ac arquivo
central

Sem mais de momento
atenciosamente



DAQUINA MOREIRA DIAS, CONSTRUÇÕES LD

Rua Central, nº 397- 4415-Crestuma V. V. de Gaia

Telefone e Fax- 22765108º

telemóvel- 917510498

Contribuinte- 501857966

2.4

U. PORTO

arquivo
central

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II
4050-345-PORTO

PROPOSTA PARA O COMCURSO LIMITADO
SEM PUBLICAÇÃO DE ANUNCIO RELATIVO
À EMPREITADA DE OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO
E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P.

po-1371 : 0143



Universidade do Porto

Fax. nº: /

PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4050-345 PORTO Codex - Portugal

Telef. 22 6063965

Fax: 22 6003425

TELEFAX

Para / To: À firma
Rolbetão, Lda
Fax nº 22 464 6916

De / From: Universidade do Porto - Pro-Reitoria - Dir. Serviços Planeamento

Data / Date: 2000/07/28

Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : 5

Mensagem / Message:

Assunto: Obras nas ex-instalações da FCDEF

Junto remeto cópia das folhas de medição do concurso em epígrafe,
devidamente legíveis.

Com os melhores cumprimentos.

Técnica Profissional Especialista

*** RELATÓRIO ***

TRANSMISSÃO OK

TR./RE.No.	1110	
TELEFONE		224646916
IDENTIFICAÇÃO		
HORA INICIO	28/07 18:40	
TEMPO USADO	02'20	
PAG.	6	
RESULTADO	OK	

U. PORTO

ac arquivo
central



Universidade do Porto

Fax. n°: /

PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4050-345 PORTO Codex - Portugal

Telef. 22 6063965

Fax: 22 6003425

TELEFAX

Para / To: À firma
SILARBA, LDA
Fax n°

De / From: Universidade do Porto - Pro-Reitoria - Dir. Serviços Planeamento

Data / Date: 2000/07/28

N° de pág. anexas / Number of pages to follow : 5

Mensagem / Message:

Assunto: Obras nas ex-instalações da FCDEF

Junto remeto cópia das folhas de medição do concurso em epígrafe,
devidamente legíveis.

Com os melhores cumprimentos.

Luisete Celeiro

Técnica Profissional Especialista



Universidade do Porto

Fax. nº: /

PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4050-345 PORTO Codex - Portugal

Telef. 22 6063965

Fax: 22 6003425

TELEFAX

Para / To: À firma
JOAQUINAMOREIRA DIAS, LDA
Fax nº

De / From : Universidade do Porto - Pro-Reitoria - Dir. Serviços Planeamento

Data / Date : 2000/07/28

Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : 5

Mensagem / Message:

Assunto: Obras nas ex-instalações da FCDEF

Junto remeto cópia das folhas de medição do concurso em epígrafe,
devidamente legíveis.

Com os melhores cumprimentos.


Técnica Profissional Especialista



Universidade do Porto

Fax. nº: /

PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4050-345 PORTO Codex - Portugal

Telef. 22 6063965

Fax: 22 6003425

TELEFAX

Para / To: À firma
EDIGOM,LDA
Fax nº 22 485 3389

De / From : Universidade do Porto - Pro-Reitoria - Dir. Serviços Planeamento

Data / Date : 2000/07/28

Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : 5

Mensagem / Message:

Assunto: Obras nas ex-instalações da FCDEF

Junto remeto cópia das folhas de medição do concurso em epígrafe,
devidamente legíveis.

Com os melhores cumprimentos.


Técnica Profissional Especialista

*** RELATÓRIO ***

TRANSMISSÃO OK

TR./RE.No.	1111
TELEFONE	224853389
IDENTIFICAÇÃO	EDIGOM, LDA
HORA INICIO	28/07 18:56
TEMPO USADO	02'07
PAG.	6
RESULTADO	OK

U. PORTO

ac arquivo
central



Universidade do Porto

Fax. n°: /

PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4050-345 PORTO Codex - Portugal

Telef. 22 6063965

Fax: 22 6003425

TELEFAX

Para / To: À firma
SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA
Fax n° 22 7848414

De / From: Universidade do Porto - Pro-Reitoria - Dir. Serviços Planeamento

Data / Date: 2000/07/28

Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : 5

Mensagem / Message:

Assunto: Obras nas ex-instalações da FCDEF

Junto remeto cópia das folhas de medição do concurso em epígrafe,
devidamente legíveis.

Com os melhores cumprimentos.

Luísete Oliveira
Técnica Profissional Especialista

THE FOLLOWING FILE(S) ERASED

FILE	FILE TYPE	OPTION	TEL NO.	PAGE	RESULT
084	MEMORY TX		227848414	01/01	OK

ERRORS

1) HANG UP OR LINE FAIL
 4) NO FACSIMILE CONNECTION

2) BUSY
 5) 8 MIN. OVERFLOW

3) NO ANSWER

U. PORTO

arquivo central



Universidade do Porto

Fax. n°: /

PRO-REITORIA

Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4050-345 PORTO Codex - Portugal

Telef. 22 6063965

Fax: 22 6003425

TELEFAX

Para / To: À firma
 SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA
 Fax n° 22 7848414

De / From: Universidade do Porto - Pro-Reitoria - Dir. Serviços Planeamento

Data / Date: 2000/07/28

N° de pág. anexas / Number of pages to follow : 5

Mensagem / Message:



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II Telefone
4050-345 Porto 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
999
Apartado 4211 Fax
4005-806 Porto 22 600 34 25

À Firma

EDIGOM – Sociedade de Construções, Lda.
Av. D. João IV, nº 713

4435 RIO TINTO

v. referência

v. comunicação

n. referência

data

Ofício-Circular

GCCLCDEF.03.01.05541

2000-07.26

assunto

"OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P."

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada de:

*** OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P. ***

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, sita à Rua D. Manuel II, 4050-345 PORTO- Telefone 22 607 35 01, Fax: 22 600 34 25;

2 -

- a) Local de execução – Universidade do Porto – Rua. D. Manuel II PORTO;
 - b) Tipo de trabalhos: trolha, pintor e picheleiro;
- Preço-base: Esc. 5 446 050\$00

3 - Prazo de execução: 90 dias seguidos;

4 -

- a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, no endereço indicado em 1);
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 -

- a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 7 de Agosto de 2000;
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas na língua portuguesa.

Os documentos de habilitação dos concorrentes, devidamente discriminados no Programa de Concurso, são obrigatoriamente redigidos na língua portuguesa; porém, quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II Telefone
4050-345 Porto 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
ou
Apartado 4211 Fax
4003-806 Porto 22 600 34 25

- 6 -
- a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
 - b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 7 de Agosto de 2000;

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos da alínea a) do nº 1 do artºs 8º e artigos seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março; A empreitada terá como fonte de financiamento o Orçamento de Estado Português, e o seu pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Natureza e classificação das autorizações constantes do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas:

1ª Categoria - Edifícios, nas seguintes subcategorias:

5ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias

8ª - Estuques

9ª - Pinturas

de valor que cubra o valor da proposta.

10- Decorrido o prazo de 66 dias contados da data do acto público do concurso cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas. Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo atrás referido, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.

11- Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes e adjudicação será feita à proposta de preço mais baixo, desde que satisfaça os requisitos exigidos no processo de concurso.

12- O modo de apresentação da proposta e documentos consta do programa do concurso.

O PRÓ-REITOR
António Silva Cardoso
(António Silva Cardoso)



OBJECTOS POSTAIS Registo - Valores Declarados - talão de aceitação

As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como valor declarado. Por favor informa-se nos nossos balcões

R

VD
076436

Nome, morada e código postal
Destinatário
Edigom. Soc. Com. Lda
Av. 3.ª Jun. II, 213
4435 Rio Tinto

Nome, morada e código postal
Remetente
Univ.idade do Porto
Rua 3.ª Jun. II
4050-345 Porto

categoria
encaminhamento
 Normal Prioritário Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS
 AR AVIÃO
 MÃO PRÓPRIA
 CONTRA-REMBOLSO

peso
valor declarado
ESC _____ DTS _____
A cobrar _____ \$

porte e registo \$
prémio seguro (VD)
taxa apresentação (COB)
aviso recepção
TOTAL \$



• RECLAMAÇÕES Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado.
• INDEMNIZAÇÕES - O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa de registo paga e no internacional a 24,50 DTS sensivelmente 4.600\$ dependendo da cotação do DTS. No valor declarado o montante da indemnização é o correspondente ao valor real da perda, espoliação ou avaria, não podendo exceder a importância declarada.

1188 - 17.400.000 EX. - SET. 98
A PREENCHER PELO PÚBLICO

U.P.P. central arquivo

po-1371 : 0154

po-1371 : 0155

Estação de depósito - Bureau de dépôt ARRANCIOS (PORTO)	Date - Date 2000
Nome do destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi EDIGOM - Soc. Const. Lda Av. D. João IV n.º 713 4425 - Rio Tinto	
Tipo de objecto - Nature de l'envoi	
<input type="checkbox"/> Carta/Impresso Lettre/Imprimé	<input type="checkbox"/> Prioritário Prioritaire
<input type="checkbox"/> Registado Recommandé	<input type="checkbox"/> Provis. entregue Livraison attestée
<input type="checkbox"/> Vale de Correio Mandat de Poste	<input type="checkbox"/> CCP CCP
Número - Numéro 76436	
Importância - Montant	
A completar no destino - A compléter à destination	
<input checked="" type="checkbox"/> Entregue - Remis	
<input type="checkbox"/> Pago - Payé	<input type="checkbox"/> Lançado no CCP Inscrit en CCP
Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent) 24/7/2000	



AVISO DE RECEPÇÃO/de entrega CN 07
AVIS DE RECEPTION/de livraison (ancien C5)

Serviço dos Correios - Service des Postes
 Marca do dia da estação que devolve o aviso
 Timbre du bureau renvoyant l'avis

Par avion - Prioritaire

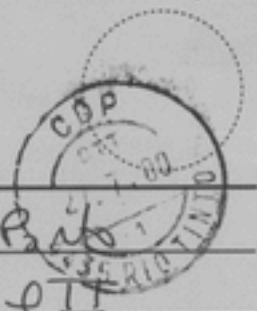
A preencher pelo Remetente
 A remplir par l'expéditeur

Devoiver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale
Universidade do Porto

Rua n.º - Rue et n.º
Rua D. Manuel II

Localidade e País - Localité et Pays
4050-345 Porto



1048 12.000.000 Ex. Nov. 98
 S21 01 0673

U.P. central arquivo



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

À Firma

JOAQUINA MOREIRA DIAS,
CONSTRUÇÕES LDA
Rua Central, 387
4415 CRESTUMA

v. referência

v. comunicação

n. referência

data

Ofício-Circular

GCCLCDEF.03.01.05541 2000-07.26

assunto

"OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P."

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada de:

" OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P. "

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, sita à Rua D. Manuel II, 4050-345 PORTO- Telefone 22 607 35 01, Fax: 22 600 34 25;

2 -

a) Local de execução – Universidade do Porto – Rua. D. Manuel II PORTO;

b) Tipo de trabalhos: trolha, pintor e picheleiro;

Preço-base: Esc. 5 446 050\$00

3 - Prazo de execução: 90 dias seguidos;

4 -

a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, no endereço indicado em 1);

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 -

a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 7 de Agosto de 2000;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas na língua portuguesa.

Os documentos de habilitação dos concorrentes, devidamente discriminados no Programa de Concurso, são obrigatoriamente redigidos na língua portuguesa; porém, quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.

AVISO DE RECEPÇÃO/de entrega CN 07
AVIS DE RECEPTION/de livraison (ancien C5)



CTT CORREIOS

Serviço dos Correios - Service des Postes

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Marca do dia da estação que devolve o aviso
Timbre du bureau renvoyant l'avis

Estação de depósito - Bureau de dépôt
PORTO (PORTO) 26 JUL. 2000

Nome do destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi
Joaquina Florino de S, Lda
Rua Central 387
4415 CR ESTRELA

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

Carta/Impresso
Lettre/Imprimé

Prioritário
Prioritaire

Encomenda
Colis

Registo
Recommandé

Prova entregue
Usine non attestée

Valor Declarado
Valeur Déclarée

Número - Numéro
76437

Importância - Montant

Vale de Correo
Mandat de Poste

CCP
CCP

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

Entregue - Remis

Pago - Payé

Lançado no CCP
Inscrit en CCP

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent)
1 SARA PUELTAS

Par avion - Prioritaire



Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale
Unidade do Porto

Rua e n.º - Rue et n.º
Rua D. Manuel II

Localidade e País - Localité et Pays
4050-345 Porto

00/07/27 2/18

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur



OBJECTOS POSTAIS Registo - Valores Declarados - talão de aceitação

As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como valor declarado. Por favor informe-se nos nossos balcões

R

VD

076438

Nome, morada e código postal

Destinatário

Joaquims Henrique Dias, lde
Rue Central, 387

4415 CRISTALVA

Nome, morada e código postal

Remetente

Universidade do Porto
Rua Lamer II

4050-345 Porto

categoria

encaminhamento

 Normal Prioritário Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

 AR AVIÃO MÃO PRÓPRIA CONTRA-REEMBOLSO

peso

valor declarado

ESC. DTS

A cobrar

s

porte e registo

prémio seguro (VD) \$

taxa apresentação (COB)

aviso recepção

TOTAL



O

Aceitante

521.01.0022

- RECLAMAÇÕES Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado.
- INDEMNIZAÇÕES - O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa de registo paga e no internacional a 24.50 DTS sensivelmente 4.600\$ dependendo da cotação do DTS. No valor declarado o montante da indemnização é o correspondente ao valor real da perda, espoliação ou avaria, não podendo exceder a importância declarada.

arquivo
central



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II Telefone
4050-345 Porto 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 41 20
94
Apartado 4211 Fax
4003-806 Porto 22 600 34 25

6 -

- a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 7 de Agosto de 2000;

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos da alínea a) do nº 1 do artºs 8º e artigos seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março; A empreitada terá como fonte de financiamento o Orçamento de Estado Português, e o seu pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Natureza e classificação das autorizações constantes do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas:

1ª Categoria - Edifícios, nas seguintes subcategorias:

5ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias

8ª - Estuques

9ª - Pinturas

de valor que cubra o valor da proposta.

arquivo
central

10- Decorrido o prazo de 66 dias contados da data do acto público do concurso cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas. Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo atrás referido, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.

11- Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes e adjudicação será feita à proposta de preço mais baixo, desde que satisfaça os requisitos exigidos no processo de concurso.

12- O modo de apresentação da proposta e documentos consta do programa do concurso.

O PRÓ-REITOR

(António Silva Cardoso)



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
Telefone
22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

À Firma

SILARBA, LDA
Rua Vasco Santana, 645

4460-437 SENHORA DA HORA

v. referência	v. comunicação	n. referência Ofício-Circular	data
		GCCLCDEF.03.01.05541	2000-07.26
assunto			

"OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P."

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada de:

*** OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P. ***

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, sita à Rua D. Manuel II, 4050-345 PORTO- Telefone 22 607 35 01, Fax: 22 600 34 25;

2 -

- a) Local de execução — Universidade do Porto — Rua. D. Manuel II PORTO;
 - b) Tipo de trabalhos: trolha, pintor e picheleiro;
- Preço-base: Esc. 5 446 050\$00

3 - Prazo de execução: 90 dias seguidos;

4 -

- a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, no endereço indicado em 1);
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 -

- a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 7 de Agosto de 2000;
 - b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
 - c) As propostas devem ser redigidas na língua portuguesa.
- Os documentos de habilitação dos concorrentes, devidamente discriminados no Programa de Concurso, são obrigatoriamente redigidos na língua portuguesa; porém, quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II Telefone
4050-345 Porto 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
99
Apartado 4211 Fax
4003-806 Porto 22 600 34 25

- 6 -
- a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
 - b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 7 de Agosto de 2000;

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos da alínea a) do nº 1 do artºs 8º e artigos seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março; A empreitada terá como fonte de financiamento o Orçamento de Estado Português, e o seu pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Natureza e classificação das autorizações constantes do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas:

1ª Categoria - Edifícios, nas seguintes subcategorias:

5ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias

8ª - Estuques

9ª - Pinturas

de valor que cubra o valor da proposta.

10- Decorrido o prazo de 66 dias contados da data do acto público do concurso cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas. Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo atrás referido, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.

11- Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes e adjudicação será feita à proposta de preço mais baixo, desde que satisfaça os requisitos exigidos no processo de concurso.

12- O modo de apresentação da proposta e documentos consta do programa do concurso.

O PRÓ-REITOR

(António Silva Cardoso)

arquivo central

AVISO DE RECEPÇÃO/de entrega CN 07
AVIS DE RECEPTION/de livraison (ancien.C5)



Serviço dos Correios - Service des Postes

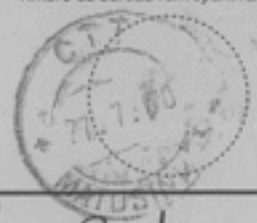
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Marca do dia da estação que devolve o aviso
Timbre du bureau renvoyant l'avis

Estação de depósito - Bureau de dépôt | Data - Date
 (PORTO) 26 JUL 2000

Nome do destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi
 Silvana, Lda
 Rua Vasco Santana, 645
 4460-437 Senhora de Horta

Par avion - Prioritaire



Tipo de objecto - Nature de l'envoi

Carta/Impresso
Lettre/Imprimé

Prioritário
Prioritaire

Encomenda
Colis

Registado
Recommandé

Prova entrega
Livraison attestée

Valor Declarado
Valeur Déclarée

Número - Numéro: 76437 | Importância - Montant

Vale de Correio
Mandat de Poste

CCP

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale
 Universidade do Porto

Rua e n.º - Rue et n.º
 Rua D. Manuel II

Localidade e País - Localité et Pays
 4050-345 Porto

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

Entregue - Remis

Pago - Payé

Lançado no CCP
Inscrit en CCP

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent)
 M. Maria Almeida

1049 - 12.000.000 Ex. Nov. 98
521.01.0673

po-1371 : 0162



OBJECTOS POSTAIS
Registo - Valores Declarados - talão de aceitação

As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como valor declarado. Por favor informe-se nos nossos balcões

R 076437 VD

Nome, morada e código postal

Destinatário
Silvana, lds
Rue Vasco Santarém 645
4460437 Senhora do Horizonte

Nome, morada e código postal

Remetente
Junta do Concelho do Porto
Rua D. Manuel II
4010-345 Porto

Categoria

encaminhamento
 Normal Prioritário Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

AR AVIÃO
 MÃO PRÓPRIA
 CONTRA-REEMBOLSO

peso

valor declarado

ESC. DTS
A cobrar \$

porte e registo

\$
prémio seguro (VD)
taxa apresentação (COB)
aviso recepção
TOTAL



O

Aceitante

521 01 0622

- RECLAMAÇÕES Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado.
- INDEMNIZAÇÕES - O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa de registo paga e no internacional a 24,50 DTS sensivelmente 4.600\$ dependendo da cotação do DTS. No valor declarado o montante da indemnização é o correspondente ao valor real da perda, espoliação ou avaria, não podendo exceder a importância declarada.

arquivo central

po-1371 : 0163



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
99
Apartado 4211
4001-806 Porto

Telefone
22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

À Firma

SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA
Rua de Codeçais, 613

4415-199 PEDROSO

v. referência

v. comunicação

n. referência
Ofício-Circular

data

GCCLCDEF.03.01.05541

2000-07-26

assunto

"OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P."

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada de:

*** OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P. ***

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, sita à Rua D. Manuel II, 4050-345 PORTO- Telefone 22 607 35 01, Fax: 22 600 34 25;

2 -

a) Local de execução — Universidade do Porto — Rua. D. Manuel II PORTO;

b) Tipo de trabalhos: trolha, pintor e picheleiro;

Preço-base: Esc. 5 446 050\$00

3 - Prazo de execução: 90 dias seguidos;

4 -

a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, no endereço indicado em 1);

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 -

a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 7 de Agosto de 2000;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas na língua portuguesa.

Os documentos de habilitação dos concorrentes, devidamente discriminados no Programa de Concurso, são obrigatoriamente redigidos na língua portuguesa; porém, quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II Telefone
4050-345 Porto 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
ou
Apartado 4211 Fax
4005-806 Porto 22 600 34 25

6 -

- a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 7 de Agosto de 2000;

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos da alínea a) do nº 1 do artºs 8º e artigos seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março; A empreitada terá como fonte de financiamento o Orçamento de Estado Português, e o seu pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Natureza e classificação das autorizações constantes do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas:

1ª Categoria - Edifícios, nas seguintes subcategorias:

5ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias

8ª - Estuques

9ª - Pinturas

de valor que cubra o valor da proposta.

10- Decorrido o prazo de 66 dias contados da data do acto público do concurso cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas. Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo atrás referido, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.

11- Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes e adjudicação será feita à proposta de preço mais baixo, desde que satisfaça os requisitos exigidos no processo de concurso.

12- O modo de apresentação da proposta e documentos consta do programa do concurso.

O PRÓ-REITOR

(António Silva Cardoso)

**OBJECTOS POSTAIS****Registo - Valores Declarados - talão de aceitação****R**

076434 VD

As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como valor declarado. Por favor informa-se nos nossos balcõesNome, morada e código postal
DestinatárioSousa, Sousa / 2005, Lda
Rua de Codecaris

4415-199 Porto

Nome, morada e código postal
RemetenteUniversidade do Porto
Rua Manuel II

4050-545 Porto

A PREENCHER PELO PÚBLICO

1188 - 17.400.000 EX. - SET. 94

- RECLAMAÇÕES Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado.
- INDEMNIZAÇÕES - O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa de registo paga e no internacional a 24,50 DTS e sensivelmente 4.600\$ dependendo da cotação do DTS. No valor declarado o montante da indemnização é o correspondente ao valor real da perda, espoliação ou avaria, não podendo exceder a importância declarada.

categoria

encaminhamento
 Normal Prioritário Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

 AR AVIÃO
 MÃO PRÓPRIA
 CONTRA-REMBOLSO

peso

valor declarado

ESC. DTS

A cobrar

porte e registo

prémio seguro (VD)

taxa apresentação (COB)

aviso recepção

TOTAL



O

Aceitação

521 01 0622

U.P.O.

DUPLICADO

arquivo central

po-1371 : 0167

Estação de depósito - Bureau de dépôt: **MUNICÍPIO (PORTO)** Data - Date: **20 JUL 2000**

Nome do destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi:
Sousa Sousa & Gomes, Lda
Rua de Codeças, 613
4415-199 Pedrouço

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

<input type="checkbox"/> Carta/Impresso Lettre/Imprimé	<input type="checkbox"/> Prioritário Prioritaire	<input type="checkbox"/> Recomendação Recommandé	<input type="checkbox"/> Encomenda Colis
<input type="checkbox"/> Registrado Recommandé	<input type="checkbox"/> Prova de entrega Livraison attestée	<input type="checkbox"/> Valor Declarado Valeur Déclarée	<input type="checkbox"/> Valor Declarado Valeur Déclarée

Número - Numéro: **76434** Importância - Montant

Vale de Correo
Mandat de Poste

CCP

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

Entregue - Remis

Pago - Payé

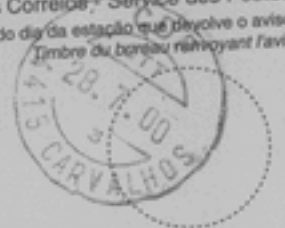
Lançado no CCP
Inscrit en CCP

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent):
C. L. Gomes



AVISO DE RECEPÇÃO/de entrega CN 07
AVIS DE RECEPTION/de livraison (anclun C5)

Serviço dos Correios - Service des Postes
 Marca do dia da estação que devolve o aviso
 Timbre du bureau renvoyant l'avis



Par avion - Prioritaire

A preencher pelo Remetente
 A remplir par l'expéditeur

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale:
Universidade do Porto

Rua e n.º - Rue et n.º:
Rua D. Manuel II

Localidade e País - Localité et Pays:
4050-345 Porto

27/07/00

7 8

U.P.O.

arquivo central



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
944
Apartado 4211
4009-806 Porto

Telefone
22 607 35 00 22 607 35 01 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

À Firma

ROLBETÃO, SOC. DE CONSTRUÇÕES,
LDA.
Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, nº 469 -
Valbom
4420 GONDOMAR

v. referência

v. comunicação

n. referência

data

Ofício-Circular

GCCLCDEF.03.01.05541 2000-07.26

assunto

"OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P."

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada de:

*** OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P. ***

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, sita à Rua D. Manuel II, 4050-345 PORTO- Telefone 22 607 35 01, Fax: 22 600 34 25;

2 -

a) Local de execução – Universidade do Porto – Rua. D. Manuel II PORTO;

b) Tipo de trabalhos: trolha, pintor e picheleiro;

Preço-base: Esc. 5 446 050\$00

3 - Prazo de execução: 90 dias seguidos;

4 -

a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, no endereço indicado em 1);

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 -

a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 7 de Agosto de 2000;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas na língua portuguesa.

Os documentos de habilitação dos concorrentes, devidamente discriminados no Programa de Concurso, são obrigatoriamente redigidos na língua portuguesa; porém, quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

- a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 7 de Agosto de 2000;

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos da alínea a) do nº 1 do artºs 8º e artigos seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março; A empreitada terá como fonte de financiamento o Orçamento de Estado Português, e o seu pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Natureza e classificação das autorizações constantes do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas:

1ª Categoria - Edifícios, nas seguintes subcategorias:

5ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias

8ª - Estuques

9ª - Pinturas

de valor que cubra o valor da proposta.

10- Decorrido o prazo de 66 dias contados da data do acto público do concurso cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas. Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo atrás referido, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.

11- Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes e adjudicação será feita à proposta de preço mais baixo, desde que satisfaça os requisitos exigidos no processo de concurso.

12- O modo de apresentação da proposta e documentos consta do programa do concurso.

O PRÓ-REITOR,

(António Silva Cardoso)



OBJECTOS POSTAIS
Registo - Valores Declarados - talão de aceitação

As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como valor declarado. Por favor informe-se nos nossos balcões

R **076435** **VD**

Nome, morada e código postal

Destinatário
 Rolsetas Soc. Const. Lda
 Rua Padre Manuel Barbosa Tr. no
 n.º 469 - Vila S. João
 4420 Vila Verde

Nome, morada e código postal

Remetente
 Universidade do Porto
 Rua do Campo Alegre II
 4050-345 Porto

categoria

encaminhamento
 Normal Prioritário Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

AR AVIÃO
 MÃO PRÓPRIA
 CONTRA-REMBOLSO

peso

valor declarado

ESC. OTS
 A cobrar

porte e registo

prémio seguro (VD) \$

taxa apresentação (COB)

aviso recepção

TOTAL \$



O

Aceitante

521 01 0622

- **RECLAMAÇÕES Prazo** - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado.
- **INDEMNIZAÇÕES** - O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa de registo paga e no internacional a 24,50 DTS sensivelmente 4.600\$ dependendo da cotação do DTS. No valor declarado o montante da indemnização é o correspondente ao valor real da perda, espoliação ou avaria, não podendo exceder a importância declarada.

arquivo central



U.P.O.

po-1371 : 0170

1168 - 17 400 300 EX. - SET. 98

AVISO DE RECEPÇÃO/de entrega CN 07
AVIS DE RECEPTION/de livraison (ancien C5)



CTT CORREIOS

Serviço dos Correios - Service des Postes

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Marca do dia da estação que devolve o aviso
Timbre du bureau renvoyant l'avis

Estação de depósito - Bureau de dépôt	Data - Date
MUNICIPIO (PORTO)	26 JUL 2000
Nome do destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi	
Rolseta, Soc. Construção, Lda Rua Padre Manuel Baisosa Pereira 469-4650-1 4620-4650-1	

Par avion - Prioritaire



Tipo de objecto - Nature de l'envoi		
<input type="checkbox"/> Carta/Impresso Lettre/Imprimé	<input type="checkbox"/> Prioritário Prioritaire	<input type="checkbox"/> Recomenda Colis
<input type="checkbox"/> Registado Recommandé	<input type="checkbox"/> Prova entrega Livraison attestée	<input type="checkbox"/> Valor Declarado Valeur Déclarée
Número - Numéro	Importância - Montant	
76435		
<input type="checkbox"/> Vale de Correo Mandat de Poste	<input type="checkbox"/> CCP CCP	Importância - Montant

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale
Universidade do Porto
Rua e n.º - Rue et n.º
Rua D. Manuel II
Localidade e País - Localité et Pays
4050-345 Porto

A completar no destino - A compléter à destination		
O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment		
<input type="checkbox"/> Entregue - Remis	<input type="checkbox"/> Pago - Payé	<input type="checkbox"/> Lancado no CCP Inscrit au CCP
Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent)		
X Fernanda		

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

87-7

arquivo central

U. P. O.

po-1371 : 0171



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II Telefone
4050-345 Porto 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
www e-mail
Apartado 4211 Fax
4003-806 Porto 22 600 34 25

DESPACHO

Assunto: "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DA EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Nos termos e para os efeitos do artº. 60 do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, designo a seguinte Comissão de Análise das Propostas:

Presidente: ANTÓNIO MANUEL LIMA E SILVA COSTA – Assessor Principal
 ARTUR DE MATOS DOS SANTOS LEITE - Assessor
 GALANTINA LOURDES RIOS DE CASTRO FONSECA – Técnica Superior Principal

Porto, 21 de Julho de 2000

O Reitor

(José Novais Barbosa)



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II	Telefone
4050-345 Porto	22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
ou	
Apartado 4211	Fax
4003-806 Porto	22 600 34 25

DESPACHO

Assunto: "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DA EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Nos termos e para os efeitos do artº. 60 do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, designo a seguinte Comissão de Abertura do Concurso:

Presidente: FERNANDO DE PINHO NOITES – Assessor Principal
GALANTINA LOURDES RIOS DE CASTRO FONSECA – Técnica Superior Principal
CRISTINA MANUEL DE FARIA DURÃES – Secretária-Recepcionista

Designo ainda, para a secretariar a referida Comissão, Cristina Manuel de Faria Durães

Porto, 21 de Julho de 2000

O Reitor

(José Novais Barbosa)



Reitoria
da Universidade do Porto

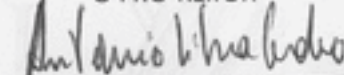
Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
Telefone 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 41 20
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto Fax 22 600 34 25

À consideração superior.
Concordo. Julgo ser de autorizar
como é proposto.

2000/07/21

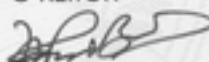
O PRÓ-REITOR


(António Silva Cardoso)

APROVO E AUTORIZO

2000/07/21

O REITOR


(J. A. Novais Barbosa)

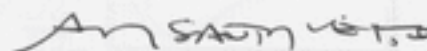
INFORMAÇÃO

"OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DA
EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P."

Havendo necessidade de se realizar obras nas ex-instalações da FCDEF, nomeadamente, demolição de parte das instalações, reformulação e reconstrução de outra parte, foi elaborado o estudo anexo que prevê que aquelas obras possam atingir o valor de cerca de 5 500 contos, a que acrescerá o IVA, e que se submete à apreciação superior.

Solicita-se a V. Ex^ª., caso o citado estudo mereça aprovação, autorização para a realização das obras supra-citadas.

G.C.C.I., 21 de Julho de 2000



(Artur Santos Leite)
Eng^o Civil Assessor

À consideração superior

3

U. PORTO



arquivo
central

**OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO
DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P.**

Memória Descritiva

Diz respeito a presente memória descritiva às obras a realizar nas instalações ocupadas até há pouco tempo pela FCDEF da Universidade do Porto.

Estas obras consistem na demolição de parte das instalações e na reformulação das instalações existentes.

Sendo assim e após a demolição de parte terminal do edifício serão reconstruídas umas instalações sanitárias e um bar.

Aproveita-se a oportunidade para proceder a determinados arranjos no interiores nomeadamente remates de coberturas e telhados, pavimentos e pinturas.

Prevê-se um prazo de noventa (90) dias seguidos para a execução deste trabalhos.

Porto, Julho de 2000

Artur de Matos dos Santos Leite
Assessor

Obras nas ex-instalações da
FCDEF da Universidade do Porto

	designação	unidade	quantidade	preço	total
1	Levantamento de telhas da cobertura e remoção de a	m2	87	1 500\$	130 500\$
2	Demolição da estrutura de madeira da cobertura e remoção a	m2	87	2 500\$	217 500\$
3	Demolição de paredes em alvenaria de tijolo	m2	160	1 000\$	160 000\$
4	Demolição de paredes em alvenaria de pedra	m2	140	5 000\$	700 000\$
5	Levantamento de louça sanitária: lavatórios (10), sanitas(8), bides(4), urinóis (4) e banca (1)	un	27	3 000\$	81 000\$
6	Retirar espelhos	un	10	600\$	6 000\$
7	Retirar acessórios	un	20	600\$	12 000\$
8	Levantamento da rede existente de águas	un	1	60 000\$	60 000\$
9	Desmontagem de cilindro eléctrico	un	1	3 000\$	3 000\$
10	Desmontagem de rede eléctrica	un	1	60 000\$	60 000\$
11	Retirada de caixilhos de alumínio	un	7	2 500\$	17 500\$
12	Retirar portas e respectivos aros	un	11	2 500\$	27 500\$
13	Remoção de entulhos a vazadouro	un	1	620 000\$	620 000\$
14	Construção de parede dupla exterior em alvenaria de tijolo de .20 e .07, incluindo isolante, andaimes	m2	69	7 500\$	517 500\$
15	Construção de paredes interiores em tijolo de .11	m2	42	2 600\$	109 200\$
16	Emboço e reboco em paredes exteriores , incluindo impermeabilização, com acabamento areado	m2	69	4 000\$	276 000\$
17	Emboço e reboco em paredes interiores com acabamento estanhado	m2	32	2 200\$	70 400\$
18	Emboço e reboco de paredes interiores para receber azulejo	m2	90	1 700\$	153 000\$
19	Abertura e fecho de roços para electricista e picheleiro	un	1	250 000\$	250 000\$
20	Picagem de pavimentos interiores	m2	29	2 000\$	58 000\$
21	Fornecimento e aplicação de azulejo branco 15x15 em paredes de casas de banho a construir	m2	80	3 500\$	280 000\$
25	Regularização de pavimentos e fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico	m2	24	4 700\$	112 800\$
26	Pintura a tinta plástica de paredes	m2	69	1 200\$	82 800\$
27	Pintura a tinta plástica de paredes interiores	m2	32	850\$	27 200\$
28	Pintura a tinta plástica de tectos	m2	24	800\$	19 200\$
29	Envernizamento de madeiras	m2	12	1 800\$	21 600\$
30	Fornecimento e aplicação portas de	un	3	7 500\$	22 500\$
31	Fornecimento e aplicação de aros	un	3	15 000\$	45 000\$

32	Fornecimento e aplicação de roda-	ml	12	1 800\$	21 600\$
33	Fornecimento e aplicação de porta	un	1	150 000\$	150 000\$
34	Fornecimento e aplicação de móvel	un	1	150 000\$	150 000\$
35	Abastecimento de água às peças	ml	90	4 500\$	405 000\$
36	Execução de rede de esgoto em	ml	10	1 600\$	16 000\$
37	Execução de rede de esgoto em	ml	30	2 100\$	63 000\$
38	Execução de rede de esgoto em	ml	30	2 000\$	60 000\$
39	Fornecimento e aplicação de sifões	un	2	5 000\$	10 000\$
40	Aplicação de louça sanitária	un	2	4 000\$	8 000\$
41	Aplicação de louça sanitária	un	2	4 000\$	8 000\$
42	Aplicação de louça sanitária (bides)	un	1	4 000\$	4 000\$
43	Aplicação de louça sanitária	un	1	4 000\$	4 000\$
44	Aplicação de louça sanitária (banca	un	1	4 000\$	4 000\$
45	Aplicação de acessórios de louça	un	5	750\$	3 750\$
46	Aplicação de espelhos	un	2	750\$	1 500\$
47	Aplicação de cilindro electrico	un	1	15 000\$	15 000\$
48	Abertura e fecho de vala para	ml	30	5 000\$	150 000\$
49	Reparação de caixas de	un	1	30 000\$	30 000\$
50	Estabelecimento de circuitos para as zonas a remodelar, incluindo aparelhagem de manobra (interruptores e tomadas)	un	1	85 000\$	85 000\$
51	Aplicação de caixilhos em alumínio iguais aos existentes	un	2	6 000\$	12 000\$
52	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa zincada em telhado com .50m de desenvolvimento e respectiva pintura a esmalte	ml	15	7 000\$	105 000\$
total				5 446 050\$	

PROGRAMA DE CONCURSO

U. PORTO

ac arquivo
central

Índice

1	- Designação da empreitada e consulta do processo.
2	- Reclamações ou dúvidas sobre as peças patenteadas no concurso.
3	- Inspecção do local dos trabalhos.
4	- Entrega das propostas.
5	- Acto público do concurso.
6	- Qualificação dos concorrentes.
7	- Tipo de empreitada e forma da proposta.
8	- Proposta condicionada.
9	- Proposta com variantes ao projecto.
10	- Proposta base
11	- Programa de trabalhos.
12	- Documentos de habilitação dos concorrentes.
13	- Documentos que instruem a proposta.
14	- Modo de apresentação da proposta e dos documentos.
15	- Prazo de validade da proposta.
16	- Esclarecimentos a prestar pelos concorrentes.
17	- Critérios de apreciação das propostas.
18	- Minuta do contrato, notificação, adjudicação e caução.
19	- Encargos do concorrente.
20	- Legislação aplicável.

Anexos

Anexo 1 - Modelo de Proposta de Preço



1 - Designação da empreitada e consulta do processo

1.1 - O processo do concurso para execução da empreitada de "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P.", encontra-se patente na Pró-Reitoria da Universidade do Porto, Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, Rua D. Manuel II, 4050-345 Porto, onde pode ser examinado, das 10 às 12h e das 14,30 às 17 h, desde a data do respectivo convite até ao dia e hora do acto público do concurso.

1.2 - O processo de concurso é constituído por:

- Programa de Concurso
- Caderno de Encargos
- Memória descritiva
- Medições

1.3 - Os interessados poderão obter cópias do processo do concurso, na entidade indicada no referido nº 1.1, mediante pedido antecipado, via fax nº 22 6003425. O fornecimento do processo é gratuito.

2 - Reclamações ou dúvidas sobre as peças patenteadas no concurso

2.1 - A entidade que preside ao concurso é a Reitoria da Universidade do Porto, a quem deverão ser apresentados, por escrito, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, as reclamações e pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças patenteadas.

2.2 - Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. A falta de resposta até esta data poderá justificar o adiamento do concurso, desde que requerido por qualquer interessado, nos termos do nº 2 do artigo 81º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

2.3 - Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao concorrente que os solicitou, juntar-se-á cópia dos mesmos às peças patentes em concurso e proceder-se-á à imediata divulgação desse facto pela mesma forma utilizada para o convite.

3 - Inspecção do local dos trabalhos

Durante o prazo do concurso, os interessados poderão inspecionar os locais de execução da obra e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas, devendo inteirar-se das condições que influam no modo de execução da obra.

4 - Entrega das propostas

4.1 - As propostas serão entregues, até às 12 horas do dia 7 de Agosto de 2000, pelos concorrentes ou seus representantes, na Pró-Reitoria da Universidade do Porto, Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, na Rua D. Manuel II - 4050-345 Porto contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

4.2 - Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação

na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

5 - Acto público do concurso

5.1 - O acto do concurso terá lugar no local indicado em 4.1 e realizar-se-á pelas 15 horas do dia 7 de Agosto de 2000.

5.2 - Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma procuração passada por quem obrigue a sociedade ou agrupamento, com assinatura(s) reconhecida(s) na qualidade.

6 - Qualificação dos concorrentes

6.1- Apenas poderão ser admitidos os concorrentes titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas nas seguintes categorias e subcategorias:

1ª Categoria - Edifícios, nas seguintes subcategorias:

5ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias

8ª - Estuques

9ª - Pinturas

de valor que cubra o valor da proposta.

6.2. A titularidade do certificado referido no número anterior prova-se pelo cumprimento do nº 1 do artigo 69º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março e através da indicação, na proposta do concorrente.

7 - Tipo de empreitada e forma da proposta

7.1 - A empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos do artº 8º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

7.1.1. O pagamento do preço da empreitada efectuar-se-á em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas;

7.2 - A proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo junto (Anexo I) e em duplicado, será redigida na língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, sempre com o mesmo tipo de máquina, se for dactilografada ou processada informaticamente, ou com a mesma caligrafia e tinta, se for manuscrita.

7.3 - A proposta será assinada pelo concorrente ou seu representante. Sempre que seja assinada por procurador, juntar-se-á procuração que confira a este último poderes para o efeito, ou pública-forma da mesma, devidamente legalizada.

7.4 - A proposta de preço será acompanhada pela lista de preços unitários que lhe serviu de base.

7.5- O preço da proposta será expresso em escudos portugueses e não incluirá o IVA.

8 - Proposta condicionada

8.1- Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações deste programa de concurso e do caderno de encargos.

8.2- Ter-se-ão como não escritas quaisquer reservas ou condicionamentos indicados pelos concorrentes.

9 - Proposta com variantes ao projecto

9.1 - Não é admitida a apresentação, pelos concorrentes, de variantes ao estudo proposto.

10 - Proposta base

10.1 - A proposta base a apresentar dirá apenas respeito à execução do projecto do dono da obra nos exactos termos em que foi posto a concurso.

11 - Programa de trabalhos (não aplicável à presente empreitada)

11.1 - É obrigatória a apresentação pelos concorrentes do programa de execução dos trabalhos da empreitada.

11.2 - O programa será acompanhado de uma memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra. Nesta memória o concorrente especificará os aspectos técnicos do mesmo programa, expressando inequivocamente os que considera essenciais à validade da sua proposta e cuja rejeição implica a sua ineficácia.

12 - Documentos de habilitação dos concorrentes

12.1 - Os concorrentes detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas devem apresentar, perante o dono da obra, o respectivo certificado, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as autorizações de natureza necessária para a realização da obra posta a concurso e da classe correspondente ao valor da proposta, ou cópia autenticada do mesmo, ficando dispensados da apresentação dos documentos indicados nas alíneas a) a d), h), j), m) e p) do nº 1 do artº 67º, do D.L. 59/99, de 2 de Março;

12.2 - Os concorrentes, devem, contudo, apresentar os documentos indicados nas seguintes alíneas, do artº 67, nº 1 do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março:

- e) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
- f) Declaração prevista no artº 3º do Decreto-Lei nº 236/95, de 13 de Setembro, comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser

acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

- i) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo "recebido" e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

Devem, ainda, os concorrentes apresentar declaração na qual o concorrente indique o seu nome, nº fiscal de contribuinte, nº de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, ou, no caso de pessoas colectivas, a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nomes dos titulares dos órgãos sociais e de outras pessoas com poderes para as obrigarem, registo comercial de constituição e das alterações do pacto social.

- 12.3 - Os documentos comprovativos exigidos no n.º 12.2 observarão a sua validade legal, devendo ser apresentados os originais emitidos pelos serviços competentes ou fotocópias notariais.
- 12.4 - Não é obrigatório que os documentos, quando formados por mais de uma folha, devam constituir fascículo ou fascículos indecomponíveis com todas as páginas numeradas, criados por processo que impeça a separação ou acréscimo de folhas, devendo a primeira página de cada fascículo mencionar o número total de folhas.

13 - Documentos que instruem a proposta

13.1 - As propostas serão instruídas com os seguintes documentos:

- Nota justificativa do preço proposto;
- Lista de preços unitários, com ordenamento dos mapas-resumo de quantidades de trabalho;
- Programa de trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento; (não aplicável à presente empreitada)
- Plano de pagamentos; (não aplicável à presente empreitada)
- Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra; (não aplicável à presente empreitada)
- Declarações de compromisso subscritas pelo concorrente e por cada um dos sub-empregadores, nos casos e termos previstos no nº 6 do artº 266 do D.L. 59/99, de 2 de Março (se for o caso).

14 - Modo de apresentação da proposta e dos documentos

14.1 - A proposta será encerrada - juntamente com a lista de preços unitários e documentos referidos nos nºs. 11 e 13 - em sobrescrito opaco, fechado e lacrado; Todos os restantes documentos serão encerrados noutra sobrescrito, também opaco, fechado e lacrado.

14.2 - O concorrente encerrará os dois sobrescritos num terceiro, que se denominará "sobrescrito exterior", também lacrado, o qual será remetido sob registo e com aviso de recepção, ou entregue contra recibo, à Reitoria da Universidade do Porto.

14.3 - No rosto do primeiro dos sobrescritos referidos no nº 14.1 escrever-se-á a palavra "Proposta" e no segundo "Documentos", indicando-se em ambos o nome do concorrente, a designação da empreitada e a entidade que a pôs a concurso.

14.4 - No rosto do sobrescrito exterior, em que constará o nome e o endereço do concorrente, escrever-se-á depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "PROPOSTA PARA O CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO RELATIVO À EMPREITADA DE OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P."

15 - Prazo de validade da proposta

15.1 - Decorrido o prazo de 66 dias, contados a partir da data do acto do concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas.

15.2 - O prazo a que se refere o número anterior considerar-se-á prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeram em contrário, mas nunca por mais de 44 dias.

16 - Esclarecimentos a prestar pelos concorrentes

16.1 - Sempre que na fase de apreciação das propostas a entidade que preside ao concurso tenha dúvidas sobre a real situação económica e financeira de qualquer dos concorrentes poderá exigir deles e solicitar de outras entidades todos os documentos e elementos de informação, inclusive de natureza contabilística, indispensáveis para o esclarecimento dessas dúvidas.

16.2 - À entidade que preside ao concurso assiste o direito de se poder informar das condições técnicas actuais de qualquer dos concorrentes junto da Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e Industriais da Construção Civil.

17- Critérios de apreciação das propostas

17.1 - Será escolhida a proposta de mais baixo preço, nos termos do estipulado no nº 1 do artº. 132º do D. L. 59/99, de 2 de Março.

18 - Minuta do contrato, notificação, adjudicação e caução

18.1 - O concorrente cuja proposta haja sido preferida fica obrigado a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de cinco dias após a sua recepção, findo o qual, se o não fizer, considerar-se-á aprovada a mesma minuta (se aplicável).

18.2 - A adjudicação será notificada ao concorrente preferido, determinando-se-lhe simultaneamente a prestação, no prazo de seis dias, da caução, sob pena de a adjudicação se considerar desde logo sem efeito.

18.3 - A adjudicação será também comunicada aos restantes concorrentes, nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

18.4 - O valor da caução é de 5% sobre o preço total da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro caução, nos termos do caderno de encargos.

19 - Encargos do concorrente

São encargos do concorrente as despesas referentes à celebração do contrato, nomeadamente os emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas, se a eles houver lugar.

20 - Legislação aplicável

Em tudo o omissso no presente programa de concurso observar-se-á o disposto no Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, e restante legislação aplicável.



Anexo 1
Modelo da proposta

F.....(indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), titular do certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas (ou, se for esse o caso, do Certificado de inscrição Lista Oficial de Empreiteiros Aprovados do estado) (indicar o nº), contendo as autorizações(indicar natureza e classe), depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P. a que se refere o ofício-circular datado de, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo PREÇO GLOBAL de\$..... (por extenso e por algarismos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, e com prazo de execução de 90 dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data.....

Assinatura.....

CADERNO DE ENCARGOS

U. PORTO

ac
arquivo
central

CLÁUSULAS GERAIS

1. Disposições gerais

1.1. Disposições e cláusulas por que se rege a empreitada:

1.1.1. Na execução dos trabalhos e fornecimentos abrangidos pela empreitada e na prestação dos serviços que nela se incluem observar-se-ão:

- a) As cláusulas do contrato e o estabelecido em todos os documentos que dele fazem parte integrante;
- b) Os Decretos-Leis n.ºs 59/99, de 02 de Março, 348-A/86, de 16 de Outubro, e a restante legislação aplicável, nomeadamente a relativa à construção, às instalações do pessoal, à Segurança Social, ao desemprego e à segurança, higiene e saúde, no que diz respeito à coordenação em matéria de segurança e saúde.

1.1.2. Para os efeitos estabelecidos na alínea a) da cláusula 1.1.1, consideram-se integrados no contrato o projecto, este caderno de encargos, os restantes elementos patenteados em concurso e mencionados no índice geral, a proposta do empreiteiro e, bem assim, todos os outros documentos que sejam referidos no título contratual ou neste caderno de encargos.

1.1.3. Os diplomas legais e regulamentares a que se refere a alínea b) da cláusula 1.1.1 serão observados em todas as suas disposições imperativas e nas demais cujo regime não haja sido alterado pelo contrato ou documentos que dele fazem parte integrante.

1.1.4. Os diplomas legais e regulamentares a que se refere a alínea b) da cláusula 1.1.1 serão observados em todas as suas disposições imperativas e nas demais cujo regime não haja sido alterado pelo contrato ou documentos que dele fazem parte integrante.

1.2. Subempreitadas:

1.2.1. A responsabilidade de todos os trabalhos incluídos no contrato, seja qual for o agente executor, será sempre do empreiteiro e só dele, salvo no caso de cessão parcial da posição contratual devidamente autorizada, não reconhecendo o dono da obra, senão para os efeitos indicados expressamente na lei, a existência de quaisquer subempreiteiros que trabalhem por conta ou em combinação com o adjudicatário.

1.2.2. Não poderá ser realizada qualquer parte da obra por subempreiteiro que não seja titular de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas da(s) categoria(s) e subcategoria(s) e classe(s) exigidas legalmente face à natureza e valor dos trabalhos que execute.

1.2.3. As subempreitadas que figuram no contrato serão realizadas nas condições nele previstas, não podendo o empreiteiro recorrer a outras subempreitadas ou proceder à substituição dos respectivos subempreiteiros sem aprovação prévia do dono da obra.

- 1.2.4. Se o empreiteiro recorrer a outras subempreitadas ou proceder à substituição dos subempreiteiros que figurem no contrato sem, em qualquer dos casos, obter a prévia autorização do dono da obra, deverá este comunicar a situação Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI).
- 1.2.5. Sempre que o dono da obra autorize ou determine o recurso a novos subempreiteiros ou ainda a substituição dos indicados no contrato, deverá o empreiteiro fazer prova da titularidade do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas da(s) categoria(s) e subcategoria(s) e classe(s) exigidas legalmente face à natureza e valor dos trabalhos que execute e submeter à aprovação do dono da obra as disposições dos respectivos contratos relativas a pagamentos, preços, revisão de preços, prazos e qualidade dos trabalhos, além de outras indicadas neste caderno de encargos.
- 1.2.6. O empreiteiro tomará as providências indicadas pela fiscalização por forma que esta, em qualquer momento, possa distinguir o pessoal do empreiteiro do pessoal dos subempreiteiros presente na obra.

1.3. Caução:

1.3.1. Após a adjudicação, e no prazo previsto no Decreto-Lei nº 59/99, a caução será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro caução, conforme escolha do adjudicatário.

1.3.1.1. O depósito de dinheiro ou de títulos efectuar-se-á em Portugal, em qualquer instituição de crédito, mediante guia preenchida pelo próprio adjudicatário, à ordem da Universidade do Porto, nos termos do Anexo I.

1.3.1.2. Se for apresentada garantia bancária ou seguro de caução, deverá ser respeitada a redacção do modelo constante do Anexo II.

2. Pagamentos ao empreiteiro

2.1. Disposições gerais:

2.1.1. O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição, em situações mensais, conforme os trabalhos realizados.

2.1.2. A empreitada é realizada por preço global e, assim, as importâncias a receber pelo empreiteiro serão as que resultarem da aplicação dos preços unitários estabelecidos por cada espécie de trabalho a realizar às quantidades desses trabalhos realmente executadas.

2.2. Descontos nos pagamentos:

2.2.1. O desconto para garantia do contrato, a fazer nos termos do artigo 192º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, em cada um dos pagamentos parciais a que o empreiteiro tiver direito, será de 5%.

- 2.2.2. O desconto para a garantia pode, a todo o tempo, ser substituído por depósito de títulos ou por garantia bancária ou por seguro-caução, nos mesmos termos que a caução.
- 2.2.3. O dono da obra deduzirá, ainda, nos pagamentos parciais a fazer ao empreiteiro:
- As importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das multas que lhe tenham sido aplicadas, nos termos, respectivamente, dos artigos 214º e 215º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março;
 - 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações, nos termos da legislação aplicável;
 - Todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

3. Revisão de preços do contrato:

3.1. Caso haja lugar a ela, a revisão dos preços contratuais, como consequência de alteração dos custos de mão-de-obra, de materiais ou de equipamentos de apoio durante a execução da empreitada, será efectuada nos termos do Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, com aplicação da fórmula tipo "Edifícios Correntes", contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário do Governo, II Série, nº 180 de 6 de Agosto de 1975.

3.2. Os diferenciais de preços, para mais ou para menos, que resultem da revisão de preços da empreitada serão incluídos nas situações de trabalhos.

- O prazo de execução da empreitada é de 90 dias seguidos.
- O prazo de execução será ajustado para mais na proporção dos eventuais trabalhos a mais que se vierem a realizar.
- O adjudicatário manterá no local da obra um livro de registo de todas as ocorrências e factos mais relevantes que forem detectados com o andamento dos trabalhos.
- Atendendo à natureza dos trabalhos o prazo de garantia da presente obra será de 1 (um) ano.

Anexo I

Guia de depósito:

Esc:.....\$...

Val, residente (ou com sede) em,na....., depositar em(sede, filial, agência ou delegação) da(instituição) a quantia de(por extenso).....(em dinheiro ou representada por)....., como caução exigida para a empreitada de OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P., para os efeitos do nº 1 do artigo 104º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março. Este depósito fica à ordem da UNIVERSIDADE DO PORTO, a quem deve ser remetido o respectivo conhecimento.

Data
Assinatura

arquivo
central

ANEXO II

Garantia bancária/seguro de caução n.º ...

Em nome e a pedido de ... (Identificação completa do adjudicatário), vem o(a) ... (Identificação completa da instituição garante), pelo presente documento, prestar, a favor de ... (Identificação completa da entidade beneficiária), uma garantia bancária/seguro-caução (Eliminar o que não interessar), até ao montante de ... (Indicar o valor por extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do processo relativo à adjudicação da empreitada de OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P..

A presente garantia corresponde 5% do valor total da adjudicação acima mencionada e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (Eliminar o que não interessar) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objecções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

... (data).

... (assinatura).

**OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO
DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P.**

Memória Descritiva

Diz respeito a presente memória descritiva às obras a realizar nas instalações ocupadas até há pouco tempo pela FCDEF da Universidade do Porto.

Estas obras consistem na demolição de parte das instalações e na reformulação das instalações existentes.

Sendo assim e após a demolição de parte terminal do edifício serão reconstruídas umas instalações sanitárias e um bar.

Aproveita-se a oportunidade para proceder a determinados arranjos no interiores nomeadamente remates de coberturas e telhados, pavimentos e pinturas.

Prevê-se um prazo de noventa (90) dias seguidos para a execução deste trabalhos.

Porto, Julho de 2000

Artur de Matos dos Santos Leite
Assessor

afrenta

PROGRAMA DE CONCURSO

U. PORTO

ac arquivo
central

Índice

1	- Designação da empreitada e consulta do processo.
2	- Reclamações ou dúvidas sobre as peças patenteadas no concurso.
3	- Inspeção do local dos trabalhos.
4	- Entrega das propostas.
5	- Acto público do concurso.
6	- Qualificação dos concorrentes.
7	- Tipo de empreitada e forma da proposta.
8	- Proposta condicionada.
9	- Proposta com variantes ao projecto.
10	- Proposta base
11	- Programa de trabalhos.
12	- Documentos de habilitação dos concorrentes.
13	- Documentos que instruem a proposta.
14	- Modo de apresentação da proposta e dos documentos.
15	- Prazo de validade da proposta.
16	- Esclarecimentos a prestar pelos concorrentes.
17	- Critérios de apreciação das propostas.
18	- Minuta do contrato, notificação, adjudicação e caução.
19	- Encargos do concorrente.
20	- Legislação aplicável.

Anexos

Anexo 1- Modelo de Proposta de Preço

U. PORTO

ac arquivo
central

1 - Designação da empreitada e consulta do processo

1.1 - O processo do concurso para execução da empreitada de "OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P.", encontra-se patente na Pró-Reitoria da Universidade do Porto, Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, Rua D. Manuel II, 4050-345 Porto, onde pode ser examinado, das 10 às 12h e das 14,30 às 17 h, desde a data do respectivo convite até ao dia e hora do acto público do concurso.

1.2 - O processo de concurso é constituído por:

- Programa de Concurso
- Caderno de Encargos
- Memória descritiva
- Medições

1.3 - Os interessados poderão obter cópias do processo do concurso, na entidade indicada no referido nº 1.1, mediante pedido antecipado, via fax nº 22 6003425. O fornecimento do processo é gratuito.

2 - Reclamações ou dúvidas sobre as peças patenteadas no concurso

2.1 - A entidade que preside ao concurso é a Reitoria da Universidade do Porto, a quem deverão ser apresentados, por escrito, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, as reclamações e pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças patenteadas.

2.2 - Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. A falta de resposta até esta data poderá justificar o adiamento do concurso, desde que requerido por qualquer interessado, nos termos do nº 2 do artigo 81º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

2.3 - Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao concorrente que os solicitou, juntar-se-á cópia dos mesmos às peças patentes em concurso e proceder-se-á à imediata divulgação desse facto pela mesma forma utilizada para o convite.

3 - Inspeção do local dos trabalhos

Durante o prazo do concurso, os interessados poderão inspecionar os locais de execução da obra e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas, devendo inteirar-se das condições que influam no modo de execução da obra.

4 - Entrega das propostas

4.1 - As propostas serão entregues, até às 12 horas do dia 7 de Agosto de 2000, pelos concorrentes ou seus representantes, na Pró-Reitoria da Universidade do Porto, Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, na Rua D. Manuel II - 4050-345 Porto contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

4.2 - Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

5 - Acto público do concurso

5.1 - O acto do concurso terá lugar no local indicado em 4.1 e realizar-se-á pelas 15 horas do dia 7 de Agosto de 2000.

5.2 - Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma procuração passada por quem obrigue a sociedade ou agrupamento, com assinatura(s) reconhecida(s) na qualidade.

6 - Qualificação dos concorrentes

6.1- Apenas poderão ser admitidos os concorrentes titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas nas seguintes categorias e subcategorias:

1ª Categoria - Edifícios, nas seguintes subcategorias:

5ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias

8ª - Estuques

9ª - Pinturas

de valor que cubra o valor da proposta.

6.2. A titularidade do certificado referido no número anterior prova-se pelo cumprimento do nº 1 do artigo 69º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março e através da indicação, na proposta do concorrente.

7 - Tipo de empreitada e forma da proposta

7.1 - A empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos do artº 8º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

7.1.1. O pagamento do preço da empreitada efectuar-se-á em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas;

7.2 - A proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo junto (Anexo I) e em duplicado, será redigida na língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, sempre com o mesmo tipo de máquina, se for dactilografada ou processada informaticamente, ou com a mesma caligrafia e tinta, se for manuscrita.

7.3 - A proposta será assinada pelo concorrente ou seu representante. Sempre que seja assinada por procurador, juntar-se-á procuração que confira a este último poderes para o efeito, ou pública-forma da mesma, devidamente legalizada.

7.4 - A proposta de preço será acompanhada pela lista de preços unitários que lhe serviu de base.

7.5- O preço da proposta será expresso em escudos portugueses e não incluirá o IVA.

8 - Proposta condicionada

8.1- Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações deste programa de concurso e do caderno de encargos.

8.2- Ter-se-ão como não escritas quaisquer reservas ou condicionamentos indicados pelos concorrentes.

9 - Proposta com variantes ao projecto

9.1 - Não é admitida a apresentação, pelos concorrentes, de variantes ao estudo proposto.

10 - Proposta base

10.1 - A proposta base a apresentar dirá apenas respeito à execução do projecto do dono da obra nos exactos termos em que foi posto a concurso.

11 - Programa de trabalhos (não aplicável à presente empreitada)

11.1 - É obrigatória a apresentação pelos concorrentes do programa de execução dos trabalhos da empreitada.

11.2 - O programa será acompanhado de uma memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra. Nesta memória o concorrente especificará os aspectos técnicos do mesmo programa, expressando inequivocamente os que considera essenciais à validade da sua proposta e cuja rejeição implica a sua ineficácia.

12 - Documentos de habilitação dos concorrentes

12.1 - Os concorrentes detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas devem apresentar, perante o dono da obra, o respectivo certificado, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as autorizações de natureza necessária para a realização da obra posta a concurso e da classe correspondente ao valor da proposta, ou cópia autenticada do mesmo, ficando dispensados da apresentação dos documentos indicados nas alíneas a) a d), h), j), m) e p) do n.º 1 do art.º 67.º, do D.L. 59/99, de 2 de Março;

12.2 - Os concorrentes, devem, contudo, apresentar os documentos indicados nas seguintes alíneas, do art.º 67, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

- e) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
- f) Declaração prevista no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.
- i) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo "recebido" e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

Devem, ainda, os concorrentes apresentar declaração na qual o concorrente indique o seu nome, n.º fiscal de contribuinte, n.º de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, ou, no caso de pessoas colectivas, a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nomes dos titulares dos órgãos sociais e de outras pessoas com poderes para as obrigarem, registo comercial de constituição e das alterações do pacto social.

12.3 - Os documentos comprovativos exigidos no n.º 12.2 observarão a sua validade legal, devendo ser apresentados os originais emitidos pelos serviços competentes ou fotocópias notariais.

- 12.4 - Não é obrigatório que os documentos, quando formados por mais de uma folha, devam constituir fascículo ou fascículos indecomponíveis com todas as páginas numeradas, criados por processo que impeça a separação ou acréscimo de folhas, devendo a primeira página de cada fascículo mencionar o número total de folhas.

13 - Documentos que instruem a proposta

13.1 - As propostas serão instruídas com os seguintes documentos:

- a) Nota justificativa do preço proposto;
- b) Lista de preços unitários, com ordenamento dos mapas-resumo de quantidades de trabalho;
- c) Programa de trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento; **(não aplicável à presente empreitada)**
- d) Plano de pagamentos; **(não aplicável à presente empreitada)**
- e) Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra; **(não aplicável à presente empreitada)**
- f) Declarações de compromisso subscritas pelo concorrente e por cada um dos sub-empreiteiros, nos casos e termos previstos no nº 6 do artº 266 do D.L. 59/99, de 2 de Março **(se for o caso)**.

14 - Modo de apresentação da proposta e dos documentos

14.1 - A proposta será encerrada - juntamente com a lista de preços unitários e documentos referidos nos nºs. 11 e 13 - em sobrescrito opaco, fechado e lacrado;
Todos os restantes documentos serão encerrados noutra sobrescrito, também opaco, fechado e lacrado.

14.2 - O concorrente encerrará os dois sobrescritos num terceiro, que se denominará "sobrescrito exterior", também lacrado, o qual será remetido sob registo e com aviso de recepção, ou entregue contra recibo, à Reitoria da Universidade do Porto.

14.3 - No rosto do primeiro dos sobrescritos referidos no nº 14.1 escrever-se-á a palavra "Proposta" e no segundo "Documentos", indicando-se em ambos o nome do concorrente, a designação da empreitada e a entidade que a pôs a concurso.

14.4 - No rosto do sobrescrito exterior, em que constará o nome e o endereço do concorrente, escrever-se-á depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: **"PROPOSTA PARA O CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO RELATIVO À EMPREITADA DE OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P."**

15 - Prazo de validade da proposta

15.1 - Decorrido o prazo de 66 dias, contados a partir da data do acto do concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas.

15.2 - O prazo a que se refere o número anterior considerar-se-á prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, mas nunca por mais de 44 dias.

16 - Esclarecimentos a prestar pelos concorrentes

16.1 - Sempre que na fase de apreciação das propostas a entidade que preside ao concurso tenha dúvidas sobre a real situação económica e financeira de qualquer dos concorrentes poderá exigir deles e solicitar de outras entidades todos os documentos e elementos de

informação, inclusive de natureza contabilística, indispensáveis para o esclarecimento dessas dúvidas.

16.2 - À entidade que preside ao concurso assiste o direito de se poder informar das condições técnicas actuais de qualquer dos concorrentes junto da Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e Industriais da Construção Civil.

17- Critérios de apreciação das propostas

17.1 - Será escolhida a proposta de mais baixo preço, nos termos do estipulado no nº 1 do artº. 132º do D. L. 59/99, de 2 de Março.

18 - Minuta do contrato, notificação, adjudicação e caução

18.1 - O concorrente cuja proposta haja sido preferida fica obrigado a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de cinco dias após a sua recepção, findo o qual, se o não fizer, considerar-se-á aprovada a mesma minuta (**se aplicável**).

18.2 - A adjudicação será notificada ao concorrente preferido, determinando-se-lhe simultaneamente a prestação, no prazo de seis dias, da caução, sob pena de a adjudicação se considerar desde logo sem efeito.

18.3 - A adjudicação será também comunicada aos restantes concorrentes, nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

18.4 - O valor da caução é de 5% sobre o preço total da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro caução, nos termos do caderno de encargos.

19 - Encargos do concorrente

São encargos do concorrente as despesas referentes à celebração do contrato, nomeadamente os emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas, se a eles houver lugar.

20 - Legislação aplicável

Em tudo o omissa no presente programa de concurso observar-se-á o disposto no Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, e restante legislação aplicável.

Anexo 1
Modelo da proposta

F.....(indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), titular do certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas (ou, se for esse o caso, do Certificado de inscrição Lista Oficial de Empreiteiros Aprovados do estado) (indicar o nº), contendo as autorizações(indicar natureza e classe), depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de **OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P.** a que se refere o ofício-circular datado de, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo PREÇO GLOBAL de\$..... (por extenso e por algarismos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, e com prazo de execução de 90 dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data.....

Assinatura.....

U. PORTO

ac arquivo central

CADERNO DE ENCARGOS

U. PORTO

ac arquivo
central

CLÁUSULAS GERAIS

1. Disposições gerais

1.1. Disposições e cláusulas por que se rege a empreitada:

1.1.1. Na execução dos trabalhos e fornecimentos abrangidos pela empreitada e na prestação dos serviços que nela se incluem observar-se-ão:

- a) As cláusulas do contrato e o estabelecido em todos os documentos que dele fazem parte integrante;
- b) Os Decretos-Leis n.ºs 59/99, de 02 de Março, 348-A/86, de 16 de Outubro, e a restante legislação aplicável, nomeadamente a relativa à construção, às instalações do pessoal, à Segurança Social, ao desemprego e à segurança, higiene e saúde, no que diz respeito à coordenação em matéria de segurança e saúde.

1.1.2. Para os efeitos estabelecidos na alínea a) da cláusula 1.1.1, consideram-se integrados no contrato o projecto, este caderno de encargos, os restantes elementos patenteados em concurso e mencionados no índice geral, a proposta do empreiteiro e, bem assim, todos os outros documentos que sejam referidos no título contratual ou neste caderno de encargos.

1.1.3. Os diplomas legais e regulamentares a que se refere a alínea b) da cláusula 1.1.1 serão observados em todas as suas disposições imperativas e nas demais cujo regime não haja sido alterado pelo contrato ou documentos que dele fazem parte integrante.

1.1.4. Os diplomas legais e regulamentares a que se refere a alínea b) da cláusula 1.1.1 serão observados em todas as suas disposições imperativas e nas demais cujo regime não haja sido alterado pelo contrato ou documentos que dele fazem parte integrante.

1.2. Subempreitadas:

1.2.1. A responsabilidade de todos os trabalhos incluídos no contrato, seja qual for o agente executor, será sempre do empreiteiro e só dele, salvo no caso de cessão parcial da posição contratual devidamente autorizada, não reconhecendo o dono da obra, senão para os efeitos indicados expressamente na lei, a existência de quaisquer subempreiteiros que trabalhem por conta ou em combinação com o adjudicatário.

1.2.2. Não poderá ser realizada qualquer parte da obra por subempreiteiro que não seja titular de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas da(s) categoria(s) e subcategoria(s) e classe(s) exigidas legalmente face à natureza e valor dos trabalhos que execute.

1.2.3. As subempreitadas que figuram no contrato serão realizadas nas condições nele previstas, não podendo o empreiteiro recorrer a outras subempreitadas ou proceder à substituição dos respectivos subempreiteiros sem aprovação prévia do dono da obra.

- 1.2.4. Se o empreiteiro recorrer a outras subempreitadas ou proceder à substituição dos subempreiteiros que figurem no contrato sem, em qualquer dos casos, obter a prévia autorização do dono da obra, deverá este comunicar a situação Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI).
- 1.2.5. Sempre que o dono da obra autorize ou determine o recurso a novos subempreiteiros ou ainda a substituição dos indicados no contrato, deverá o empreiteiro fazer prova da titularidade do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas da(s) categoria(s) e subcategoria(s) e classe(s) exigidas legalmente face à natureza e valor dos trabalhos que execute e submeter à aprovação do dono da obra as disposições dos respectivos contratos relativas a pagamentos, preços, revisão de preços, prazos e qualidade dos trabalhos, além de outras indicadas neste caderno de encargos.
- 1.2.6. O empreiteiro tomará as providências indicadas pela fiscalização por forma que esta, em qualquer momento, possa distinguir o pessoal do empreiteiro do pessoal dos subempreiteiros presente na obra.

1.3. Caução:

- 1.3.1. Após a adjudicação, e no prazo previsto no Decreto-Lei nº 59/99, a caução será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro caução, conforme escolha do adjudicatário.
- 1.3.1.1. O depósito de dinheiro ou de títulos efectuar-se-á em Portugal, em qualquer instituição de crédito, mediante guia preenchida pelo próprio adjudicatário, à ordem da Universidade do Porto, nos termos do Anexo I.
- 1.3.1.2. Se for apresentada garantia bancária ou seguro de caução, deverá ser respeitada a redacção do modelo constante do Anexo II.

2. Pagamentos ao empreiteiro

2.1. Disposições gerais:

- 2.1.1. O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição, em situações mensais, conforme os trabalhos realizados.
- 2.1.2. A empreitada é realizada por preço global e, assim, as importâncias a receber pelo empreiteiro serão as que resultarem da aplicação dos preços unitários estabelecidos por cada espécie de trabalho a realizar às quantidades desses trabalhos realmente executadas.

2.2. Descontos nos pagamentos:

- 2.2.1. O desconto para garantia do contrato, a fazer nos termos do artigo 192º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, em cada um dos pagamentos parciais a que o empreiteiro tiver direito, será de 5%.
- 2.2.2. O desconto para a garantia pode, a todo o tempo, ser substituído por depósito de títulos ou por garantia bancária ou por seguro-caução, nos mesmos termos que a caução.
- 2.2.3. O dono da obra deduzirá, ainda, nos pagamentos parciais a fazer ao empreiteiro:
- a) As importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das multas que lhe tenham sido aplicadas, nos termos, respectivamente, dos artigos 214º e 215º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março;
 - b) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações, nos termos da legislação aplicável;
 - c) Todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

3. Revisão de preços do contrato:

3.1. Caso haja lugar a ela, a revisão dos preços contratuais, como consequência de alteração dos custos de mão-de-obra, de materiais ou de equipamentos de apoio durante a execução da empreitada, será efectuada nos termos do Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, com aplicação da fórmula tipo "Edifícios Correntes", contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário do Governo, II Série, nº 180 de 6 de Agosto de 1975.

3.2. Os diferenciais de preços, para mais ou para menos, que resultem da revisão de preços da empreitada serão incluídos nas situações de trabalhos.

4. O prazo de execução da empreitada é de 90 dias seguidos.
5. O prazo de execução será ajustado para mais na proporção dos eventuais trabalhos a mais que se vierem a realizar.
6. O adjudicatário manterá no local da obra um livro de registo de todas as ocorrências e factos mais relevantes que forem detectados com o andamento dos trabalhos.
7. Atendendo à natureza dos trabalhos o prazo de garantia da presente obra será de 1 (um) ano.

Anexo I

Guia de depósito:

Esc:.....\$...

Vai residente (ou com sede) emna..... depositar em(sede, filial, agência ou delegação) da(instituição) a quantia de(por extenso).....(em dinheiro ou representada por)....., como caução exigida para a empreitada de OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DA EDUCAÇÃO FÍSICA U.P., para os efeitos do nº 1 do artigo 104º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março. Este depósito fica à ordem da UNIVERSIDADE DO PORTO, a quem deve ser remetido o respectivo conhecimento.

Data
Assinatura

U. PORTO

arquivo central

ANEXO II

Garantia bancária/seguro de caução n.º ...

Em nome e a pedido de ...(*Identificação completa do adjudicatário*), vem o(a) ...(*Identificação completa da instituição garante*), pelo presente documento, prestar, a favor de ...(*Identificação completa da entidade beneficiária*), uma garantia bancária/seguro-caução(*Eliminar o que não interessar*), até ao montante de ...(*Indicar o valor por extenso*), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do processo relativo à adjudicação da empreitada de OBRAS NAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E DA EDUCAÇÃO FÍSICA DA U.P..

A presente garantia corresponde 5% do valor total da adjudicação acima mencionada e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária. Fica bem assente que o banco/companhia de seguros(*Eliminar o que não interessar*) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objecções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

... (data).

... (assinatura).

Obras nas ex-instalações da
FCDEF da Universidade do Porto

	designação	unidade	quantidade	preço	
1	Levantamento de telhas da cobertura e remoção de a vazadouro	m2	87		
2	Demolição da estrutura de madeira da cobertura e remoção a vazadouro	m2	87		
3	Demolição de paredes em alvenaria de tijolo	m2	160		
4	Demolição de paredes em alvenaria de pedra	m2	140		
5	Levantamento de louça sanitária: lavatórios (10), sanitas(8), bides(4), urinois (4) e banca (1)	un	27		
6	Retirar espelhos	un	10		
7	Retirar acessórios	un	20		
8	Levantamento da rede existente de águas	un	1		
9	Desmontagem de cilindro electrico	un	1		
10	Desmontagem de rede electrica	un	1		
11	Retirada de caixilhos de aluminio	un	7		

12	Retirar portas e respectivos aros	un	11		
13	Remoção de entulhos a vazadouro	un	1		
14	Construção de parede dupla exterior em alvenaria de tijolo de .20 e .07, incluindo isolante, andaimes etc	m2	69		
15	Construção de paredes interiores em tijolo de .11	m2	42		
16	Emboço e reboco em paredes exteriores , incluindo impermeabilização, com acabamento areado	m2	69		
17	Emboço e reboco em paredes interiores com acabamento estanhado	m2	32		
18	Emboço e reboco de paredes interiores para receber azulejo	m2	90		
19	Abertura e fecho de roços para electricista e picheleiro	un	1		
20	Picagem de pavimentos interiores	m2	29		
21	Fornecimento e aplicação de azulejo branco 15x15 em paredes de casas de banho a construir	m2	80		
25	Regularização de pavimentos e fornecimento e aplicação de revestimento ceramico	m2	24		
26	Pintura a tinta plástica de paredes exteriores	m2	69		

27	Pintura a tinta plástica de paredes interiores	m2	32		
28	Pintura a tinta plástica de tectos	m2	24		
29	Envernizamento de madeiras	m2	12		
30	Fornecimento e aplicação portas de .70	un	3		
31	Fornecimento e aplicação de aros em madeira exótica	un	3		
32	Fornecimento e aplicação de rodapé em madeira exótica	ml	12		
33	Fornecimento e aplicação de porta de folo incluindo aro	un	1		
34	Fornecimento e aplicação de móvel para bar em madeira exótica para envernizar e tampo em termolaminado	un	1		
35	Abastecimento de água às peças sanitárias e ao bar	ml	90		
36	Execução de rede de esgoto em PVC para peças sanitárias diam. 40/50mm	ml	10		
37	Execução de rede de esgoto em PVC para peças sanitárias diam. 90mm	ml	30		
38	Execução de rede de esgoto em PVC para peças sanitárias diam.75mm	ml	30		

39	Fornecimento e aplicação de sifões de pavimento	un	2		
40	Aplicação de louça sanitária (lavatórios)	un	2		
41	Aplicação de louça sanitária (sanitas)	un	2		
42	Aplicação de louça sanitária (bides)	un	1		
43	Aplicação de louça sanitária (urinois)	un	1		
44	Aplicação de louça sanitária (banca de bar)	un	1		
45	Aplicação de acessórios de louça sanitária	un	5		
46	Aplicação de espelhos	un	2		
47	Aplicação de cilindro eléctrico	un	1		
48	Abertura e fecho de vala para execução de saneamento horizontal, incluindo envolvimento de tubos com argamassa de cimento	ml	30		
49	Reparação de caixas de saneamento	un	1		
50	Estabelecimento de circuitos para as zonas a remodelar, incluindo aparelhagem de manobra (interruptores e tomadas)	un	1		

51	Aplicação de caixilhos em alumínio iguais aos existentes	un	2		
52	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa zincada em telhado com .50m de desenvolvimento e respectiva pintura a esmalte	ml	15		
	total				

U. PORTO

ac arquivo central